

Lei Orçamentária Anual

LOA

2023

Caderno VI

**Anexo das Análises de Viabilidade das
propostas eleitas pelos munícipes para
a região de cada Subprefeitura**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUMÁRIO

Propostas Viáveis – Incorporadas à Proposta Orçamentária	3
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	3
Secretaria Municipal de Cultura	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	21
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.....	37
Secretaria Municipal de Educação	49
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	51
Secretaria Municipal de Habitação	53
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	59
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	66
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.....	74
Secretaria Municipal de Saúde	97
Secretaria Municipal das Subprefeituras.....	109
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	169
Propostas Inviáveis – Não Incorporadas à Proposta Orçamentária	192
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	192
Secretaria Municipal de Cultura	198
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	200
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.....	205
Secretaria Municipal de Educação.....	220
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	226
Secretaria do Governo Municipal	230
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	238
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	248
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.....	250
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	254
Secretaria Municipal de Saúde	263
Secretaria Municipal de Segurança Urbana.....	336
Secretaria Municipal das Subprefeituras.....	341
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	373
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	375

PROPOSTAS VIÁVEIS – INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas VIÁVEIS, que foram preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente. Em parte dos casos, as Secretarias basearam sua análise final apenas nos critérios técnicos e orçamentários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	690
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de um centro de acolhimento para famílias em vulnerabilidade social
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de um centro de acolhimento para família no território, o local está cheio de famílias em situação de extrema vulnerabilidade e fome.
AUTOR DA PROPOSTA	Rafaela Maria Gabriel

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Atualmente, a rede de assistência social de São Paulo possui 14 Centros de Acolhida Especial para famílias (CAE- Família) em funcionamento. A iniciativa g) da meta 16 do programa de metas da cidade propõe “Implantar Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, reordenando serviços com mais de 200 vagas e respeitando o perfil dos usuários”, o que engloba o pedido da município. A subprefeitura de Guaianases ainda não possui nenhum CAE- Família e, de acordo com o relatório da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), há necessidade de instalar o equipamento na subprefeitura, o que torna a proposta viável tecnicamente.

A portaria 46/2010 da SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e os CAE- Família são tipificados dentre os serviços da proteção especial, não havendo nenhum impedimento legal em relação a essa proposta.

Critério Orçamentário

As iniciativas do Programa de Metas da Prefeitura Municipal de São Paulo devem ser concluídas nos próximos dois anos e o orçamento para a meta 16 está disponível. Essa proposta pode ser inserida no planejamento orçamentário.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Implantar 01 Centro de acolhida em Guaianases.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.822.398
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.4308
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Lançamento do edital de chamamento público.
	31/08/23 - Homologação da parceria
	30/09/23 – Início dos serviços
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	843
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de Centro Dia para idosos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de Centro Dia para idosos no território Jabaquara
AUTOR DA PROPOSTA	ANABELA FERNANDES DE LUCCA

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A meta 17 do Programa de Metas da prefeitura de São Paulo visa a implantação de 60 serviços de atendimento a pessoas idosas no período de 2021-2024. A iniciativa “c” dessa meta pretende garantir a existência de ao menos um “Centro Dia do Idoso” por Subprefeitura.

A subprefeitura da Jabaquara ainda não possui nenhum CDI o que torna a proposta viável tecnicamente e juridicamente. A meta 17 do Programa de Metas da prefeitura de São Paulo visa a implantação de 60 serviços.

A portaria 46/2010 da SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e os CDIs são tipificados dentre os serviços da proteção especial, não havendo nenhum impedimento legal em relação a essa proposta.

Critério Orçamentário

As iniciativas do Programa de Metas (2021-2024) da Prefeitura de São Paulo devem ser concluídas nos próximos dois anos e o orçamento para a meta 17 está disponível. Essa proposta pode ser inserida no planejamento orçamentário e os recursos disponibilizados através dessa meta.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar 01 Centro Dia para Idoso na Subprefeitura de Jabaquara
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 1.083.835,32
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.6154
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Lançamento do edital de chamamento público.
	31/08/23 - Homologação da parceria
	30/09/23 – Início dos serviços
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 10
PdM	Meta 17
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1015
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar NCI na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do NCI - Núcleo de Convivência do Idosos na Região Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros
AUTOR DA PROPOSTA	Tadeu da ASSORAVIM Associação de Vila Medeiros

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A meta 17 do Programa de Metas da prefeitura de São Paulo visa a implantação de 60 serviços de atendimento a pessoas idosas no período de 2021-2024. Dentre esses serviços, há a projeção de implantação de Núcleos de Convivência para o idoso (NCIs) e uma de suas iniciativas prevê que todos os distritos deverão contar com um NCI.

A portaria 46/2010 da SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e os NCIs são tipificados dentre os serviços da proteção básica, não havendo nenhum impedimento legal em relação a essa proposta.

A Vila Maria/Guilherme possui 3 distritos: Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros. Dentre os três distritos, apenas Vila Maria possui um NCI, que é localizado na Rua Santa Maria Goretti, 179 e tem capacidade de 200 vagas.

Desta forma, a fim de seguir a meta 17, que deve ser concluída nos próximos 2 anos, há viabilidade técnica e jurídica para a proposta, desde que o NCI seja implantado de forma prioritária na Vila Medeiros, pois há um vazio de serviço, constatado pela vigilância socioassistencial, nesse distrito.

Critério Orçamentário

As iniciativas do plano de metas da prefeitura de São Paulo devem ser concluídas nos próximos dois anos e o orçamento para a meta 17 está disponível. Essa proposta pode ser inserida no planejamento orçamentário e os recursos disponibilizados através dos recursos disponibilizados para esta meta.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar 01 NCI na Vila Maria/Vila Guilherme
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 19.970,53
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.2902
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Lançamento do edital de chamamento público.
	31/08/23 – Homologação da parceria.
	30/09/23 – Início dos serviços.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 10
PdM	Meta 17
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1034
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de uma área de convivência de idosos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CRIAÇÃO DE AREA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO JARDIM MIRNA, CUJA A DENOMINAÇÃO PODERÁ SER COMO CENTRO DO IDOSO – LIDERANÇA COMUNITARIA DONA MARIA ANA. Existe um terreno na Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira, 240, ao lado e entre o AMA/UBS JARDIM MIRNA e a 85.º DP, que possui árvores, passarela e espaço não urbanizado, e poderá abrigar um Centro de Convivência para Idoso. A ideia da denominação como LIDERANÇA COMUNITARIA DONA MARIA ANA, se faz pelas obras sociais que a mesma vem fazendo na região a muitos anos. Portanto há a necessidade dessa implantação e alocação de verbas no orçamento de 2023.
AUTOR DA PROPOSTA	Marcelo Siqueira Moreira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A meta 17 do Programa de Metas da prefeitura de São Paulo visa a implantação de 60 serviços de atendimento a pessoas idosas no período de 2021-2024. Dentre esses serviços, há a projeção de implantação de Núcleos de Convivência para o idoso (NCIs) e uma de suas iniciativas prevê que todos os distritos deverão contar com um NCI.

A portaria 46/2010 da SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e os NCIs são tipificados dentre os serviços da proteção básica, não havendo nenhum impedimento legal em relação a essa proposta.

A subprefeitura de Capela do Socorro possui 3 distritos: Socorro, Cidade Dutra e Grajaú. Dentre os três distritos, Cidade Dutra possui dois NCIs, localizados na Rua Santo Antonio do Cântaro, 32- Jd das Imbuías e na Rua Álvaro Viana, 31- Jd São Judas. Grajaú possui um, localizado na Rua Alba Valdez, 03 – Jd Reimberg. Socorro não possui nenhum NCI.

Desta forma, a fim de seguir a meta 17, que deve ser concluída nos próximos 2 anos, há viabilidade técnica e jurídica para a proposta, desde que o NCI seja implantado de forma

prioritária no Grajaú ou Socorro, pois há um vazio de serviço, constatado pela vigilância socioassistencial, nesses distritos.

Critério Orçamentário

As iniciativas do plano de metas da prefeitura de São Paulo devem ser concluídas nos próximos dois anos e o orçamento para a meta 17 está disponível. Essa proposta pode ser inserida no planejamento orçamentário e os recursos disponibilizados através dos recursos disponibilizados para esta meta.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar 01 NCI na Capela do Socorro
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 19.970,53
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.2902
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Lançamento do edital de chamamento público. 31/08/23 – Homologação da parceria 30/09/23 – Início dos serviços
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 10
PdM	Meta 17
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	5
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Realização de um levantamento sobre o patrimônio cultural e histórico do bairro
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	ESTUDO/LEVANTAMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO - SUB PINHEIROS Realizar estudo/levantamento do patrimônio cultural e histórico nos distritos de Pinheiros e Alto de Pinheiros com o objetivo de salvaguardá-lo. Nos últimos anos, os bairros de Pinheiros, Vila Madalena e Vila Beatriz têm sido alvo de intenso processo de adensamento, gentrificação e especulação imobiliária. Muitos imóveis foram demolidos, alterando o perfil da ocupação dos bairros e eliminado traços de identidade e memória. Esta proposta se alinha ao Eixo SP Inovadora e Criativa (PDM 2021-2024) e ao ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.
AUTOR DA PROPOSTA	Neiva Otero

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A Secretaria Municipal de Cultura trabalha constantemente com questões voltadas à preservação do patrimônio histórico e cultural por meio de seu Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), dessa forma a proposta é tecnicamente viável.

Critério Orçamentário

Não há óbices orçamentários, haja vista se tratar de uma proposta que já faz parte das atribuições da SMC e de seu Departamento do Patrimônio Histórico (DPH). Serão contratados os serviços complementares de apoio às pesquisas de identificação do patrimônio cultural, com o total estimado de 50 mil reais (a onerar a dotação 25.10.13.391.3001.6.413.33903900.00.0 - Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico).

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar estudo e levantamento do patrimônio cultural e histórico nos distritos de Pinheiro e Alto Pinheiros para verificar a viabilidade de salvaguarda e encaminhamento ao CONPRESP para apreciação de pertinência para deliberação sobre tombamento.
Custo estimado para a execução do compromisso	50.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.6413
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Estudo e levantamento do patrimônio histórico e cultural
	31/08/23 – Encaminhamento ao CONPRESP para apreciação de pertinência para deliberação sobre tombamento.
	31/12/23 – Possível tombamento dos imóveis citados.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	908
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar programa de preservação e fortalecimento da cultura indígena na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Apoio às comunidades indígenas Guarani-Mbya A Terra Indígena Jaraguá, da etnia Guarani-Mbya, foi declarada em 2015 e possui situações delicadas de vulnerabilidade que precisam ser endereçadas. Por meio do Programa Aldeias (SMC) e do Programa Operação Trabalho (SMDDET), é preciso desenvolver um trabalho de resgate e fortalecimento da cultura indígena e das práticas de agricultura tradicional para garantir a segurança alimentar e nutricional da população indígena.
AUTOR DA PROPOSTA	Campanha São Paulo Composta e Cultiva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMC, SMDDET e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O Programa Aldeias da Secretaria Municipal de Cultura tem como propósito a promoção do fortalecimento cultural e político à comunidade Guarani que vive nas Terras Indígenas Jaraguá e Tenondé Porã, por meio das expressões culturais no município. No que tange a Secretaria Municipal de Cultura, a proposta é parcialmente viável de modo técnico e viável juridicamente. Parcialmente viável, pois será necessário fazer um estudo de viabilidade junto à SMDDET quanto à parceria com o Programa Operação Trabalho. O Programa Aldeias já é executado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Critério Orçamentário

A proposta é viável do ponto de vista orçamentário no que tange ao Programa Aldeias, pois está sendo previsto para o Programa 1.2 milhões de reais para 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	Promover o fortalecimento cultural das comunidades indígenas Guarani-Mbya por meio do Programa Aldeias.
Custo estimado para a execução do compromisso	1.200.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.6373
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Estudo para inclusão da comunidade de Guarani-Mbya no Programa Aldeias.
	31/08/23 – Continuidade do Programa Aldeias.
	31/12/23 – Continuidade do Programa Aldeias.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	937
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um polo de cultura, esporte e de lazer
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	PÓLO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - A relação com o território como “dormitório”, (já que todas as demais atividades cotidianas – estudo, lazer, cultura, esportes, trabalho – só são oferecidas em outros bairros) só pode ser mudada pelo condão do poder público, que dispõe dos recursos materiais e executivos para tal. A proposta vem atender a demanda crescente sentida há tempos em toda região. Cidade Líder é um bairro central na Sub-região de Itaquera, que não tem identidade própria, não há um centro de encontro de moradores onde possam se organizar para trabalhar a favor de suas próprias necessidades.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMC e SEME)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Na região já existem equipamentos que cumprem com esse papel, como a Casa de Cultura Itaquera - Raul Seixas, Bosque de Leitura no Parque do Carmo e 4 Bibliotecas municipais (Biblioteca Milton Santos, Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda, Biblioteca Vicente de Carvalho e Biblioteca Vinicius de Moraes), esses equipamentos culturais contam com programações voltadas ao público para cultura, lazer e espaços para estudo. Dessa forma não há possibilidade de implantação de um novo equipamento cultural no momento, devido à alta demanda por obras nos equipamentos culturais já existentes e a priorização de obras previstas no Programa de Metas 2021-2024. No entanto é possível fortalecer e inserir novas ações culturais na região, e assim a proposta é parcialmente viável do ponto de vista técnico. A proposta não apresenta óbices no campo jurídico.

Critério Orçamentário

Na PLOA 2023 estão previstos recursos voltados à programação e oficinas dos equipamentos culturais bem como manutenção dos espaços, assim a proposta é viável do ponto de vista orçamentário.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Fortalecer e inserir novas ações culturais como contratações, intervenções artísticas e oficinas culturais nos equipamentos da região de Itaquera.
Custo estimado para a execução do compromisso	5.5 milhões de reais para as Oficinas nos equipamentos culturais.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.6372
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Programação cultural e oficinas nos espaços culturais da SMC na região.
	31/08/23 – Programação cultural e oficinas nos espaços culturais da SMC na região.
	31/12/23 – Programação cultural e oficinas nos espaços culturais da SMC na região.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1319
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Atividades culturais no Núcleo de Vivência e no Galpão Multiuso
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Centro Cultural do Chuvisco – Campo Belo O subdistrito de Campo Belo, embora apresente um IDH muito alto, a 16ª maior arrecadação de IPTU, apresentou baixos índices culturais no Mapa da Desigualdades - 2021, pois não há equipamento cultural no local. A presente proposta é utilizar parte dos dois galpões do Parque: Núcleo de Vivência (600 m²) e o Galpão Multiuso (1.180m²), ociosos desde a sua inauguração, com atividades, como cinema, teatro, música, dança, exposições, oficinas, etc. O Parque se encontra em processo de concessão, mas em seu Plano Diretor consta a necessidade de utilizá-lo com atividades culturais. A parceria entre as Secretarias do Verde e Meio Ambiente e da Cultura, beneficiariam a sociedade. ODS vinculados: Plano de Metas 11 e 4.
AUTOR DA PROPOSTA	maria do carmo lotfi

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Secretaria Municipal de Cultura possui 6 equipamentos na região de Santo Amaro, sendo distribuídos entre Centro Cultural, Teatros, Casa de Cultura e Bibliotecas que contam com programações voltadas à teatro, música, exposições e dança, além de oficinas. Sendo assim, é possível fazer um estudo sobre a viabilidade de oficinas e programação para os espaços do Parque do Chuvisco citados na proposta. Dessa forma a proposta é considerada parcialmente viável do ponto de vista técnico e viável juridicamente.

Critério Orçamentário

Não há óbices orçamentários para o atendimento das propostas, haja vista já estarem previstos na PLOA 2023 recursos voltados à programação e oficinas em espaços culturais.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	Promover estudo sobre a viabilidade de realização de oficinas e programação cultural nos espaços do Parque do Chuvisco: Núcleo de Vivência e Galpão Multiuso.
Custo estimado para a execução do compromisso	5.5 milhões de reais para as Oficinas nos equipamentos culturais.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.6372
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Estudo sobre a viabilidade de realização de oficinas e programação cultural no Núcleo de Vivência e no Galpão Multiuso do Parque do Chuvisco.
	31/08/23 – Programações e oficinas nos espaços citados (se viável)
	31/12/23 – Programações e oficinas nos espaços citados (se viável)
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique caso a proposta seja relacionada ao PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1570
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma e implantação do Polo de Cultura do Prq. Chácara do Jockey
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projeto de reforma para a implantação do Polo de Cultura do Parque Chácara do Jockey Valor : R\$ 5.576.505,75 Trata-se da construção de um centro cultural voltado à formação e produção artística, com apoio ao trabalhador das artes de todas as linguagens e áreas, incluindo identidades culturais específicas e a área técnica, garantindo também o acesso à cultura para todos. A área do polo de cultura possui 25.000 m ² . O projeto deverá incluir manutenção e restauro, reformas estruturais internas, com a adequação dos tamanhos das salas e características específicas para atender a cada linguagem/atividade, além de projeto paisagístico e acústico em algumas partes. É um projeto único no Brasil, por sua dimensão e pela diversidade de propostas, devendo beneficiar a população de todo o eixo sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo.
AUTOR DA PROPOSTA	Pedro Paulo Marques Guasco

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

No Parque Chácara do Jockey está sendo implantada uma Escola Municipal de Iniciação Artísticas - EMIA. A EMIA trabalha as linguagens artísticas de maneira integrada, envolvendo a dança, a música, o teatro e as artes visuais. Além disso, está previsto um edital para residência artística. Ainda, não há nenhum óbice jurídico por se tratar de um equipamento que já está sendo implementado, dessa maneira consideramos a proposta viável dos pontos de vista técnico e jurídico.

Critério Orçamentário

Não há impedimentos orçamentários para atendimento da proposta, estando previstos 12 milhões para EMIA, sendo uma proposta viável. O orçamento faz parte da dotação: 25.10.13.392.3001.6.371.33903900.00.00 - Escola Municipal de Educação Artística - EMIA, utilizada para pagamento do previsto no termo de colaboração com a entidade que faz a gestão compartilhada das EMIA's existentes e das novas previstas (total de 5). O orçamento estimado para a EMIA Parque Chácara do Jockey em 2023 é R\$ 1.072.820,00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Implantar unidade da Escola Municipal de Iniciação Artísticas - EMIA e Edital de Residência Artística.
Custo estimado para a execução do compromisso	1.072.820,00 reais.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	25.10.6371
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Já ter implantada a EMIA Parque Chácara do Jockey. Em abril de 23 - Continuidade do curso regular; ter implementado o edital de residência artística.
	31/08/23 – Continuidade do curso regular.
	31/12/23 – Continuidade do curso regular.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	492
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Produção de alimentos em hortas e comércio de hortaliças
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Tornar a região da Subprefeitura Ipiranga a primeira regional referência em produtos orgânicos promovendo produção de alimentos em hortas e comercialização das hortaliças.
AUTOR DA PROPOSTA	Norimar do Carmo

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A Coordenadoria de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (CA / SMDET) está trabalhando em parceria com a Subprefeitura do Ipiranga e organizações da sociedade civil do território com apoio às atividades de agricultura a partir dos programas e ações para uma Sampa+Rural.

A atuação tem focado na implantação de novos locais de agricultura, como nas áreas de linha de alta tensão, faixas de dutos e áreas públicas aptas à agricultura e no apoio aos locais de agricultura já existentes por meio do atendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por agrônomos/os da Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste. Para isso o atendimento está sendo fortalecido com novos servidores, programas e estrutura.

Critério Orçamentário

Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.11.334.3019.4.424.33503900.00.0. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações. Os custos aqui indicados se referem a todo o município de São Paulo e são estimados em R\$ 9.000.000,00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Implantar os programas e ações por uma Sampa+Rural que incluem apoio de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a agricultoras e agricultores, por meio do atendimento realizado pela Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste, para o fortalecimento de locais de agricultura agroecológicas/orgânicas e implantação de novos locais na região do Ipiranga.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 9.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4424
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Plano de Manejo Regenerativo nos novos locais de agricultura elaborados; Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
	31/08/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
	31/12/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.

Agenda Municipal 2030/ODS	Meta Municipal 2.1 “(...) desenvolvimento da agricultura urbana, periurbana e rural”
PdM	Meta 61
Plano Setorial	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PMADRSS)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	756
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de editais de incentivo à criação de hortas urbanas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Promover a alimentação saudável e a produção da agricultura orgânica e agroecológica, por meio de editais de fomento para incentivo à criação de hortas urbanas na subprefeitura da Vila Mariana.
AUTOR DA PROPOSTA	Magda Beretta

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Coordenadoria de Agricultura incentiva e apoia as iniciativas de agricultura na cidade de São Paulo. O atendimento técnico de ATER, realizados por servidores agrônomos/os, ocorre por meio das Casas de Agricultura Ecológica (CAEs). A região da Vila Mariana é atendida pela Casa de Agricultura das Zonas Norte, Centro-Oeste que está em fase de implantação.

Para a execução dos programas por uma Sampa+Rural, estão sendo realizadas parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a disseminação tecnológica e apoio à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para requalificação e reativação de Escolas Estufa, além de outros programas em implantação voltados ao fortalecimento da agricultura urbana e periurbana na cidade.

Para receber atendimento, os locais de agricultura da cidade podem se cadastrar e solicitar via Plataforma Sampa+Rural, através do endereço eletrônico www.sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br

Critério Orçamentário

Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.11.334.3019.4.424.33503900.00.0. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023

Compromisso	Firmar parcerias com organizações da sociedade civil para ampliação do uso de tecnologias agroecológicas nos locais de agricultura a para a readequação e reativação de Escolas Estufa, tendo em vista o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana e incentivo a criação de novos locais de agricultura na cidade.
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4424
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Plano de Manejo Regenerativo nos novos locais de agricultura elaborados; Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
	31/08/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
	31/12/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta Municipal 2.1 “(...) desenvolvimento da agricultura urbana, periurbana e rural”
PdM	Meta 61
Plano Setorial	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PMADRSS)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	908
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar programa de preservação e fortalecimento da cultura indígena na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Apoio às comunidades indígenas Guarani-Mbya A Terra Indígena Jaraguá, da etnia Guarani-Mbya, foi declarada em 2015 e possui situações delicadas de vulnerabilidade que precisam ser endereçadas. Por meio do Programa Aldeias (SMC) e do Programa Operação Trabalho (SMDDET), é preciso desenvolver um trabalho de resgate e fortalecimento da cultura indígena e das práticas de agricultura tradicional para garantir a segurança alimentar e nutricional da população indígena.
AUTOR DA PROPOSTA	Campanha São Paulo Composta e Cultiva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E TURISMO (obs: ficha de proposta encaminhada para SMC, SMDDET e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Considerando que a Coordenadoria do Trabalho – CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET é responsável pela execução do Programa Operação Trabalho regido pela Lei 13.178/2001, alterada pela Lei 13.689/2003. Considerando que a Coordenadoria de Agricultura, da SMDDET, tem como principal objetivo a implementação de ações que atendam o desenvolvimento rural sustentável e a política de segurança alimentar e nutricional.

A proposta apresentada apresenta sinergia com os programas da Coordenadoria do Trabalho e Coordenadoria de Agricultura, com vistas ao desenvolvimento de um trabalho de resgate e fortalecimento da cultura indígena e das práticas de agricultura tradicional para garantir a segurança alimentar e nutricional da população indígena.

O Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho – SMDDET não vislumbra impedimentos jurídicos para a implementação da proposta para o desenvolvimento de um projeto no âmbito do Programa Operação Trabalho – POT.

A comunidade indígena Guarani-Mbya, Terra Indígena Jaraguá, está contemplada e está sendo atendida com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por agrônomos/os da Casa de Agricultura Ecológica da Zona Norte, Centro-Oeste que está em implantação. Para além disso,

estará contemplada nos programas e ações por uma Sampa+Rural da Coordenadoria de Agricultura da SMDET, inclusive com o Programa Operação Trabalho (POT) – Agricultura. O trabalho a ser desenvolvido é uma construção conjunta com a população dessas comunidades.

Critério Orçamentário

Para a execução de um projeto específico no âmbito do Programa Operação Trabalho regido pela Lei 13.178/2001, alterada pela Lei 13.689/2003, faz-se necessário a suplementação orçamentária em dotação específica do Programa a depender do número de beneficiários envolvidos e Secretarias Municipais envolvidas.

Observação: Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.11.334.3019.4.424.33503900.00.0 E, Dotação orçamentária do Programa Operação Trabalho (POT) – Agricultura, a saber: 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00. Para além dessas, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Preservar e incentivar à agricultura tradicional em aldeias Guarani nas zonas sul e norte, com atendimento especializado, objetivando a soberania alimentar
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4424; 30.10.4432

<p>Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:</p>	<p>30/04/23 – Plano de Manejo Regenerativo nos novos locais de agricultura elaborados; Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.</p>
	<p>31/08/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.</p>
	<p>31/12/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.</p>
<p>Agenda Municipal 2030/ODS</p>	<p>Meta Municipal 2.1 “(...) desenvolvimento da agricultura urbana, periurbana e rural”</p>
<p>PdM</p>	<p>Meta 61</p>
<p>Plano Setorial</p>	<p>Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PMADRSS)</p>

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1663
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um CRESANS
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar pelo menos 1 Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESANS) na região aproveitando as estruturas já existentes nos território como mercados e ou sacolões municipais, CEUs, Casas de Cultura ou da própria subprefeitura
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Vilela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta é viável pelos aspectos técnicos e completamente necessária dentro do escopo da Segurança Alimentar do município de São Paulo, e está de acordo com as atribuições desta Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, não havendo objeções para implementação desta proposta.

Considerando que são regiões de caráter vulnerável dentro da Segurança Alimentar, projetos qualitativos da alimentação, voltados à família e Primeira Infância são necessários e implantar um espaço apropriado para tais projetos é de grande relevância. Tal proposta vai ao encontro da meta 2.1-B do Plano de Ação da Agenda 2030: "Realizar capacitações ligadas à nutrição e Segurança Alimentar".

Está em curso a implantação de 16 Cozinhas-Escola, por toda a cidade, em parceria com os CEUs, que atendem parcialmente a proposta. Além de ações de capacitação profissional, estas Cozinhas-Escola incluem ações de segurança alimentar e levam em consideração o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Estão previstas 4 unidades na Zona Leste, que embora não estejam localizadas na Cidade Tiradentes, contemplam a demanda da população.

Critério Orçamentário

A implementação de dois novos centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, dependerá de termos de concessão de uso de espaço, dentro de equipamentos públicos já existentes (CEU, mercados, CAEs ou até mesmo a própria subprefeitura).

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Implantar Cozinha-Escola no CEU Inácio Monteiro, em Guaianases.
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00 (contempla 16 unidades)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4432
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1755
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar ao menos um Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar pelo menos 1 Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESANS) na região aproveitando as estruturas já existentes nos território como mercados e ou sacolões municipais, CEUS, Casa de Cultura ou a própria subprefeitura
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta é viável pelos aspectos técnicos e completamente necessária dentro do escopo da Segurança Alimentar do município de São Paulo, e está de acordo com as atribuições desta Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, não havendo objeções para implementação desta proposta.

Considerando que são regiões de caráter vulnerável dentro da Segurança Alimentar, projetos qualitativos da alimentação, voltados à família e Primeira Infância são necessários e implantar um espaço apropriado para tais projetos é de grande relevância. Tal proposta vai ao encontro da meta 2.1-B do Plano de Ação da Agenda 2030: "Realizar capacitações ligadas à nutrição e Segurança Alimentar".

Está em curso a implantação de 16 Cozinhas-Escola, por toda a cidade, em parceria com os CEUs, que atendem parcialmente a proposta. Além de ações de capacitação profissional, estas Cozinhas-Escola incluem ações de segurança alimentar e levam em consideração o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Estão previstas 4 unidades na Zona Leste, que embora não estejam localizadas na Cidade Tiradentes, contemplam a demanda da população.

Critério Orçamentário

A implementação de dois novos centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, dependerá de termos de concessão de uso de espaço, dentro de equipamentos públicos já existentes (CEU, mercados, CAEs ou até mesmo a própria subprefeitura).

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar 4 Cozinhas-Escola na Zona Leste de São Paulo.
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00 (contempla 16 unidades)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4432
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta 2.1-B do Plano de Ação da Agenda 2030: "Realizar capacitações ligadas à nutrição e Segurança Alimentar". ODS: 1,2,8
PdM	Meta 1
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1860
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão e faixas de dutos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura na subprefeitura
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio da Coordenadoria de Agricultura, está negociando parceria com a ENEL para ampliar e estruturar o uso dos terrenos das áreas conhecidas como “Linhões”, em áreas de linha de alta tensão, como locais de agricultura urbana. Além da parceria, a Coordenadoria de Agricultura atua para fortalecer as iniciativas agrícolas da região, com atendimento técnico de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por meio das Casas de Agricultura Ecológica (CAEs). Todas as iniciativas fazem parte dos programas e ações por uma Sampa+Rural.

A região do Itaim Paulista é atendida pela CAE da Zona Leste, onde a Casa de Agricultura Ecológica está em fase de reativação e fortalecimento, com a chamada de novos agrônomos concursados para atuar na região, que também será contemplada com a atuação de Organizações da Sociedade Civil na disseminação tecnológica e apoio à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). As Escolas Estufa estarão em funcionamento ao longo de 2023, oferecendo cursos de capacitação para o cultivo agroecológico e fornecimento de mudas para os locais de agricultura.

Critério Orçamentário

Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber:
30.10.11.334.3019.4.424.33503900.00.0.

Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações. Os custos aqui indicados se referem a todo o município de São Paulo e são estimados em R\$ 9.000.000,00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Buscar parcerias com ENEL, SABESP e com órgãos da administração (direta ou indireta) para ampliar a área em zona urbana dedicada à agricultura agroecológica; nas áreas atualmente em uso, buscar a melhoria das condições para agricultoras e agricultores.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 9.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4424
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	<p>30/04/23 – Plano de Manejo Regenerativo nos novos locais de agricultura elaborados; Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.</p> <p>31/08/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.</p> <p>31/12/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.</p>
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta Municipal 2.1 "(...) desenvolvimento da agricultura urbana, periurbana e rural"
PdM	Meta 61
Plano Setorial	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1974
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão e faixas de dutos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura na subprefeitura
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Vila Prudente
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio da Coordenadoria de Agricultura, está negociando parceria com a ENEL para ampliar e estruturar o uso dos terrenos das áreas conhecidas como “Linhões”, em áreas de linha de alta tensão, como locais de agricultura urbana. Além da parceria, a Coordenadoria de Agricultura atua para fortalecer as iniciativas agrícolas da região, com atendimento técnico de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por meio das Casas de Agricultura Ecológica (CAEs). Todas as iniciativas fazem parte dos programas e ações por uma Sampa+Rural.

A região da Vila Prudente é atendida pela CAE da Zona Leste, onde a Casa de Agricultura Ecológica está em fase de reativação e fortalecimento, com a chamada de novos agrônomos concursados para atuar na região, que também será contemplada com a atuação de Organizações da Sociedade Civil na disseminação tecnológica e apoio à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). As Escolas Estufa estarão em funcionamento ao longo de 2023, oferecendo cursos de capacitação para o cultivo agroecológico e fornecimento de mudas para os locais de agricultura.

Critério Orçamentário

Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.11.334.3019.4.424.33503900.00.0. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Buscar parcerias com ENEL, SABESP e com órgãos da administração (direta ou indireta) para ampliar a área em zona urbana dedicada à agricultura agroecológica; nas áreas atualmente em uso, buscar a melhoria das condições para agricultoras e agricultores.
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.4424
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Elaboração do Plano de Manejo Regenerativo nos novos locais de agricultura; Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
	31/08/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
	31/12/23 – Continuidade do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com atendimentos periódicos; Apoio com demais programas voltados à agricultura pertinentes para cada local.
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta Municipal 2.1 “(...) desenvolvimento da agricultura urbana, periurbana e rural”
PdM	Meta 61
Plano Setorial	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PMADRSS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	3
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um CRM e de um Cecco
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do CRM-Centro de Referência da Mulher e Implantação de 1 Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMS e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A proposta apresentada é parcialmente viável.

Indicamos como “parcialmente viável” dada as especificidades dos serviços propostos para a implementação, os Centros de Convivência e Cooperativas – CECCOs constituem-se como serviços de saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e regulamentados pela Portaria Municipal 964/2018 que estabelece diretrizes municipais para o trabalho desenvolvido nos CECCOs.

Já os Centros de Referência da Mulher – CRM são serviços de atendimento especializado à Mulheres, gerenciados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, também criados por meio de Decreto, que oferecem às mulheres em situação de violência atendimento psicológico, social e jurídico.

Diante disto a Coordenação de Políticas para Mulheres vê possibilidade de implementação do referido Centro de Referência na região de M’Boi Mirim, pois trata de serviço de responsabilidade orçamentária desta pasta e vem de encontro a proposta do Plano Municipal de Políticas para Mulheres Eixo 05: Enfrentamento à Violência – Objetivo 01: Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atendimento.

Critério Orçamentário

Os Centros de Referência da Mulher apresentam um custo estimado anual de aproximadamente R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e no orçamento onera a dotação 34.10.14.244.3013.2024.339.039-00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	Formalizar parceria com Organização Social especializada no atendimento de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e implantação de um CRM na região de M'Boi Mirim
Custo estimado para a execução do compromisso	Custo Estimado: R\$600.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE)	34.10.6178
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Elaboração de Edital de Chamamento Público 31/08/23 – Publicação de Edital de Chamamento Público 31/12/23 – Publicação de Edital de Chamamento Público
Agenda Municipal 2030/ODS	Não se aplica
PdM	Não se aplica
Plano Setorial	Não se aplica

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	237
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um CRM e de um Cecco
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do CRM-Centro de Referência da Mulher e Implantação de 1 Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMS e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta apresentada é parcialmente viável.

Indicamos como “parcialmente viável” dada as especificidades dos serviços propostos para a implementação, os Centros de Convivência e Cooperativas – CECCOs constituem-se como serviços de saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e regulamentados pela Portaria Municipal 964/2018 que estabelece diretrizes municipais para o trabalho desenvolvido nos CECCOs.

Já os Centros de Referência da Mulher – CRM são serviços de atendimento especializado à Mulheres, gerenciados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, também criados por meio de Decreto, que oferecem às mulheres em situação de violência atendimento psicológico, social e jurídico.

Diante disto a Coordenação de Políticas para Mulheres vê possibilidade de implementação do referido Centro de Referência na região de Santana/Tucuruvi, pois trata de serviço de responsabilidade orçamentária desta pasta e vem de encontro a proposta do Plano Municipal de Políticas para Mulheres Eixo 05: Enfrentamento à Violência – Objetivo 01: Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atendimento.

Critério Orçamentário

Os Centros de Referência da Mulher apresentam um custo estimado anual de aproximadamente R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e no orçamento onera a dotação 34.10.14.244.3013.2024.339.039-00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Formalizar parceria com Organização Social especializada no atendimento de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e implantação de um CRM na região de Santana/Tucuruvi
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	34.10.6178
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Elaboração de Edital de Chamamento Público
	31/08/23 – Publicação de Edital de Chamamento Público
	31/12/23 – Formalização da Parceria
Agenda Municipal 2030/ODS	Não se aplica
PdM	Não se aplica
Plano Setorial	Não se aplica

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1012
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do CRM na Região de Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do CRM-Centro de Referência da Mulher na Região de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros
AUTOR DA PROPOSTA	Tadeu da ASSORAVIM Associação de Vila Medeiros

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta apresentada é viável.

Indicamos como “viável” dada as especificidades do serviço proposto para a implementação, os Centros de Referência da Mulher – CRM são serviços de atendimento especializado à Mulheres, gerenciados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, criados por meio de Decreto, que oferecem às mulheres em situação de violência atendimento psicológico, social e jurídico.

Diante disto a Coordenação de Políticas para Mulheres vê possibilidade de implementação do referido Centro de Referência na região de Vila Maria/Vila Guilherme, pois trata de serviço de responsabilidade orçamentária desta pasta e vem de encontro a proposta do Plano Municipal de Políticas para Mulheres Eixo 05: Enfrentamento à Violência – Objetivo 01: Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atendimento.

Critério Orçamentário

Os Centros de Referência da Mulher apresentam um custo estimado anual de aproximadamente R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e no orçamento onera a dotação 34.10.14.244.3013.2024.339.039-00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
--	--

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Formalizar parceria com Organização Social especializada no atendimento de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e implantação de um CRM na região de Vila Maria/Vila Guilherme
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	34.10.6178
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Elaboração de Edital de Chamamento Público
	31/08/23 – Publicação de Edital de Chamamento Público
	31/12/23 – Formalização da Parceria
Agenda Municipal 2030/ODS	Não se aplica
PdM	Não se aplica
Plano Setorial	Não se aplica

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1025
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção do programa cozinha cidadã, de distribuição de marmitas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Manutenção do programa cozinha cidadã, que distribui marmitas para população em situação de rua e grupos vulneráveis.
AUTOR DA PROPOSTA	Rosangela de Oliveira Melo

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O Projeto Rede Cozinha Cidadã PopRua, executado pela SMDHC desde 23/04/2020 tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua da cidade de São Paulo durante a situação de emergência no Município de São Paulo, decorrente do enfrentamento da pandemia de coronavírus.

No momento, o Programa Rede Cozinha Cidadã PopRua é responsável pela entrega diária de 3.400 marmitas em 6 pontos da cidade - em 3 pontos na Subprefeituras da Sé, Lapa, Vila Mariana e Pinheiros. A escolha dos pontos de entrega se deu a partir de avaliação técnica dos territórios com maior carência para a população em situação de rua no campo da alimentação, e que não contam com unidades do Bom Prato nem de Núcleos de Convivência (SMADS).

No dia 29 de junho de 2022 foi aprovada a Lei nº 17.819/2022, que além de outros temas, dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo, que institui em seu artigo 2º:

V - Rede Cozinha Cidadã, com a finalidade de adquirir de empresas de pequeno porte, previamente credenciadas, refeições prontas para distribuição à população vulnerável na Cidade de São Paulo, e fomentar o desenvolvimento econômico local;

Desta forma, o projeto, que foi instituído com caráter emergencial, se tornou um programa permanente que compõe a política de segurança alimentar e nutricional do município de São Paulo, atendendo tanto a população em situação de rua quanto a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, de modo geral.

Portanto, caberá à equipe gestora do projeto a seleção de locais prioritários para a entrega das marmitas do projeto Rede Cozinha Cidadã, a partir de dados e evidências.

A Lei nº 17.819/2022 em seu art. 10 institui o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP:

Art. 10. Fica criado o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, com o objetivo de custear a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, podendo:

I - desenvolver e apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais itens voltados à promoção da saúde e qualidade de vida da população, destinados à oferta aos consumidores de baixo poder aquisitivo;

II - custear benfeitorias necessárias aos equipamentos destinados às ações de segurança alimentar e nutricional;

III - apoiar a logística de distribuição de bens recebidos em doação;

IV - financiar a contratação ou a parceria formalizada para o desenvolvimento dos programas elencados nesta Lei;

V - financiar a implementação do Programa Reencontro;

VI - desenvolver e apoiar outras ações de segurança alimentar e nutricional aprovadas pelo Conselho de Administração do Fundo na conformidade do regulamento.

Parágrafo único. O FAASP tem duração indeterminada, natureza contábil, caráter relativo, gestão autônoma e será administrado pela Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, com auxílio de Conselho de Administração, nos termos do regulamento.

Cabe assim, prever aporte de recursos ao FAASP em volume suficiente para cobrir a demanda já mapeada e atendida e estender a cobertura aos vazios identificados.

Critério Orçamentário

Dotação orçamentária em que está respaldado atualmente o Projeto Rede Cozinha Cidadã:
34.00.34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.0000

Não é possível estimar os custos totais de distribuição nessa região, tendo em vista que é necessário efetivar um estudo sobre a demanda atual. Cumpre pontuar que o custo da marmita no desenho atual do Projeto é de 10 reais a unidade.

Pontua-se que apesar de o programa estar relacionado a dotação acima que com base na Lei nº 17.819/2022, o projeto terá como base do financiamento de suas despesas o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, que será regulamentado e articulado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou

<p>muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.</p>	
Compromisso	<p>Manter a entrega de refeições para a população vulnerável e em situação de rua, conforme a Lei nº 17.819/2022, que além de outros temas, dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo.</p>
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 13.081.536,48
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	78.10.4426
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Manutenção da distribuição de refeições para a população vulnerável e em situação de rua com avaliação permanente dos pontos de entrega da demanda.
	31/08/23 – Manutenção da distribuição de refeições para a população vulnerável e em situação de rua com avaliação permanente dos pontos de entrega da demanda.
	31/12/23 – Manutenção da distribuição de refeições para a população vulnerável e em situação de rua com avaliação permanente dos pontos de entrega da demanda.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 2, 3 e 10
PdM	Meta 01 do Plano de Metas
Plano Setorial	Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo - Lei nº 17.819/2022

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1935
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar programa de segurança alimentar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implementar programas e projetos de oferta de alimentação segura e contínua às populações que não tenham condições de produzir ou de comprar seu próprio alimento, a exemplo da população em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, migrantes e imigrantes, população lgbtquia+, assim como egressos/as do sistema prisional.
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMDet e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

No dia 29 de junho de 2022 foi aprovada a Lei nº 17.819/2022, que discorre, além de outros temas, dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo, que institui em seu:

Art. 2º A Política de Segurança Alimentar e Nutricional constitui-se dos seguintes programas:

I - Armazém Solidário, que corresponde à implementação, manutenção e operação de pontos de venda de produtos tais como gêneros alimentícios, gás de cozinha, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais itens voltados à promoção da saúde e qualidade de vida, a preços subsidiados para consumidores de baixo poder aquisitivo, conforme definição no decreto regulamentador;

II - Banco de Alimentos instituído pela [Lei Municipal nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002](#), que são as estruturas físicas e/ou logísticas que ofertam o serviço de captação, recepção ou ainda, aquisição e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e públicos.

III - Cidade Solidária, cujo objetivo é prover a segurança alimentar através da distribuição de cestas básicas e itens de primeira necessidade à população vulnerável, com a colaboração entre Poder Público e organizações privadas;

IV - Bom Prato Paulistano, com o objetivo de fornecer refeições saudáveis e de alta qualidade para a população de baixa renda a custo acessível e para a população de rua constante do cadastro municipal gratuitamente;

V - Rede Cozinha Cidadã, com a finalidade de adquirir de empresas de pequeno porte, previamente credenciadas, refeições prontas para distribuição à população vulnerável na Cidade de São Paulo, e fomentar o desenvolvimento econômico local;

VI - Rede Cozinha Escola, com o objetivo de fornecer capacitação na área de serviços de alimentação e, concomitantemente, produzir refeições para distribuição à população vulnerável da Cidade de São Paulo;

VII - Auxílio Alimentação, no valor a ser definido em decreto, de acordo com as disponibilidades do Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo, a ser destinado a famílias na linha de extrema pobreza e pobreza elencadas no CadÚnico.

Desta forma, os Programas Cidade Solidária e Rede Cozinha Cidadã que foram instituídos com caráter emergencial, a partir do decreto acima se tornaram programas permanente que compõe a política de segurança alimentar e nutricional do município de São Paulo, atendendo tanto a população em situação de rua quanto a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, de modo geral.

Portanto, caberá à equipe gestora do projeto a seleção de locais prioritários para a entrega das marmitas do projeto Rede Cozinha Cidadã, a partir de dados e evidências.

A Lei nº 17.819/2022 em seu art. 10 institui o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP:

Art. 10. Fica criado o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, com o objetivo de custear a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, podendo:

I - desenvolver e apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais itens voltados à promoção da saúde e qualidade de vida da população, destinados à oferta aos consumidores de baixo poder aquisitivo;

II - custear benfeitorias necessárias aos equipamentos destinados às ações de segurança alimentar e nutricional;

III - apoiar a logística de distribuição de bens recebidos em doação;

IV - financiar a contratação ou a parceria formalizada para o desenvolvimento dos programas elencados nesta Lei;

V - financiar a implementação do Programa Reencontro;

VI - desenvolver e apoiar outras ações de segurança alimentar e nutricional aprovadas pelo Conselho de Administração do Fundo na conformidade do regulamento.

Parágrafo único. O FAASP tem duração indeterminada, natureza contábil, caráter relativo, gestão autônoma e será administrado pela Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, com auxílio de Conselho de Administração, nos termos do regulamento.

Critério Orçamentário

Dotação orçamentária em que está respaldado atualmente o Projeto Rede Cozinha Cidadã:
34.00.34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.0000

Não é possível estimar os custos totais de distribuição nessa região, tendo em vista que é necessário efetivar um estudo sobre a demanda atual. Cumpre pontuar que o custo da marmita no desenho atual do Projeto é de 10 reais a unidade.

Pontua-se que apesar de o programa estar relacionado a dotação acima que com base na Lei nº 17.819/2022, o projeto terá como base do financiamento de suas despesas o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, que será regulamentado e articulado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Manter a entrega de refeições para a população vulnerável e em situação de rua, conforme a Lei nº 17.819/2022, que além de outros temas, dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 13.081.536,48
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	78.10.4426
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 -- Manutenção da distribuição de refeições para a população vulnerável e em situação de rua com avaliação permanente dos pontos de entrega da demanda.
	31/08/23 – Manutenção da distribuição de refeições para a população vulnerável e em situação de rua com avaliação permanente dos pontos de entrega da demanda.
	31/12/23 – Manutenção da distribuição de refeições para a população vulnerável e em situação de rua com avaliação permanente dos pontos de entrega da demanda.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 2, 3 e 10
PdM	ODS 2, 3 e 10
Plano Setorial	Meta 01 do Plano de Metas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	1704
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma creche próxima à estação Jacu Pêssego
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de uma creche, nas proximidades da Estação Jacu Pêssego do monotrilho.
AUTOR DA PROPOSTA	j.fernandes.sousa@bol.com.br

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A proposta é parcialmente viável, porém a proposta não ocorrerá no prazo de vigência da PLOA 2023 visto que o prazo para desapropriação de qualquer terreno depende de ação judicial, que na média ocorre em torno de 18 meses até a imissão na posse.

A procura por imóveis na região para desapropriação leva em consideração o custo do terreno e a viabilidade de implantação considerando os índices urbanísticos.

Posteriormente ao término do processo de desapropriação, ocorrerá a licitação de projetos, licitação de obra e só após se iniciará o canteiro de obra.

Critério Orçamentário

Caso seja possível encontrar o terreno para a construção do referido CEI, a proposta será atendida dentro da Meta 26 "Construir 45 unidades escolares". Para construirmos um equipamento educacional na cidade de São Paulo, se faz necessário a desapropriação de imóveis que receberão as unidades escolares.

Portanto trabalhamos com duas frentes de execução:

A desapropriação tratada na dotação 16.10.12.365.3025.3.359.44906100.00. Não é possível estabelecer valores para desapropriação de imóveis, uma vez que as etapas de desapropriação demandam análises de avaliação de imóveis e elaboração de material expropriatório para que a municipalidade possa fazer o pagamento da oferta ao munícipe expropriado.

A construção do equipamento educacional 16.10.12.365.3025.3.359.44905100.00. Valor aproximado da obra: 8.000.000,00.
Do ponto de vista orçamentário, a proposta é parcialmente viável, mas deve ser levada em consideração a análise técnica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Iniciar a procura por terrenos e imóveis na região para desapropriação e início das tratativas de Desapropriação de imóvel.
Custo estimado para a execução do compromisso	Em 2023 poderá ser necessário o valor para ajuizamento da ação de desapropriação (não é possível estabelecer valores nesse momento).
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.3359
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Localização de imóvel para desapropriação
	31/08/23 – Análise técnica de viabilidade de obra no imóvel localizado e início do processo DUP.
	31/12/23 – Pagamento do valor ofertado pela PMSP no terreno localizado pela SME/SIURB
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(Meta 26)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	676
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma e pintura de pisos esportivos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	REQUER ORÇAMENTO PARA REFORMA E PINTURA DOS PISOS ESPORTIVOS, INCLUINDO NOVAS DEMARCAÇÕES (PINTURAS) DOS TRÊS (03) CAMPOS OFICIAIS DE FUTEBOL, UM (01) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, QUATRO (04) QUADRAS DE BASQUETE, QUATRO (04) QUADRAS DE VÔLEI, QUATRO (04) QUADRAS POLIESPORTIVAS E SEIS (06) QUADRAS DE TÊNIS, SENDO DUAS (02) DE SAIBRO, TODAS INTEGRANTES DO CENTRO ESPORTIVO RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR (CERET), LOCALIZADO NA RUA CANUTO DE ABREU, S/Nº, SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VEJAM MAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES NA DOCUMENTAÇÃO ANEXA.
AUTOR DA PROPOSTA	Oswaldo Abreu

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A proposta é viável, não há óbices técnicos para sua efetivação. Sendo assim, será realizada a contratação dos projetos de engenharia para futura requalificação do CERET.

Critério Orçamentário

Em relação ao CERET, tendo em vista que a Secretaria da Fazenda está incrementando o parâmetro de projeto da SEME no PLOA 2023 na fonte 00 (tesouro) em R\$350.000,00 para contratação dos projetos de engenharia para futura requalificação do CERET, a proposta é considerada viável no aspecto orçamentário.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; desde que haja suplementação em 2023 <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Contratar projetos de engenharia para requalificação do Centro Esportivo CERET
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 350.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	19.10.3512
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação dos projetos de engenharia
	31/08/23 – Contratação dos projetos de engenharia
	31/12/23 – Contratação dos projetos de engenharia
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	109
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do PAI 7
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Nós moradores da Vila Andrade e adjacências , vimos propor que o PAI 7 seja implantado . Uma vez que consta ainda no PIU ARCO JURUBATUBA , plano de desenvolvimento urbano para essa área. Pessoas vivem em situação de extrema vulnerabilidade , inclusive em PALAFITAS . ODS 11. 11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
AUTOR DA PROPOSTA	Sandra Carvalho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Tecnicamente viável. O Perímetro de Ação Integrada – Pirajussara 7, possui projeto básico de urbanização concluído pelo programa Renova SP. Para continuidade dessa intervenção é necessário a licitação dos projetos executivos e posteriormente contratação das obras. O PIU Jurubatuba ainda está em análise pela Câmara de Vereadores. Caso aprovado, e se confirmada a indicação de ação local na futura lei, poderão ser utilizados recursos da conta específica do projeto para a intervenção.

Critério Orçamentário

A proposta do município pode ser atendida através da dotação/programa já existente:
14.10.16.451.3002.3357.44905100.00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar licitação dos projetos executivos em áreas ainda a serem definidas no Perímetro de Ação Integrada – Pirajussara 7, na Subprefeitura Campo Limpo.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	14.10.3357
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Licitação
	31/08/23 – Ordem de Início
	31/12/23 – Projeto em Andamento
Agenda Municipal 2030/ODS	-
PdM	Programa de Metas 13
Plano Setorial	SEHAB

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1002
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar Programa de Moradia Popular na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de Unidades Habitacionais Popular, para atender as Famílias da Região, onde há mais de 30 anos que não temos Programa de Moradias Popular.
AUTOR DA PROPOSTA	Tadeu da ASSORAVIM Associação de Vila Medeiros

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Tecnicamente viável.

O Perímetro de Ação Integrada – Jardim Japão 1 que está localizado na subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, possui projeto básico para construção de Unidade Habitacional concluído pelo programa Renova SP.

Para continuidade dessa intervenção é necessário a licitação dos projetos executivos e posteriormente contratação das obras.

Critério Orçamentário

A proposta do município pode ser atendida através da dotação/programa já existente: 14.10.16.451.3002.3357.44905100.00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	--

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Licitatar projetos executivos em áreas ainda a serem definidas no Perímetro de Ação Integrada – Jardim Japão 1, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 1.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	14.10.3357
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Licitação
	31/08/23 – Ordem de Início
	31/12/23 – Projeto em Andamento
Agenda Municipal 2030/ODS	-
PdM	Programa de Metas 12 e 13
Plano Setorial	SEHAB

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1302
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Urbanização das áreas ZEIs nas Espriaidas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	<p>Urbanização das áreas de ZEIs (Zona Especial de Interesse Social) nas Espriaidas</p> <p>As ZEIs são porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna para a população da baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas: água, luz, segurança, esgoto, arruamento, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas Habitações de Interesse Social. O objetivo da proposta é de atendimento à legislação da Operação Urbana Consorciada Água Espriada de urbanização das favelas da Av Roberto Marinho. Ela traria a melhoria da qualidade de vida às comunidades carentes, possibilitando a sua permanência, pois é um local que já possui infraestrutura adequada voltada à educação, saúde, lazer, transporte e segurança.</p> <p>ODS vinculados: Plano de Meta 12 e 42</p>
AUTOR DA PROPOSTA	maria do carmo lotfi

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Tecnicamente viável.

Atualmente está em andamento a elaboração de projetos executivos de habitação de interesse social para 11 áreas de provisão para atender as famílias removidas pelas obras da OUCAE, com previsão de contratação das obras até o final de 2023.

Ainda em 2023 será contratada elaboração de projetos executivos de habitação de interesse social para mais 12 áreas de provisão para atender as famílias removidas pelas obras da OUCAE.

Critério Orçamentário

A proposta do município pode ser atendida através da dotação/programa já existente:
29.30.16.451.3002.3354.4.4.90.39.00

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Finalizar Projeto Executivo e previsão de contratação de obras nas Áreas 9, 37, 38, 39, 11, 12, 36, 47, 6, 10 e 26; licitar projeto básico/executivo nas áreas 48, 54 A, 54 B, 55 A, 55 B, 56A, 56B, 60, 63, 64, Casemiro de Abreu, e Corruíras II.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 17.967.918,06
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	29.30.3354
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Finalização de projeto para 11 áreas e Preparação do pacote licitatório para projetos de 12 áreas. 31/08/23 – Preparação do pacote licitatório para obras e Projetos das 12 áreas em andamento. 31/12/23 – Projetos e Obras em andamento
Agenda Municipal 2030/ODS	
PdM	Programa de Metas 12 e 13
Plano Setorial	SEHAB/SP-URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	323
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Estudo de viabilidade para as áreas inundáveis às margens do Córrego do S
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Os moradores Vila Prel /Vila das Belezas /Vila Ernesto vem através desta Proposta solicitar estudo de viabilidade para as áreas inundáveis as margens do Córrego do S, na altura da Av. Carlos Caldeira Filho. Devido a ocupação do solo de forma irregular e impermeabilização de todas as áreas que margeiam o "córrego Morro do S" nestes Bairros, a população local tem sofrido as consequências de enchentes cada vez mais fortes. Verificando no Piu Arco Jurubatuba, que consta também melhorias para questões ambientais nestas áreas VA 6 e VA 5, conforme mapa 5 - áreas verdes. Sugerimos um corredor verde as margens do córrego, analise técnica de construção de piscinões, e que a subprefeitura contribua impedindo que suas margens seja ocupadas e que realize periodicamente limpeza do seu leito evitando assoriamiento. Bem como as nascentes afluentes sejam preservadas, com perspectiva de atender a AGENDA 2030
AUTOR DA PROPOSTA	Sandra Carvalho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SVMA, SIURB, para análise de implementação de piscinão; SMSUB, para análise de limpeza do leito)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

As intervenções solicitadas estão incluídas no contrato 098/SIURB/15, que se encontra vigente e teve ordem para início de obras recentemente. No entanto, devido a extensão e quantidade de intervenções previstas, o solicitado na proposta será cumprido parcialmente em 2023, conforme descrito no item "Compromisso" abaixo.

Obras previstas até o final de 2023 no Morro do S: Reservatório = 60% , Canalização = 75% da extensão total contratada (Da Av. Prof. Dr. Telêmaco Van Langendonck até a da Rua Couto de Galvão e da Rua Marmeleira da Índia até a Rua Damasco). Viário = 35% da extensão total contratada (Da Rua Marmeleira da Índia até a Rua Damasco (execução parcial).

Critério Orçamentário

Por já se encontrar incluída em contrato vigente, a proposta foi considerada viável. No entanto, sua execução em 2023 será parcial.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Realizar até o final de 2023 no Morro do S, as seguintes obras que estão previstas: Reservatório = 60% Canalização = 75% da extensão total contratada (Da Av. Prof. Dr. Telêmaco Van Langendonck até a da Rua Couto de Galvão e da Rua Marmeleira da Índia até a Rua Damasco). Viário = 35% da extensão total contratada (Da Rua Marmeleira da Índia até a Rua Damasco (execução parcial).
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 100 mi
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.5013

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Execução das obras de canalização (já iniciadas em 2022)
	31/08/23 – Início das obras do reservatório
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 6 e 11
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	581
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Solucionar as enchentes na região do córrego Tiquatira
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de uma solução para as constantes enchentes na região do Córrego Tiquatira na região da Avenida Governador Carvalho Pinto na Penha pois são recorrentes na região, podendo ser a construção de um piscinão ou outra solução como obra abaixo da galeria que fica embaixo da Avenida Taruma e que represa a água vez que o diâmetro da galeria é inferior a grande quantidade de água nos dias de enchente.
AUTOR DA PROPOSTA	Marcos Paulo

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Considerando que:

O Córrego Tiquatira possui Caderno de bacia em elaboração, no qual são apresentados os estudos e alternativas elaborados para gradualmente reduzir as manchas de inundação existentes na bacia;

Existe financiamento para licitação de projeto de reservatório nesta bacia, na Avenida Governador Carvalho Pinto, em fase final de aprovação no FEHIDRO.

Pode-se afirmar que a solicitação é viável, no entanto ficará limitada a conclusão de projeto básico e início do executivo em 2023.

Critério Orçamentário

A elaboração do projeto básico e executivo possui financiamento em fase final de aprovação no FEHIDRO.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Elaborar Projeto Básico e iniciar o Projeto Executivo para o reservatório da Bacia do Córrego Tiquatira.
Custo estimado para a execução do compromisso	1,4 mi
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.5013
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação do Projeto Básico e Executivo.
	31/08/23 – Finalização do Projeto Básico.
	31/12/23 – Início do Projeto Executivo.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 6 e 11
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1414
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Contenção da erosão no Córrego Judas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Realizar obra para contenção de erosão do Córrego Judas - Parque Municipal Severo Gomes Situação relatada pela gestora em 2018 e comunicada pelo Conselho Gestor à SVMA e CADES Santo Amaro em 14.08.19. Feito um projeto em 2020, aprovado pela SVMA e SIURB. Em 2022, laudo emergencial da Defesa Civil e orçamento atualizado pela SVMA, mas não há recursos para a execução da obra. Meta 33 – ODSs 6 e 11.
AUTOR DA PROPOSTA	Fanny Elisabete Moore

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (Obs: proposta enviada a SVMA e SIURB)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Existe projeto em SIURB para execução da obra proposta e o prazo de execução é inferior a 12 meses, portanto a proposta foi considerada viável.

Critério Orçamentário

A obra possui valor orçado de baixo impacto, portanto é considerada viável.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> X Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Contratar e executar a obra de contenção de erosão do Córrego Judas, dentro do Parque Municipal Severo Gomes.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 500 mil
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.5013
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Início da licitação da obra.
	31/08/23 – Contratação da obra.
	31/12/23 – Entrega da obra.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 6 e 11
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	13
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Instalar Wi-fi gratuito nos equipamentos públicas de Perus-Anhanguera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Colocar wi-fi grátis nas praças dos distritos Perus e Anhanguera, nas unidades de saúde, no parque Anhanguera. A região do parque Anhanguera é desprovida de Internet dados móveis, as vezes precisamos usar o celular nas dependências do parque e o sinal de dados móveis fica ausente, por isso se faz necessário uma rede wi-fi (gratuita). Amancio – telefone: 99590.3753
AUTOR DA PROPOSTA	Joanairo Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

O Programa WiFi livre pode atender ao escopo de disponibilizar sinal de internet via wi-fi gratuito à população nos equipamentos públicos municipais, ônibus e demais pontos do Programa WiFi Livre SP que incluem parques e praças.

A princípio, todas as praças e parques do município estão sendo consideradas para a expansão prevista no Programa de Metas 2021-2024, entretanto, para cada localidade será realizado um estudo de viabilidade técnica para a verificação de possibilidade de implementação.

Critério Orçamentário:

O Edital de Credenciamento do Programa WiFi Livre SP, cujo objeto é o oferecimento, sem ônus ao Município ou ao usuário, de conexão pública à Internet, por meio de sinal de “wi-fi” e que possui como contrapartida a exploração de publicidade física e digital, ficou aberto até o dia 09 de fevereiro de 2022 e contou com o credenciamento de duas empresas para prestação do serviço: WCS e NEKO LTDA.

O instrumento prevê a implementação de sinal público de wi-fi em equipamentos pertencentes à municipalidade, como escolas, bibliotecas, Fab Labs etc. O processo tramitou internamente pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual validou as propostas de ambas as Interessadas, considerando-as habilitadas do ponto de vista administrativo. Ambas as empresas se credenciaram para todos os lotes previstos no Edital supracitado. Os contratos foram confeccionados e enviados às Interessadas, entretanto, ambas as empresas habilitadas não devolveram o instrumento assinado, ensejando no encerramento dos processos por falta de comunicação.

Diante da não efetividade do Credenciamento, iniciaram-se os trâmites para a contratação da prestação de serviço de implementação e monitoramento de wi-fi público, utilizando recursos advindos do tesouro. No momento, o Termo de Referência está pronto e em fase de consulta e demais atividades prévias à confecção do Edital. A estimativa desses gastos em investimento/custeio já está previsto na PLOA 2023 e no PPA 2022-2025.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Disponibilizar em 2023 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP. OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2023 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.
--------------------	---

Custo estimado para a execução do compromisso	20.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.4305
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 1.000 pontos
	31/08/23 – 3.000 pontos
	31/12/23 – 5.000 pontos
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 9C
PdM	Meta 59
Plano Setorial	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	640
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Instalação de Rede Wi Fi Livre SP
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalação de Rede Wi Fi Livre SP no quadrilátero do Parque Benemérito José Brás, nevolvendo ruas Piratininga, Prudente de Moraes, Cel Mursa, Praça Renasce Brás, Rua Aristides Lobo, Rua Domingos Paiva Justificativa: A presente área possui diversos equipamentos públicos da meio ambiente, cultura e educação, e está em região altamente com necessidade de uso de acesso digital: EMEI João Mendonça Falcão, CEI Nazir Miguel, Parque Benemérito José Brás, além de estar junto ao Metrô Brás.
AUTOR DA PROPOSTA	Christian Sznick

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Mooca
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O Programa WiFi livre pode atender ao escopo de disponibilizar sinal de internet via wi-fi gratuito à população nos equipamentos públicos municipais, ônibus e demais pontos do Programa WiFi Livre SP que incluem parques e praças.

A princípio, todas as praças e parques do município estão sendo consideradas para a expansão prevista no Programa de Metas 2021-2024, entretanto, para cada localidade será realizado um estudo de viabilidade técnica para a verificação de possibilidade de implementação.

Critério Orçamentário

O Edital de Credenciamento do Programa WiFi Livre SP, cujo objeto é o oferecimento, sem ônus ao Município ou ao usuário, de conexão pública à Internet, por meio de sinal de “wi-fi” e que possui como contrapartida a exploração de publicidade física e digital, ficou aberto até o dia 09 de fevereiro de 2022 e contou com o credenciamento de duas empresas para prestação do serviço: WCS e NEKO LTDA. O instrumento prevê a implementação de sinal público de wi-fi em equipamentos pertencentes à municipalidade, como escolas, bibliotecas, Fab Labs etc. O processo tramitou internamente pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual validou as propostas de ambas as Interessadas, considerando-as habilitadas do ponto de vista administrativo.

Ambas as empresas se credenciaram para todos os lotes previstos no Edital supracitado. Os contratos foram confeccionados e enviados às Interessadas, entretanto, ambas as empresas habilitadas não devolveram o instrumento assinado, ensejando no encerramento dos processos por falta de comunicação.

Diante da não efetividade do Credenciamento, iniciaram-se os trâmites para a contratação da prestação de serviço de implementação e monitoramento de wi-fi público, utilizando recursos advindos do tesouro. No momento, o Termo de Referência está pronto e em fase de consulta e demais atividades prévias à confecção do Edital.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Disponibilizar em 2023 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2023 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.
--------------------	--

Custo estimado para a execução do compromisso	20.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.4305
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 1.000 pontos
	31/08/23 – 3.000 pontos
	31/12/23 – 5.000 pontos
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 9C
PdM	Meta 59
Plano Setorial	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1912
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	156 por whatsapp
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O serviço 156 esta super carregado, muito serviço integrado a ele, e isso sobrecarregou o serviço que chega a ficar mais de 1 hr para registrar uma ocorrência, isso faz com que os munícipe desista da ocorrência. Proposta.: criar um serviço se atendimento por watts app, muitas empresas utilizam essa ferramenta e é muito útil rápido e prático. O 156 tem uma dificuldade se você esquecer sua senha você não consegue acessar o aplicativo e nem trocar sua senha.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta do cidadão é viável e, por oportuno, informa-se que o atendimento via chatbot na plataforma WhatsApp está em desenvolvimento.

Critério Orçamentário

A despesa já está prevista em contrato vigente nº 001/SMIT/2022

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Implantar em produção a modalidade de atendimento ao cidadão, via WhatsApp vinculado aos canais SP156
Custo estimado para a execução do compromisso	O valor para isso é variável, em função da quantidade de atendimentos via chatbot prevista em contrato. Se for considerado a quantidade máxima estimada de atendimentos via chatbot por ano (1.360.000 interações), o valor seria de R\$ 3.128.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.4300
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	A partir de 12/2022 - disponibilização de 10 serviços solicitáveis via chatbot por WhatsApp
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	352
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementação de ciclovia nos entornos do Terminal Pirituba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implementação de ciclofaixa nos entornos do Terminal Pirituba, tendo em vista que o terminal possui bicicletário mas não há segurança para os ciclistas utilizarem pois a principal via de acesso ao Terminal Pirituba é a Av. Raimundo Pereira de Magalhães a qual possui grande circulação de carros e ônibus.
AUTOR DA PROPOSTA	perestrelo_mf

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Trecho 1- A proposta para implantação da estrutura cicloviária da Av. Raimundo Pereira de Magalhães entre a Av. Fuad Lutfalla e Terminal Pirituba foi considerada viável e discutida em Audiência Pública no ano de 2019, incluída no Planejamento Cicloviário da PMSP.

Trecho 2 - Implantação de estrutura cicloviária na Av. Paula Ferreira/Av. Padre Nogueira Lopes/R. Cônego Jose Salomon/R. José Peres Campelo/Av. Otaviano Alves de Lima/R. Benedito Monteiro entre o Terminal Pirituba e Ponte do Piqueri. A sua implantação será feita até o final de 2023 através da PPP SMT/COHAB.

Critério Orçamentário

Valor aprovado no FUNDURB. A PPP entre a SMT e a Cohab foi assinado no dia 21/07/222. Por causa disso, os recursos disponibilizados foram repassados a Cohab.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar o Trecho 1- Fase de implantação de obras com início de 2023, e o Trecho 2- Fase de assinatura do Termo de Cooperação com a COHAB. Previsão de término das obras final de 2023.
Custo estimado para a execução do compromisso	Trecho 1 e 2 = 7.600.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	Trecho 1 - 30/04/23 – Obras 60% concluídas
	Trecho 2 - 30/04/23 – Obras 60% concluídas
	Trecho 1 - 31/08/23 – Obras 70% concluídas
	Trecho 2 - 31/08/23 – Obras 70% concluídas
	Trecho 1 - 31/12/23 – Obras concluídas
	Trecho 2 - 31/12/23 – Obras concluídas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	META 43
Plano Setorial	Plano Municipal de Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	525
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Estudo do impacto do trânsito e melhorias no entorno
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO E MELHORIAS NO ENTORNO DA AV GIOVANNI GRONCHI X AV PADRE LEBRET X AV MORUMBI X MARGINAL PINHEIROS 1) Adensamento populacional: a recente mudança do zoneamento das avenidas Morumbi e Flávio Américo Maurano como ZCOR3 trouxe maior número de estabelecimentos comerciais trouxe grande fluxo de carros sem melhorias na infraestrutura. Resultado: congestionamento, buracos, asfalto afundado, rotatórias quebradas, muros residenciais rachados, árvores derrubadas por caminhões, desrespeito a sinalização de trânsito de caminhões, ônibus em ruas estritamente residenciais e de baixa velocidade. 2) Desvalorização imobiliária: casas e prédios no bairro sendo altamente desvalorizadas e abandonados por conta deste desrespeito às regras de zoneamento residencial e aumento de trânsito e insegurança nesta região. 3) Geração de tráfego e demanda por transporte público adequado ao local: congestionamentos no interior do bairro e falta de melhor estudo de trânsito nas grandes avenidas, e em ruas residenciais, causando danos às estruturas das casas.
AUTOR DA PROPOSTA	Carolinabv

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Existem Melhorias Viárias previstas para a região no PDE – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Mapas 8 e 9) e nos Planos Regionais das Subprefeituras. Além de propostas pontuais de nova circulação nas vias, priorizando a acessibilidade local e integrando os sistemas modais, propiciando uma melhoria no índice de mobilidade local. Das solicitações feitas, podem ser atendidas:

Implantação de Nova Faixa exclusiva na Av. dos Tajuras, sentido Centro, entre a Av. Oscar Americano e 100 m antes da Praça Deputado Dario de Barros;
Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) – 0,45km de extensão

Implantação de Nova Faixa exclusiva na Av. dos Tajuras, sentido Bairro, entre a Praça Deputado Dario de Barros e a Rua Taques Alvim;
Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) – 0,37km de extensão

Implantação de Nova Faixa exclusiva na Rua Camargo, sentido Marginal Pinheiros, entre a Av. Dr. Vital Brasil e a Praça Vicente Rodrigues.
Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) – 0,37km de extensão

Critério Orçamentário

Sobre as faixas exclusivas - Recursos advindos do FUNDURB e FMDT. A execução das faixas exclusivas elencadas para compor a extensão definida na meta 48 do Programa de Metas é viabilizada por contratos de CET e SPTrans. CET é responsável pela implantação de sinalização vertical e, SPTrans, pela sinalização horizontal. Especificamente quanto à sinalização horizontal, o orçamento está vinculado a dotação de FMDT.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso

Implantar as seguintes faixas exclusivas até o final de 2023:

	<p>1. Implantação de Nova Faixa exclusiva na Av. dos Tajuras, sentido Centro, entre a Av. Oscar Americano e 100 m antes da Praça Deputado Dario de Barros; Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) – 0,45km de extensão;</p> <p>2. Implantação de Nova Faixa exclusiva na Av. dos Tajuras, sentido Bairro, entre a Praça Deputado Dario de Barros e a Rua Taques Alvim; Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) – 0,37km de extensão;</p> <p>3. Implantação de Nova Faixa exclusiva na Rua Camargo, sentido Marginal Pinheiros, entre a Av. Dr. Vital Brasil e a Praça Vicente Rodrigues. Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) – 0,37km de extensão.</p>
Custo estimado para a execução do compromisso	Custo estimado para Sinalização Horizontal e demais gastos: R\$ 620.000,00. Sinalização Vertical: R\$ 162.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	87.10.1100; 87.10.5391
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Conclusão dos Levantamentos Técnicos e elaboração dos projetos funcionais de sinalização viária referentes à implantação das faixas exclusivas na Av. dos Tajuras e na Rua Camargo.
	31/08/23 – Elaboração de relatórios técnicos de avaliação das demandas e benefícios ao desempenho do transporte coletivo após a implantação das respectivas faixas exclusivas. Compatibilização do projeto das novas faixas junto às áreas operacionais da CET, SPTrans e STM (Metrô).
	31/12/23 – Detalhamento dos projetos executivos de sinalização viária e definição das intervenções físicas necessárias à implantação das faixas exclusivas propostas.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 39 E 48
Plano Setorial	Plano Municipal de Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	588
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar parada exclusiva de ônibus na Av. Marechal Tito
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar parada exclusiva de ônibus na Av Marechal Tito, 2790 na estação CPTM Jardim Helena (recoo), sentido Itaim Paulista, após a rua Gendiroba, pois nesse local tem uma grande calçada e podia ficar 2 pontos de ônibus e traria mais fluidez ao trânsito na Marechal Tito, pois devido aos ônibus ficarem parados ao grande fluxo de pessoas (no ponto atual, inadequado e calçada pequena), causa trânsito na avenida e também diminuir o canteiro central da avenida para criação de mais uma faixa na Marechal Tito (no local), caso necessário transferir o ponto de ônibus ao lado do mercado atacadão e colocar pouco atrás na rua lateral: São Gonçalo dos Rio das Pedras, dando fluidez na Marechal Tito, colocar grades de ferro no meio dessa parte da Marechal Tito para obrigar as pessoas a atravessar na faixa de pedestres e ter mais segurança no local
AUTOR DA PROPOSTA	Rodrigo Moraes

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A principal proposta apresentada é para que o ponto de parada de ônibus atualmente implantado na Avenida Marechal Tito, altura do nº 2.724, seja avançado para a quadra seguinte, posterior à Rua Gendiroba, junto ao nº 2.790, onde a calçada possui uma largura adequada à implantação de ponto de parada, e com a possibilidade de instalação futura de módulo de abrigo.

Apesar de distanciar-se da Estação Jardim Helena – Vila Mara da CPTM, atualmente em aproximadamente 250,00 metros, é justificável porque o ponto de parada no local atual, onde a calçada é muito estreita, não dá segurança aos usuários, com média diária atual de 4.720 embarques e 1.544 desembarques.

Por parte da Assessoria de Pontos e Abrigos da Superintendência de Planejamento Operacional da SPTrans, apesar do aumento da distância em relação ao maior polo gerador da demanda, entendemos que a medida, se viabilizada, atenderá melhor os usuários, com mais conforto e segurança.

Ocorre que devido à frequência de 138 ônibus/hora é necessária uma extensão considerável para que os ônibus não fechem o cruzamento com a Rua Gendiroba.

A principal dificuldade para a implantação da medida é que as guias no local sugerido, bem como as dos imóveis seguintes, possuem 100% de rebaixamento, apesar da limitação de 50% imposta pela lei.

Para viabilizar o avanço do ponto de parada, conforme sugestão apresentada, será necessário que a subprefeitura da região, pela competência, providencie o alteamento das guias, dentro do limite legal, e com o devido nivelamento da calçada, em todos os imóveis localizados após a Rua Gendiroba, uma vez que no trecho, devido ao acúmulo de coletivos, simultaneamente, deverá ocorrer embarques e desembarques em diversos deles, o que exige que os locais possuam guias alteadas para proporcionar maior segurança e conforto, principalmente aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Em relação à transferência do ponto de parada do lado oposto passando pela Rua São Gonçalo do Rio das Pedras, que é uma bifurcação paralela à avenida, entendemos ser inviável devido à limitação da largura da via, e falta de acesso livre para retorno à avenida.

Quanto à diminuição do canteiro central para a criação de mais uma faixa de rolamento, não é possível, pois no local há faixas reservadas para retornos, nos dois sentidos da avenida.

Critério Orçamentário

Não há impedimento orçamentário para o remanejamento do ponto de parada de ônibus do nº 2.724 da Avenida Marechal Tito, para após a Rua Gendiroba.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Compromisso	Elaborar projeto de alteração do ponto de ônibus, conforme solicitado pelo munícipe; o novo ponto de ônibus será realocado após o alteamento das guias, a ser realizado pela Subprefeitura.
Custo estimado para a execução do compromisso	Por parte da SPTrans não há custo envolvido.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.5394
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Sendo executados os alteamentos das guias a implementação será imediata, respeitando apenas o prazo de 30 dias para a programação das instalações e divulgação das medidas aos usuários.
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	603
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Reserva de vaga para estacionar ambulância próxima a UPA Cidade Tiradentes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Reserva de vaga para estacionar ambulância próximo a UPA Cidade Tiradentes. Em momento de fluxo, ambulâncias ficam paradas na rua em fila dupla. Com vaga exclusiva para ambulância, tal transtorno acaba e alivia trânsito e Samu e outras ambulâncias ficam tranquilos para resolver tudo com calma dentro da unidade de saúde. Sugestão vagas na altura do número 605 da rua Cachoeira morena.
AUTOR DA PROPOSTA	Rfldnz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Em estudo realizado no local solicitado, verificamos que as ambulâncias da UPA Cidade Tiradentes acessam o interior da unidade onde estacionam. No entanto, o eventual estacionamento de veículos junto à guia rebaixada na Rua Cachoeira Morena, acaba prejudicando o acesso das ambulâncias na unidade de saúde.

Identificamos também a dificuldade de estacionamento dos caminhões de abastecimento de gás medicinal em frente a esta unidade. Deste modo, visando minimizar os problemas elencados, torna-se viável a implantação de um projeto de regulamentação de estacionamento (com operação de carga/descarga e proibição de estacionamento) no local.

Critério Orçamentário

É possível atender ao compromisso com recursos do Tesouro Municipal.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar área de estacionamento (com operação de carga/descarga e proibição de estacionamento) no local, liberando acesso das ambulâncias da unidade de saúde.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 4.171,03
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	20.10.4702
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Início
	31/08/23 – 60% Concluídas
	31/12/23 – Totalmente Concluída
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	PdM – META 39 e 41
Plano Setorial	Plano Municipal de Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	650
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Aperfeiçoamento da infraestrutura dos distritos Pedreira e Cidade Ademar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Melhorias na infraestrutura dos 2 distritos de Cidade Ademar e Pedreira. 1° Cidade Ademar • Implantação do portal #Eu♥CidadeAdemar • Alterações de rotas, estratégicas! Em vias de ligação melhorar com sinalização e faixas. • Melhoramento viário para desafogar o trânsito da região da Avenida YervantKissajikian • Verticalização no centro de Vila Missionária, diminuindo a calçada, implantação de melhoramento na apresentação do local com árvores no canteiro central. • Pavimentação de diversas vias, próximo a torre de alta tensão 2° Pedreira • Implantação do portal #Eu♥Pedreira • Trânsito impraticável nos trechos do Colégio Deputado João Sussumu Hirata até o Mercado Público • Trânsito impraticável no, na Avenida Ângelo Cristianini com a Rua Guaicuri
AUTOR DA PROPOSTA	Cícero Aparecido da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB e SMT)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Subprefeitura Cidade Ademar
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Há previsão de ampliação e a implantação de corredor de ônibus na Av. Yervant Kissajikian, no PDE – Plano Diretor Estratégico do Município (Mapa 8 e Mapa 9).

A proposta foi considerada “parcialmente viável” porque depende de estudo técnico de segurança viária para o local. Não há como assegurar que o resultado do estudo resultará na realização de obras.

Critério Orçamentário

É possível atender ao compromisso com recursos do Tesouro Municipal

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Desenvolver estudos e propostas técnicas visando a melhoria das condições de segurança, circulação e acessibilidade ao longo da Av. Yervant Kissajikian.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	20.50.5391
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Conclusão dos levantamentos de campo e dados técnicos de acidentes, uso do solo lindeiro, demanda de pedestres e volume veicular.
	31/08/23 – Finalização das Análises Técnicas e desenvolvimento das propostas de geometria e sinalização viária.
	31/12/23 – Definição das medidas para viabilizar a implementação das intervenções propostas.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 39 e 48
Plano Setorial	Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	715
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação de Ciclovias
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação de Ciclovias
AUTOR DA PROPOSTA	Maria Luiza de Oliveira Marena

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta para implantação da estrutura cicloviária nos seguintes locais: R. Astarte Av. Dezenove de Janeiro até Av. Aricanduva; na Av Rio das Pedras desde Av. Ver. Emilio Meneghini até Praça S. Joao Vicenzotto; na Av. Aricanduva desde Avenida Conde de Frontin até Rua Santo Isidoro.

Foram consideradas viável e discutidas em Audiência Pública no ano de 2019, incluídas no Planejamento Cicloviário da PMSP. Todas as estruturas ciclovias supracitadas estão inclusas no Lote 5 da PPP da Cohab e serão implantadas até 31/08/2023.

Critério Orçamentário

Orçamento aprovado no FUNDURB. Os valores monetários encontram-se disponíveis e encaminhados a Cohab através da PPP SMT/Cohab. Importante informar que o acordo da PPP foi assinado no dia 21/07/2022.

Valor total do lote 5: R\$ 14.883.508,85

Valor das ciclovias analisadas na proposta: R\$2.391.930,80

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar estrutura cicloviária: R. Astarte Av. Dezenove de Janeiro até Av. Aricanduva; na Av Rio das Pedras desde Av. Ver. Emilio Meneghini até Praça S. Joao Vicenzotto; na Av. Aricanduva desde Avenida Conde de Frontin até Rua Santo Isidoro.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.391.930,80
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Obras iniciadas
	31/08/23 – Obras concluídas
	31/12/23 – Obras concluídas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 43
Plano Setorial	Plano Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1017
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção e implantação de ciclofaixas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Manutenção efetiva nas Ciclofaixas do distritos, não apenas pintar para depois falar que ocorre manutenção. Construção de novas Ciclofaixas e se possível parceria com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, pois aqui no distrito temos diversos parques e poderíamos ter um complexo de ciclofaixas entre os parques como alternativa de lazer esportivo aos munícipes. Cito aqui os Parques: Ecológico; Jacuí; Ermelino Matarazzo; Mongaguá; Tiquatira, isso dentro dos limites dos distritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.
AUTOR DA PROPOSTA	Antonio Vitoriano

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

- Prevista a manutenção de toda a malha cicloviária da cidade de São Paulo, a ser executada através de licitação SMT a ser publicada;
- Proposta para implantação da estrutura cicloviária no Viaduto Itinguçu desde a Av. Paraguaçu Paulista até Av. Calim Eid aprovada em Audiência Pública realizada em 2019 a ser implantada através da Concorrência SMT 002/2020;
- Proposta para implantação da estrutura cicloviária na Av. Esperantina entre Av. Águia de Haia e Av. Calim Eid aprovada em Audiência Pública realizada em 2019 através de nova licitação SMT em 2023;

Critério Orçamentário

FUNDURB: para novas ciclovias
 Tesouro: para manutenção de ciclovias
 Obs: A segregação de fontes de receita (FUNDURB novas ciclovias; Tesouro manutenção) deve-se, pois não cabe ao respectivo Fundo municipal realizar manutenção de ciclovias, por isso a escolha do Tesouro Municipal. Ressalto que a PLOA 23 possui previsão de dotação orçamentária para manutenção de ciclovias com recursos advindos do tesouro.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Iniciar a implantação da ciclovia no Vd. Itinguçu no ano de 2023; Implantar ciclovia na Av. Esperantina até final de 2023; Iniciar a manutenção da malha cicloviária municipal em 2023.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 52.849.017,98 – manutenção para 2022; R\$ 150.000.000,00 - manutenção para 2023; R\$ 9.000.000,00 – implantação
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097; 20.10.2098
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	Implantação - 30/04/23 – Obras iniciadas Manutenção - 30/04/23 – Obras iniciadas
	Implantação - 31/08/23 – Obras 60 % concluídas Manutenção - 31/08/23 – Obras 60 % concluídas
	Implantação - 31/12/23 – Obras concluídas Manutenção - 31/12/23 – Obras concluídas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 43
Plano Setorial	Plano de Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1047
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um semáforo na R. Quarenta e oito x Av. José Higino Neves
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de semáforo no cruzamento do final da rua Quarenta e oito x Av. José Higino Neves. Local com circulação de várias linhas de ônibus e carros. Ocorre travamento das vias em horário de pico. Semáforo trará menos transtorno, junto com melhores sinalização de trânsito.
AUTOR DA PROPOSTA	Rfldnz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Informamos que, para o local citado (Rua quarenta e oito x Av. José Higino Neves), existem duas propostas:

Proposta 1- Repintura da sinalização horizontal (linhas divisórias de fluxo, faixas para travessia de pedestres, lombada e legendas "PARE" e "ESCOLA"), bem como manutenção da sinalização de regulamentação e advertência.

Proposta 2- Implantação de sinalização semafórica e revitalização da sinalização horizontal.

Critério Orçamentário

Estimativa de custos, temos:

Proposta 1: Custo aproximado R\$ 9.770,00 (recursos do Tesouro Municipal);

Proposta 2: Custo aproximado R\$ 70.645,00 (recursos da PPP da Iluminação).

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> x Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Efetuar a repintura da sinalização horizontal (linhas divisórias de fluxo, faixas para travessia de pedestres, lombada e legendas "PARE" e "ESCOLA"), bem como manutenção da sinalização de regulamentação e advertência; e implantar sinalização semafórica e revitalização da sinalização horizontal.
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta 1: Custo aproximado R\$ 9.770,00 Proposta 2: Custo aproximado R\$ 70.645,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	20.50.5391
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	Proposta 1 - 30/04/23 – Início da implantação Proposta 2 - 30/04/23 – Início da implantação
	Proposta 1 - 31/08/23 – 60 % de implantação Proposta 2 - 31/08/23 – 60 % de implantação
	Proposta 1 - 31/12/23 – Concluídas Proposta 2 - 31/12/23 – Concluídas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 39- 41
Plano Setorial	Plano Municipal de Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1092
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Finalização do corredor de ônibus na Av. Itaquera
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Finalizar a obra na Avenida Itaquera (Corredor de Ônibus Leste – Itaquera). O corredor deveria estar pronto em 2014. Com extensão de 14 km, o corredor compreende o trecho da Avenida Itaquera, partindo do Terminal Carrão, continuando pela Avenida Líder e voltando para a Avenida Itaquera até a Estação de Transferência da Jacu Pêssego e conta ainda com a implantação de viadutos no cruzamento da avenida Itaquera com avenida Aricanduva.
AUTOR DA PROPOSTA	Bianca Martino

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Para a finalização deste empreendimento a SPTrans realizou duas contratações, uma para a complementação das obras, que deverá abranger os seguintes eixos: Trecho I – Avenida Itaquera entre a Avenida Aricanduva e a Praça Francisco Daniel Lopes; Trecho II – Avenida Líder entre a Praça Francisco Daniel Lopes e a Avenida Itaquera.; a outra licitação é para Projeto Executivo do trecho que inicia no Terminal Vila Carrão pela Av. Itaquera até o cruzamento Av. Aricanduva e do trecho em binário do fim da Av. Líder, seguindo pela Av. Itaquera, Rua Américo Salvador Novelli, Ladeira do Xisto, Rua Geraldo Vieira de Castro, Av. José Pinheiro Borges (baixos do Viaduto), Rua João Radaic Benegulo, Rua Gregório Ramalho, Av. Itaquera. Estas contratações estão no Programa de Metas da PMSP.

Critério Orçamentário

Este Projeto já foi avaliado viável. Os recursos para 2022 já foram disponibilizados e as obras já estão em andamento portanto em 2023 a obra terá continuidade.

Dotação e necessidade de recursos para 2023:

Código	Dotação	valor
98.20.26.453.3009.1.095.44903900-08	Construção de Terminais de Ônibus - Outros Serviços de Terceiros-PJ	11.604.477,00
98.20.26.453.3009.1.095.44905100-08	Construção de Terminais de Ônibus - Obras e Instalações	45.547.947,00
98.20.26.453.3009.1.095.44906100-08	Construção de Terminais de Ônibus - Aquisição de Imóveis	6.900.000,00
Total		64.052.424,00

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso

Complementar as obras para tornar funcional o Corredor Leste Itaquera em toda a sua extensão.

Custo estimado para a execução do compromisso	Conforme proposta orçamentária Valor Itaquera 1+Itaquera 2 = R\$ 64.052.424,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1099
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Obras do trecho I em andamento. Conclusão do Projeto Executivo do trecho II
	31/08/23 – Conclusão do trecho I e início dos procedimentos para a licitação / contratação das obras do trecho II.
	31/12/23 – conclusão de 30% da execução das obras do trecho II.
Agenda Municipal 2030/ODS	Não se aplica.
PdM	Meta 46: Viabilizar 40 quilômetros de novos corredores de ônibus.
Plano Setorial	Plano de Mobilidade de São Paulo (PlanMob/2015)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1094
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de ciclofaixa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de uma grande ciclofaixa que interligue a estação Tamandateí e a ciclofaixa da Avenida Rangel Pestana. A ideia seria fazer um trabalho de revitalização de toda a região que teria a ciclofaixa passando, incluindo trechos da Avenida Presidente Wilson, Palmorino Mônaco e Domingo Paiva. Melhorando o asfalto dessas vias, arborizando-as e permeando essas ruas com o modal. Essa proposta estaria em linha com o projeto de expansão cicloviária debatida no plano cicloviário 21 24.
AUTOR DA PROPOSTA	Carlos Vinicius Prates Barbosa

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (obs: ficha de proposta encaminhada para SMT e SMSUB)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta para implantação da estrutura cicloviária na Av. Presidente Wilson entre R. da Mooca até a divisa do município; R. Palmorino Mônaco entre R da Mooca e R Visconde de Parnaíba; Rua Domingos Paiva entre Rua Visconde de Parnaíba e Av. Rangel Pestana; Av. Rangel Pestana entre Rua Visconde de Parnaíba e R. Oiapoque. Estruturas aprovadas em Audiência Pública realizada em 2019 deverão ser implantadas através de nova Licitação SMT para implantação em 2023.

Critério Orçamentário

Valores advindos do FUNDURB. Prioritariamente, para a construção de ciclovias, recomenda-se utilizar recursos do FUNDURB.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar licitação para implantação, em 2023, da estrutura cicloviária na Av. Presidente Wilson entre R. da Mooca até a divisa do município; R. Palmorino Mônaco entre R da Mooca e R Visconde de Parnaíba; Rua Domingos Paiva entre Rua Visconde de Parnaíba e Av. Rangel Pestana; Av. Rangel Pestana entre Rua Visconde de Parnaíba e R. Oiapoque.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 27.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.20.1097
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Obras iniciadas
	31/08/23 – Obras 60 % concluídas
	31/12/23 – Obras concluídas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 43
Plano Setorial	Plano de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	295
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um prontuário eletrônico de pacientes em todas UBS/AMA/AMAE
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	5 -AREA DA SAUDE - Pedimos constar verba no orçamento para implantar em todas UBS/AMA/AMAE o software” para gestão do “PRONTUARIO ELETRONICO DOS PACIENTES”, para aplicação da tele medicina, para apoio de diagnósticos e terapêuticos de todos os pacientes.
AUTOR DA PROPOSTA	Olavo de Almeida Soares

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A oferta de assistência por meio de telemedicina já se encontra disponível no município de São Paulo e pode ser acessado diretamente pelo usuário no aplicativo e-saúde SP. Quanto à implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, o cronograma definido até 2024 tem como prioridade a implantação em todas as UBSs, uma vez que essas unidades representam o maior número de equipamentos, têm a maior capilaridade territorial e, do ponto de vista da política de saúde, ordenam toda a rede de atenção.

Critério Orçamentário

Conforme escopo e cronograma de implantação de projeto, a proposta está parcialmente contemplada pela meta 02 do Programa de Metas 2021-2024: “Implantar o prontuário eletrônico em 100% das UBS do município”

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implementar o prontuário eletrônico em 80% das UBS do Município até 2023 (de acordo com a meta 02 do PdM 2021-2024), incluindo as UBS da subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 69.717.731,28
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2171
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 72,3% das UBSs do Município
	31/08/23 – 80,90% das UBSs do Município
	31/12/23 – 89,50% das UBSs do Município
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Programa de Metas: Meta 2
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	315
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Expansão do Programa "Saúde da Família"
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Expansão do Programa "Saúde da Família", alcançando assim, maior número de beneficiários;
AUTOR DA PROPOSTA	Sueli Ferreira Lima Rosa

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta correspondente pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Ampliar a cobertura da estratégia saúde da família tem o objetivo de aproximar a atenção básica do território, através das visitas mensais dos agentes comunitários de saúde, atenção à integralidade e longitudinalidade das famílias, contando com o apoio da equipe multiprofissional. Portanto, a proposta é viável do ponto de vista técnico.

Critério Orçamentário

O Programa de Metas 2021-2024 prevê a ampliação da cobertura da atenção básica com a implantação de 40 equipes de saúde da família (Meta 09). A princípio, a implantação é viável, do ponto de vista orçamentário, no território indicado, com a ampliação de 01 ou 2 equipes.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	--

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Ampliar a cobertura do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF em até 02 equipes na subprefeitura de Itaim Paulista
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 880.00,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2520
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação das equipes
	31/08/23 – Contratação das equipes
	31/12/23 – Equipes implantadas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Meta 09
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	351
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar CAPS II Infanto Juvenil na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar CAPS IJ (Centro de Apoio Psicossocial Infanto Juvenil em Pirituba/Jaraguá Hoje na região Noroeste a região de Pirituba e Jaraguá é atendido no CAPS II Infanto Juvenil Perus/Anhanguera. Que a previsão de atendimento são por volta de 155 famílias, hoje atende mais de 900 dos quatros distritos. Para melhoria e agilidade no atendimento se faz necessário esta implantação.
AUTOR DA PROPOSTA	Carlos de Lima Luis

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta está contemplada no Programa de Metas (Meta 8) e encontra-se em definição de local e definição do cronograma de implantação. O CAPS III irá suprir a demanda de atenção psicossocial no território e de atenção à crise, de modo a dar suporte para outras regiões da Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

Critério Orçamentário

A projeção orçamentária do Programa de Metas 2021-2024 prevê a implantação de 6 novos CAPS (Meta 08) e a proposta está prevista no Orçamento 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar CAPS IJ III Pirituba
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 778.282,44
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2520
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Selecionar imóvel e elaborar Plano de Trabalho 31/10/23 – Entregar unidade
Agenda Municipal 2030/ODS	Objetivo 3
PdM	Sim. Meta 08
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	598
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes. O objetivo é oferecer uma rede de cuidado com profissionais de diversas áreas (Assistência Social, Psiquiatria, Psicologia, Terapia Ocupacional, Educação Física) para atendimento de crianças e adolescentes. A atenção e o cuidado com morbidades psiquiátricas muitas vezes é inexistente, tardio ou incompleto. Seria necessário ofertar atendimento ambulatorial e hospitalar, ampliar leitos de internação psiquiátrica com cuidados especializados, atenção multidisciplinar e reabilitação.
AUTOR DA PROPOSTA	Dimitria Doi

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Reconhecida a necessidade no território pela CRS, já está em estudo no âmbito do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, dentro do objetivo 2.13. - Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas.

Critério Orçamentário

É possível afirmar que a proposta está contemplada na iniciativa “a” da meta 08 do Programa de metas: “Referenciar o atendimento em saúde mental para 100% das UBS do Município, ampliando o acolhimento e atenção à saúde da população em sofrimento psíquico”.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar primeira parte do Protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica
Custo estimado para a execução do compromisso	Não se aplica
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2421
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/08/23 – Concluir Protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica, contendo ferramenta de estratificação e classificação de riscos e iniciar primeira fase de implantação
Agenda Municipal 2030/ODS	Objetivo 3
PdM	Meta 08
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1009
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de CAPS Adulto III e AD III
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto III e AD III.
AUTOR DA PROPOSTA	Tadeu da ASSORAVIM Associação de Vila Medeiros

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável e compatível com as demandas vigentes na região. A SMS está aguardando a disponibilidade de imóveis que possam abrigar os serviços com segurança e atendimento as normas técnicas.

Critério Orçamentário

A proposta está parcialmente contemplada no Programa de Metas (Meta 8) e encontra-se em fase de elaboração de plano de trabalho para o CAPS AD III Vila Maria.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implantar CAPS AD III Vila Maria
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 463.724,08
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2520
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/02/23 – Atualizar plano de trabalho e valores de necessários para adequação
	31/04/23 – Iniciar reformar e adequação da unidade
	31/12/23 – Entregar unidade
Agenda Municipal 2030/ODS	Objetivo 3
PdM	Programa de Metas: Meta 08
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1815
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de prontuários eletrônicos nos equipamentos de saúde de São Miguel
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Verba orçamentária para a implantação de Prontuários Eletrônicos, em todos os Equipamentos de Saúde de São Miguel Paulista.
AUTOR DA PROPOSTA	Ana Santos Souza Ruiz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Conforme cronograma do projeto de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, os equipamentos priorizados até 2024 são somente as UBSs, uma vez que essas unidades representam o maior número de equipamentos, têm a maior capilaridade territorial e, do ponto de vista da política de saúde, ordenam toda a rede de atenção.

Critério Orçamentário

Conforme escopo e cronograma de implantação de projeto, a proposta está parcialmente contemplada pela meta 02 do Programa de Metas 2021-2024: "Implantar o prontuário eletrônico em 100% das UBS do município".

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Implementar o prontuário eletrônico em 80% das UBS do Município até 2023 (de acordo com a meta 02 do PdM 2021-2024), incluindo as UBS da subprefeitura de São Miguel.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 69.717.731,28
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.2171
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	31/08/23 – 72,3% das UBSs do Município
	31/12/23 – 80,90% das UBSs do Município
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	Programa de metas: Meta 2
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	38
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma Infraestrutura Verde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	INFRAESTRUTURA VERDE. Proposta considerada viável e 2021 com o compromisso de sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizado na cidade, principalmente pelas subprefeituras. Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.) Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	M'BOI MIRIM
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Implantação costumeira efetuada pela Subprefeitura quanto à Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura M'Boi Mirim (jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros).
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	68
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma Infraestrutura Verde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	<p>INFRAESTRUTURA VERDE. Proposta considerada viável e 2021 com o compromisso de sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizado na cidade, principalmente pelas subprefeituras.</p> <p>Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, biovaletas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.)</p> <p>Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).</p>
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SANTANA / TUCURUVI
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Implantação costumeira efetuada pela Subprefeitura quanto à Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Santana/Tucuruvi (jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros).
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	72
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma Infraestrutura Verde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	INFRAESTRUTURA VERDE Proposta considerada viável e 2021 com o compromisso de sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizado na cidade, principalmente pelas subprefeituras. Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, biovaletas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.) Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SÉ
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Implantação costumeira efetuada pela Subprefeitura quanto à Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Sé (jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros).
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra 31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado 31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	117
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar praça no Jardim Progresso, na Rua Sônia
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Venho por meio deste apresenta minha proposta da praça das Palmeiras situada na Rua Sônia, CEP 0489110 n.55 local é muito utilizado pela população e necessário a implantação de aparelhos ATI, brinquedos para as crianças, iluminação, quadra e um espaço para eventos um palco de cimento está proposta seria muito importante para o bairro do jardim Progresso pois este espaço é o único que temos e sabemos que dá para ter um lugar de lazer para população conto com apoio de todos. Obs: já faz mais de 5 anos que a prefeitura de Parelheiros realizado a roçagem e limpeza do local via 156
AUTOR DA PROPOSTA	Cássio de Souza Silva dos santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessária elaboração de projeto visando a implantação de aparelhos ATI, brinquedos, requalificação de quadra e execução de palco de cimento, para posterior contratação dos serviços. Além disso, será encaminhado à SP-Regula a solicitação da iluminação.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
---	--

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Elaborar projeto para implantação de Praça no Jd. Progresso (Rua Sônia) e início da obra.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 50.000,00 OBRA R\$ 250,000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	125
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma praça e de um cachorródromo na R. Virginia Ferni
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de uma Praça e Cachorrodromo na Rua Virginia Ferni, 1111, neste momento é terreno baldio que está deste o início das moradias, cerca de 40 anos que nenhuma estrutura foi colocada neste terreno baldio. O Projeto consiste em aumentar as vagas para futuros frequentadores estacionarem seus automóveis, fazer calçadas na parte externa, colocar arvores de preferencias frutíferas (ideal para os pássaros), colocar equipamentos para os Cães e Gatos. por volta fazer pista de caminhar e correr, deixar um local para trabalhadores autônomos com registro no programa Tô Legal da Prefeitura. Espaço ideal para o convívio e bem estar de todos os Moradores, a falta de equipamentos públicos por aqui, fazem que moradores acessem outros Bairros.
AUTOR DA PROPOSTA	Gilberto Roque Da Silva Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessária elaboração de projeto visando a implantação de cachorródromo com instalação de brinquedos, construção de calçada interna, plantio de árvores, bem como instalação de ATIs e playground, para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para implantação de praça pública e cachorródromo na Rua Virginia Ferni, 1111.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 50.000,00 OBRA R\$ 300.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa de Melhoria de Bairros
Plano Setorial	

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	190
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma Infraestrutura Verde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	INFRAESTRUTURA VERDE. Proposta considerada viável e 2021 com o compromisso de sistematizar o conjunto de ações que vem sendo realizado na cidade, principalmente pelas subprefeituras. Implantação de Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, biovaletas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Fazendo uso do "Guia Metodológico Para Implantação de Infraestrutura Verde", criado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para auxiliar os gestores públicos. (O Guia não coube em anexo, mas é fácil encontrá-lo na internet.) Tendo isso implementado, prestará serviços ambientais do tipo Cultural (Recreação, Saúde física e mental, Experiência natural, entre outros) e Regulador (Aumento da drenagem natural, Diminuição da sobrecarga do sistema de drenagens convencionais, Redução do efeito das ilhas de calor, Melhoria da qualidade do ar, Redução de ruído, entre outros).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	IPIRANGA
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Implantação costumeira realizada pela subprefeitura quanto à Infraestrutura Verde, do tipo jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros. Quanto aos serviços ambientais não compete a SMSUB, tendo em vista que estes trabalhos já estão sendo realizados pelas equipes da Subprefeitura Ipiranga, responsável pelos serviços de zeladoria.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Ipiranga e iniciar a execução dos serviços.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	302
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Recuperação ambiental dos córregos Ponte Rasa, Mongaguá e Cândido Abreu
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	12 – AREA DO MEIO AMBIENTE - Pedimos constar verba no orçamento para desassorear em toda sua extensão e adequar as margens com muros, para recuperação ambiental e melhorar qualidade de vida da nossa população nas proximidades DO CORREGO PONTE RASA, DO CORREGO MONGANGUA, DO CORREGO CANDIDO ABREU ambos na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Penha. Vale lembrar que essas águas chegam também até o nosso Rio Tiete o nosso cartão de visita;
AUTOR DA PROPOSTA	Sonia Goltbliatas Soares

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Os trabalhos realizados frequentemente pela Subprefeitura Ermelino Matarazzo visam o atendimento da demanda no que tange ao desassoreamento dos córregos. Ressaltamos ainda que a Subprefeitura é responsável pelos serviços de zeladoria da sua área de jurisdição. Ações adicionais necessitam de estudos aprofundados e não serão realizadas no âmbito do Orçamento Cidadão.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos no PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?

Sim, totalmente;
 Sim, parcialmente;
 Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	Executar serviços de desassoreamento dos córregos Ponte Rasa, Mongaguá e Candido Abreu
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.2367
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Execução do desassoreamento dos córregos Ponte Rasa, Mongaguá e Candido Abreu
	31/08/23 – Execução do desassoreamento dos córregos Ponte Rasa, Mongaguá e Candido Abreu
	31/12/23 – Execução do desassoreamento dos córregos Ponte Rasa, Mongaguá e Candido Abreu
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	METAS 32 e 33
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	323
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Estudo de viabilidade para as áreas inundáveis às margens do Córrego do S
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Os moradores Vila Prel /Vila das Belezas /Vila Ernesto vem através desta Proposta solicitar estudo de viabilidade para as áreas inundáveis as margens do Córrego do S, na altura da Av. Carlos Caldeira Filho. Devido a ocupação do solo de forma irregular e impermeabilização de todas as áreas que margeiam o "córrego Morro do S" nestes Bairros, a população local tem sofrido as consequências de enchentes cada vez mais fortes. Verificando no Piu Arco Jurubatuba, que consta também melhorias para questões ambientais nestas áreas VA 6 e VA 5, conforme mapa 5 - áreas verdes. Sugerimos um corredor verde as margens do córrego, analise técnica de construção de piscinões, e que a subprefeitura contribua impedindo que suas margens seja ocupadas e que realize periodicamente limpeza do seu leito evitando assoriamiento. Bem como as nascentes afluentes sejam preservadas, com perspectiva de atender a AGENDA 2030
AUTOR DA PROPOSTA	Sandra Carvalho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SIURB, para análise de implementação de piscinão; SMSUB, para análise de limpeza do leito)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável em relação aos serviços de limpeza de córrego, tendo em vista que estes trabalhos já estão sendo realizados pelas equipes da Subprefeitura Campo Limpo, responsável pelos serviços de zeladoria.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários são oriundos da dotação de atividade da Zeladoria

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	Executar serviços de desassoreamento do Córrego do S
Custo estimado para a execução do compromisso	Serviço Continuo da Zeladoria da Subprefeitura
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.2367
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Execução de desassoreamento do Córrego do S
	31/08/23 – Execução de desassoreamento do Córrego do S
	31/12/23 – Execução de desassoreamento do Córrego do S
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 6 – Água Potável e Saneamento
PdM	Meta 33
Plano Setorial	Drenagem

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	438
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Instalação de grades nas bocas de lobo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	PROPONHO INSTALAÇÃO DE GRADE NAS BOCAS DE LOBO DOS LOGRADOUROS DA MOOCA, DESTA FEITA, FAVORECENDO QUE OBJETOS NÃO PROVOQUEM ENTUPIAMENTO E, ASSIM A GRADE VENHA FAVORECER O ESCOAMENTO DA ÁGUA NOS DIAS DE CHUVA. VIDE FOTOS, DEMONSTRANDO O ANTES E DEPOIS DA INSTALAÇÃO DE GRADE.
AUTOR DA PROPOSTA	Suely R

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável, necessita de estudo para definição do tipo de boca de lobo a ser instalado nos logradouros da Subprefeitura Mooca visando a melhoria na qualidade e eficiência do escoamento das águas pluviais nas galerias.

Critério Orçamentário

O estudo técnico será realizado pela própria Subprefeitura, onerando as despesas correntes. Não há necessidade de recursos adicionais.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar o levantamento das quantidades e tipos de bocas de lobo nos logradouros da Subprefeitura Mooca.
Custo estimado para a execução do compromisso	Mensurável após Estudo Técnico
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.2340
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

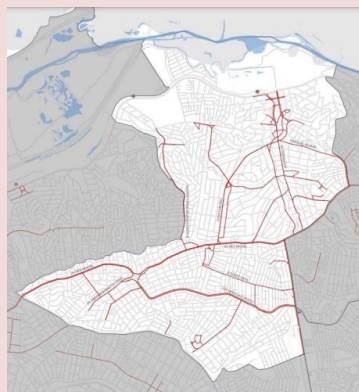
DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	536
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de calçadas, mobiliários, arborização e iluminação
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	MOBILIDADE - Pedimos constar verba no orçamento para promover melhoramentos do passeio público no subdistrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, através de calçamento, mobiliários, arborização e iluminação adequados, a fim de incentivar os deslocamentos não motorizados e atividades de permanência;
AUTOR DA PROPOSTA	Olavo de Almeida Soares

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Aplicável – SMSUB
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável em relação à implantação de calçadas nas áreas inseridas na PEC. As calçadas previstas para a Subprefeitura Ermelino Matarazzo estão discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC, conforme imagem abaixo:



Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Selecionar empresa e iniciar obra para requalificação das calçadas da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, conforme discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 100.000,00 OBRA R\$ 8.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 11 – Cidade e Comunidades Sustentáveis
PdM	META 40
Plano Setorial	Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	588
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar parada exclusiva de ônibus na Av. Marechal Tito
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar parada exclusiva de ônibus na Av Marechal Tito, 2790 na estação CPTM Jardim Helena (recoo), sentido Itaim Paulista, após a rua Gendiroba, pois nesse local tem uma grande calçada e podia ficar 2 pontos de ônibus e traria mais fluides ao trânsito na Marechal Tito, pois devido aos ônibus ficarem parados ao grande fluxo de pessoas (no ponto atual, inadequado e calçada pequena), causa trânsito na avenida e também diminuir o canteiro central da avenida para criação de mais uma faixa na Marechal Tito (no local), caso necessário transferir o ponto de ônibus ao lado do mercado atacadão e colocar pouco atrás na rua lateral: são Gonçalo dos rio das Pedras, dando fluides na Marechal Tito, colocar grades de ferro no meio dessa parte da Marechal Tito para obrigar as pessoas atravessar na faixa de pedestres e ter mais segurança no local
AUTOR DA PROPOSTA	Rodrigo Moraes

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A partir de um projeto apresentado pela SMT, é possível executar o alteamento das guias.

Critério Orçamentário

Não há óbice orçamentário para a implementação da proposta.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar o alteamento das guias, a partir de projeto elaborado por SMT.
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	635
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização com acessibilidade para pedestres na Av. Chica Luiza
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Revitalização e Acessibilidade para Pedestres na Avenida Chica Luiza, até a chegada da entrada do Parque Estadual do Jaraguá.
AUTOR DA PROPOSTA	MARIA APARECIDA FAUSTINO

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Implantação de calçada na avenida visando a implantação de acessibilidade do local. A proposta é viável e de atribuição da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para elaboração do projeto e início das obras de requalificação de passeio público: revitalização e acessibilidade para pedestres na Avenida Chica Luiza, até a chegada da entrada do Parque Estadual do Jaraguá.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 150.000,00 OBRA R\$ 5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 11 – Cidade e Comunidades Sustentáveis
PdM	META 40
Plano Setorial	Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	680
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização da Pç. Dorina Nowill
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Minha proposta é a revitalização da praça Dorina Nowill, localizada na rua Agostinho Rodrigues Filho, transformando-a no primeiro espaço pet de nosso bairro, onde as pessoas podem conviver com segurança, trazendo seus animais de estimação.
AUTOR DA PROPOSTA	Amanda Haidê Rodrigues Belem

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessária elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para revitalização de praça Dorina Nowill, localizada na rua Agostinho Rodrigues Filho, transformando-a no primeiro espaço pet de nosso bairro.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 60.000,00 OBRA R\$ 300.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	760
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção de calçadas, implantação de uma infraestrutura verde e azul etc.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projeto educativo para preservação das nascentes e rios do bairro: investimento nas calçadas, acessibilidade, infraestrutura verde e azul, sinalização e identificação das ruas por onde passam os córregos da Vila Mariana (Córrego do Sapateiro, Córrego Boa Vista, Córrego Guariba), que alimentam as águas dos lagos do Parque Ibirapuera.
AUTOR DA PROPOSTA	Magda Beretta

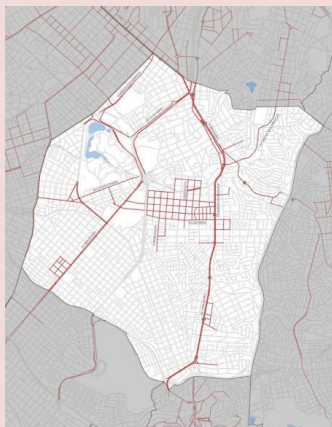
<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB e SVMA)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável em relação à implantação de calçadas nas áreas inseridas na PEC.

As calçadas previstas para a Subprefeitura Vila Mariana estão discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC, conforme imagem abaixo:



Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	Selecionar empresa para elaboração do projeto e início das obras de requalificação das ruas por onde passam os córregos da Vila Mariana (Córrego do Sapateiro, Córrego Boa Vista, Córrego Guariba).
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 150.000,00 OBRA R\$ 9.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra 31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado 31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 11 – Cidade e Comunidades Sustentáveis
PdM	META 40
Plano Setorial	Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	769
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Execução de obras previstas no Projeto Comunitário de Intervenções
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Recursos para Execução das obras previstas no Projeto Comunitário de Intervenções para restauração ecossistêmica da Praça Pablo Garcia Cantero que contemplem: melhoria de acessos, iluminação pública abaixo da copa, mobiliários, equipamentos para atividades físicas e recreativas, deck para atividades diversas, manutenção da compostagem comunitária e paisagismo funcional.
AUTOR DA PROPOSTA	Magda Beretta

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessária elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresas para elaboração do projeto e início das obras para requalificação da Praça Pablo Garcia Cantero.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 80.000,00 OBRA R\$ 300.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	791
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização e transformação de um terreno em área de lazer
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	REVITALIZAR AREA VERDE - TERRENO ENTRE AS RUA VIRGÍNIA FERNI E RUA GIACOMO PERTI - TRANSFORMAR EM AREA DE LAZER RECREAÇÃO OU PRAÇA PÚBLICA - Terreno situado neste local pertence a Áreas Verdes de responsabilidade da Subprefeitura de Itaquera. Local servindo de descarte irregular, exigindo limpeza e corte de mato. Local sem iluminação e inutilidade pública, podendo ser revitalizado para recreação x lazer da população.
AUTOR DA PROPOSTA	Carmen Guilherme

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessária elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para revitalização de área verde (terreno entre as ruas Virgínia Ferni e Rua Giacom Perti).
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 80.000,00 OBRA R\$ 350.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	873
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de playgrounds para crianças deficientes e com mobilidade reduzida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Balanço com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 90.000,00 OBRA R\$ 250.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Execução.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1102
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de calçada na estrada de ligação Chica Luisa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de calçada na estrada de ligação Chica Luisa com aproximadamente 3,1 km do lado direito sentido bairro Rodovia Anhanguera desde a viaduto que passa por cima da bandeirantes próximo ao n° 1080 até ao viaduto que passa por cima do rodoanel na altura do n° 2755 dessa estrada de ligação Chica Luisa, pois a população está correndo risco de morte por atropelamento, pelos veículos de passeio e veículos de grande porte como ônibus, caminhões e carretas que passam por essa estrada diuturnamente, pois entre esses bairros Vila Homero, Conj Residencial Bndeirantes e Residencial Sol Nascente temos uma população de mais ou menos 35000 habitantes que usam a via para ir e vir para o trabalho ou para suas casas e assim pedimos que seja respeitado o artigo 5° da constituição federal, inciso XV de 1988.
AUTOR DA PROPOSTA	Willams Fernandes da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Implantação de calçada na avenida visando a implantação de acessibilidade do local. A proposta é viável e de atribuição da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa e iniciar obra para requalificação de passeio público (calçada na estrada de ligação Chica Luisa com aproximadamente 3,1 km do lado direito sentido bairro Rodovia Anhanguera desde a viaduto que passa por cima da Bandeirantes próximo ao nº 1080 até o viaduto que passa por cima do Rodoanel na altura do nº 2755).
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 150.000,00 OBRA R\$ 9.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 11 – Cidade e Comunidades Sustentáveis
PdM	META 40
Plano Setorial	Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1202
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Redesenho urbano de rotas, requalificação de calçadas e rebaixamento em avenidas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proposta orçamentária com referência a meta 41 implantação de projetos de redesenho urbano para melhoria da acessibilidade rotas acessíveis requalificação de calçadas para projeto de rebaixamento de guias para calçadas de Sapopemba com sinalização de faixas pedestres ou não. Demanda para melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, idosos, pessoas com deficiência, rebaixamento em avenidas ou ruas. Como avenida professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, avenida Sapopemba, avenida Casa Grande, avenida Arquiteto Vilas Novas Artigas, rua Torres Florêncio e Rielli. Proposta importante para desenvolvimento sustentável ods 11 cidades e comunidades sustentáveis.
AUTOR DA PROPOSTA	André Manoel

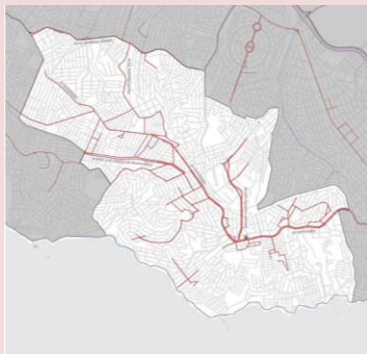
<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável em relação à implantação de calçadas nas áreas inseridas na PEC.

As calçadas previstas para a Subprefeitura Sapopemba estão discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC, conforme imagem abaixo:



Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.</p>	
Compromisso	<p>Selecionar empresa e iniciar obra para requalificação das calçadas da Subprefeitura Sapopemba, conforme discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC.</p>
Custo estimado para a execução do compromisso	<p>PROJETO R\$ 100.000,00 OBRA R\$ 7.000.000,00</p>
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	<p>98.12.1169</p>
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	<p>30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.</p> <p>31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.</p> <p>31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.</p>
Agenda Municipal 2030/ODS	<p>ODS 11 – Cidade e Comunidades Sustentáveis</p>
PdM	<p>META 40</p>
Plano Setorial	<p>Mobilidade Urbana</p>

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1204
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Jardins de Chuva
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proposta orçamentária para implantação de jardins de chuva no canteiro central da avenida professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e trechos da avenida Sapopemba em corredor verde existente em Sapopemba proposta orçamentária baseada na meta 64 foco na ampliação de jardins de chuva implantação totalmente viável e com baixo custos de implantação como benefícios para área de corredor verde do trechos da Subprefeitura de Sapopemba previnem enchentes, ajudar a água da chuva permear o solo mais rápido, com plantio do jardim desenvolve o aparecimento de abelhas sem ferrão com a implantação de flores e arbusto floridos com utilização de espécies nativas, bem com plantio de árvores de pequeno porte.
AUTOR DA PROPOSTA	André Manoel

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário para permitir melhoria na permeabilidade do solo. Necessário a contratação de projeto e posterior execução da obra.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> X Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa e iniciar obras para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Sapopemba (implantação de jardins de chuva no canteiro central da avenida professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e trechos da avenida Sapopemba).
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 100.000,00 OBRA R\$ 3.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 6 – Água Potável e Saneamento
PdM	META 64 – Iniciativa j
Plano Setorial	Drenagem

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1417
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Acessibilidade e adequação de calçadas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Destinar verba para adequação das calçadas visando a lei que determina que seja uma calçada que atenda os portadores de necessidades especiaisnossa região por ter grandes diferenças de altitude criam problemas sérios
AUTOR DA PROPOSTA	Osni

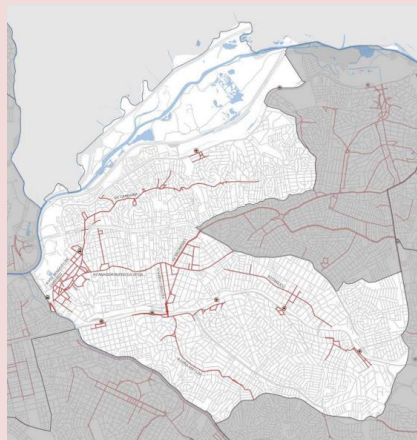
<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável em relação à implantação de calçadas nas áreas inseridas na PEC.

As calçadas previstas para a Subprefeitura Penha estão discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC, conforme imagem abaixo:



Critério Orçamentário:

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	Selecionar empresa para requalificação de passeio público na Subprefeitura Penha, nas áreas inseridas na PEC.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 120.000,00 OBRA R\$ 15.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.1169
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 11 – Cidade e Comunidades Sustentáveis
PdM	Meta 40
Plano Setorial	Mobilidade Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1439
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção e implantação de bancos nas praças públicas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Bancos e praças. Tenho andado por aí e percebo que muitas praças estão sem bancos e outras com bancos quebrado em algumas tem 3 bancos mas poderia ter 5, outras te 4 mas poderia ter 7, e nenhuma os bancos tem encosto. A proposta é fazer a manutenção em todas as praças e colocar bancos com encosto.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta tecnicamente viável parcialmente, devido a necessidade de consulta aos munícipes do entorno antes da implantação.

Critério Orçamentário

Por necessitar de consulta às Subprefeituras locais antes da implantação, não será possível nesse momento mensurar o quantitativo de verba necessária para a execução do mesmo.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar a manutenção de praças e bancos de Parelheiros.
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1453
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção e implantação de bancos nas praças públicas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Bancos e praças. Tenho andado por aí e percebo que muitas praças está sem bancos e outras com bancos quebrado em algumas tem 3 bancos mas poderia ter 5, outras te 4 mas poderia ter 7, e nenhuma os bancos tem encosto. A proposta é fazer a manutenção em todas as praças e colocar bancos com encosto.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta tecnicamente viável parcialmente, devido a necessidade de consulta aos munícipes do entorno antes da implantação.

Critério Orçamentário

Por necessitar de consulta as Subprefeituras locais antes da implantação, não será possível nesse momento mensurar o quantitativo de verba necessária para a execução do mesmo.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	____ Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução __X__ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ____ Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar a manutenção de praças e bancos de Sapopemba.
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1757
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de playgrounds para crianças deficientes e com mobilidade reduzida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de balanços com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, Caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 300.000,00 OBRA R\$ 5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1768
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de playgrounds para crianças deficientes e com mobilidade reduzida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	balanço com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanairo Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 300.000,00 OBRA R\$ 6.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1770
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de playgrounds para crianças deficientes e com mobilidade reduzida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	balanço com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 400.000,00 OBRA R\$ 12.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1786
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de playgrounds para crianças deficientes e com mobilidade reduzida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de balanços com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, Caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 350.000,00 OBRA R\$ 15.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1788
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Adaptação de playgrounds para crianças deficientes e com mobilidade reduzida
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	balanço com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joaniro Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 500.000,00 OBRA R\$ 20.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1793
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Balanços com acessibilidade e mobilidade reduzida para crianças com deficiência
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de balanços com acessibilidade e movimentação reduzida, para segurança das crianças com deficiência. Adaptar nos espaços públicos de lazer nos playground balanço para crianças deficientes cadeirante e acessibilidade reduzida. Alguns municípios já têm essa adaptação, Santos, Caieiras.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanairo Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Aplicável – SMSUB
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, necessário a intervenção para proporcionar melhor opção de lazer à população. Necessário elaboração de projeto para posterior contratação dos serviços.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra nas praças da Subprefeitura Vila Prudente.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 350.000,00 OBRA R\$ 18.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2009
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção de playgrounds nas praças de Sapopemba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Solicitação de proposta orçamentária para manutenção de brinquedos de playground para todas praças de Sapopemba visto que muitos brinquedos está em péssimas condições, sem manutenção, quebrados oferecendo riscos de acidentes para as crianças. Estabelecer orçamento adequado para manutenção dos brinquedos de playground para que os brinquedos tenham vida útil maior assim redução de custos para implantação de novos.
AUTOR DA PROPOSTA	Risco

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta viável, para permitir melhor segurança e lazer aos munícipes. Necessário contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção.

Critério Orçamentário

Os recursos necessários foram incluídos na PLOA 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra nas praças da Subprefeitura Sapopemba.
Custo estimado para a execução do compromisso	PROJETO R\$ 180.000,00 OBRA R\$ 9.000.000,00 (diversos locais, não apenas Sapopemba)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.12.3350
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contratação de projeto com detalhamento das etapas de execução e custo estimado para embasar a contratação da obra.
	31/08/23 – Processo de contratação de obra em conformidade com a modalidade de licitação de acordo com o custo definido pelo projeto elaborado.
	31/12/23 – Início da execução dos serviços em conformidade com o projeto elaborado, contemplando todas as etapas previstas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 – Vida Terrestre (pracinhas)
PdM	META 42 – Iniciativa d
Plano Setorial	Melhorias de Bairros

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	459
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação Do Parque Sítio Morrinhos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	PARQUE SÍTIO MORRINHOS COM ESPAÇO PARA ATIVIDADES - AV. BRAZ LEME - CASA VERDE Implantação com urgência do parque, ainda que de maneira parcial, com a criação de espaço para atividades e oficinas para idosos e demais interessados. O parque já consta no Plano Diretor Estratégico. O local necessita de orçamento para serviços de reforma e zeladoria. É necessário incluir no projeto um espaço coberto para atividades, que podem ser dadas pela Municipalidade ou por nós, voluntários. A criação de uma pequena área coberta, fechada ou aberta, por exemplo nas dimensões de 80 m ² , já seria suficiente para iniciar a prática de oficinas gratuitas. Não há locais públicos que ofereçam atividades para mulheres e idosos na região.
AUTOR DA PROPOSTA	Lourdes Marin

Secretaria municipal responsável pela análise	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise	
Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Atualmente o Pq. Sítio Morrinhos está em fase de Projeto com previsão de término até o final deste ano e contratação de obras no primeiro semestre de 2023. Caso não haja problemas no cronograma, a entrega do parque aberto ao público se dará até o primeiro semestre de 2024.

Critério Orçamentário

O projeto está sendo custeado através de Termo de Compromisso Ambiental e, após o término do projeto, será possível ter conhecimento do valor das obras que pode ser custeado por Fundos Municipais como FMSAI, FUNDURB e/ou FEMA.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Contratar e iniciar obras para implantação do Parque Sítio Morrinhos.
Custo estimado para a execução do compromisso	A ser estimado precisamente.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.27.1702; 98.27.1702; 94.27.1702
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Execução do projeto para implantação. 31/08/23 – Execução do projeto para implantação. 31/12/23 – Conclusão do projeto para implantação.
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim.
PdM	Não
Plano Setorial	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	573
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de vasos de latões recicláveis
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de vasos de latão reciclável com pequenas palmeiras ou qualquer outra espécie (de acordo com manual do Verde) em toda extensão da Rua Piratininga no bairro do Brás. A via possui muitos comércios de máquinas pesadas com grande circulação de caminhões. Não existe nenhum tipo de árvore na rua devido as guias serem rebaixadas. O modelo vaso arborizaria a região sem necessidade de cavar, quebrar ou interromper as calçadas.
AUTOR DA PROPOSTA	Evelopes1

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Quanto à viabilidade da Proposta 573, que trata da "Implantação de vasos de latão reciclável com pequenas palmeiras ou qualquer outra espécie (de acordo com manual do Verde) em toda extensão da Rua Piratininga no bairro do Brás", informamos que, no âmbito do Contrato de Plantio e Manutenção de mudas arbóreas desta Secretaria, não é possível a execução plantios dessas mudas em vasos.

No entanto, aos 19.08.2022, a equipe técnica do contrato realizou vistoria à Rua Piratininga, objeto da proposta, e constatou a viabilidade de executar o plantio de 20 mudas, salvo alguma interferência inesperada. O plano de trabalho está em fase de elaboração, com previsão de início para o mês de setembro.

Critério Orçamentário

Viável, já que existe contrato em vigência, que onera a dotação 27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00.0.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?

Sim, totalmente;
 Sim, parcialmente;
 Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	Realizar plantio de 20 mudas arbóreas ao longo da Rua Piratininga no bairro do Brás.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 11.475,39
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.7130
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Vistoria in loco para verificar a viabilidade da execução do plantio (quantidade de mudas, porte e espécies adequadas).
	31/08/23 – Trabalho de execução com a equipe de abertura dos canteiros; Execução do plantio; Manutenção das mudas plantadas após dois meses da execução do plantio, inclusive com reposição de possíveis mudas mortas. Essas etapas serão executadas pelas equipes de abertura, plantio e manutenção de mudas arbóreas no âmbito do Contrato nº 010/SVMA/2022, com previsão de início para setembro.
	31/12/23 – Avaliação e Manutenção da execução.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	608
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do Parque da Casa Verde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	PQ DA CASA VERDE - COM ESPAÇO PARA ATIVIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL - AV. ORDEM E PROGRESSO Implantação de um parque que venha atender a carência da comunidade local para lazer, e atividades de idosos e crianças visando principalmente a preservação ambiental dessa área desmatada em que foram removidas 123 árvores nativas, com anseio da população por mais árvores trazendo um impacto na qualidade do ar, convivência entre munícipes locais. Através de implantação de espaço bem direcionado para desenvolver atividades para idosos e crianças visando a qualidade e bem estar da população e melhoria da saúde social do bairro. Desenvolveremos junto a população o plantio de 123 árvores que foram removidas do local, através de projeto já existente de desenvolvimento de mudas, e outros oficinas e atividades para lazer e saúde da população local principalmente idosos e crianças.
AUTOR DA PROPOSTA	Selma Soldi

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta é parcialmente viável para ser iniciada em 2023. Necessitam ser concluídos os estudos de viabilidade de sua implantação. O compromisso de SVMA poderá ser o de concluir com esses estudos e verificar a viabilidade de sua continuidade. Por afetar imóveis privados, será necessário, ainda, a análise técnica da praticabilidade de publicação do Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação desses imóveis privados.

Critério Orçamentário

A Coordenação de Planejamento Ambiental (CPA) da SVMA indicará em 2023 reserva de recursos em fundos municipais (FUNDURB, FMSAI ou FEMA) ou outra fonte que possibilite a realização dos estudos mencionados. Importante frisar, no entanto, que é possível que não haja recursos disponíveis para a realização desta proposta no exercício posterior a reserva. Por isso consideramos essa possibilidade como parcialmente viável.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.</p>	
Compromisso	Concluir estudos da viabilidade técnica para fins de implantação do equipamento. Estudos para definição do perímetro a ser declarado de utilidade pública (DUP), caso o estudo anterior conclua pela viabilidade técnica e cadastro do novo perímetro no CADPARCS. Análise técnica da praticabilidade de publicação do Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação desses imóveis privados.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 100.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	94.10.1702
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Conclusão dos estudos da viabilidade técnica. 31/08/23 – Conclusão dos estudos de definição do perímetro e cadastro no CADPARCS. 31/12/23 – Conclusão da Análise Técnica da DUP.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15 - Vida Terrestre
PdM	Meta 62 - implantação de novos parques
Plano Setorial	PLANPAVEL

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	728
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma do Parque do Rodeio
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Reforma do Parque do Rodeio. Melhoria das condições para os moradores e frequentadores
AUTOR DA PROPOSTA	Rfldnz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. Não há previsão de reformas infraestruturais neste parque. Todavia, o foco será nos trabalhos de contenção e reversão das ocupações irregulares, que incluem intervenções e medidas de cercamento.

Critério Orçamentário

Parcialmente viável. O planejamento das despesas inseridas no PLOA 2023 já foi encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar trabalhos de contenção e reversão das ocupações irregulares, que incluem intervenções e medidas de cercamento.
Custo estimado para a execução do compromisso	Por tratar-se de despesas de custeio, não existe custo estimado.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.2703
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Análise e planejamento.
	31/08/23 – Ações de contenção e reversão das ocupações irregulares.
	31/12/23 – Conclusão das ações de reversão das ocupações irregulares, incluindo as medidas de cercamento.
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar etc.).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	760
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Manutenção de calçadas, implantação de uma infraestrutura verde e azul etc.
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projeto educativo para preservação das nascentes e rios do bairro: investimento nas calçadas, acessibilidade, infraestrutura verde e azul, sinalização e identificação das ruas por onde passam os córregos da Vila Mariana (Córrego do Sapateiro, Córrego Boa Vista, Córrego Guariba), que alimentam as águas dos lagos do Parque Ibirapuera.
AUTOR DA PROPOSTA	Magda Beretta

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB e SVMA)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SUB-VM
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Duas ações do Plano de Áreas Protegidas, Áreas verdes e Espaços Livres – Planpavel estão em consonância com a proposta e podem colaborar no âmbito do fornecimento de dados, informações técnicas e diretrizes de conservação ambiental para subsídio de sua implementação:

Ação 1 do Planpavel: *Elaborar programa de conservação e recuperação de APP de cursos d'água e nascentes de titularidade pública*

Status da ação 1: está em fase de elaboração de plano de trabalho. Pode colaborar com a proposta 760 através do levantamento e mapeamento de nascentes e rios.

Ação 26 do Planpavel: *Levantar as intervenções públicas que adotam Soluções Baseadas na Natureza, para divulgação e para subsidiar a definição de critérios de manutenção e de avaliação de desempenho*

Status da ação 26: uma etapa está em desenvolvimento a partir de projeto piloto de mapeamento e análise das infraestruturas verdes (com ênfase nos jardins de chuva) no perímetro da Subprefeitura Vila Mariana

Critério Orçamentário

FMSAI, FUNDURB ou FEMA.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Levantar, mapear e indicar diretrizes de recuperação e conservação de nascentes em áreas de titularidade pública, especialmente em praças.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 100.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.6669
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Levantamento de diretrizes de recuperação.
	31/08/23 – Mapeamento das diretrizes levantadas.
	31/12/23 – Indicação das diretrizes em áreas públicas.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 6.6 - proteger ecossistemas relacionados com a água, como os rios.
PdM	
Plano Setorial	PLANPAVEL

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1265
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação do Parque Morro Grande
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação do Parque Morro Grande contemplando os distritos Freguesia do Ó e Brasilândia no sentido de preservar essa área verde remanescente em área urbana, e trazer qualidade de vida com melhoria ambiental e lazer para a população do bairro inclusive preservando a antiga Igreja Santa Clara de Assis e o antigo Cinema que funcionavam para os funcionários da antiga Pedreira Morro Grande(PRESERVAÇÃO HISTÓRICA) A área do Parque Morro Grande pode abrigar também mais um Viveiro de Plantas e Árvores Nativas para o Município e uma escola de Horta Comunitária .. Obs; O distrito Freguesia do Ó não tem nenhum parque
AUTOR DA PROPOSTA	Rui Cesar Primo

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta do Parque Morro Grande consta no PDE. Considera-se parcialmente viável, pois há etapas a serem vencidas até a efetiva criação desse parque. A complexa composição fundiária do local tem área pública, área privada a ser desapropriada e área em permuta com a Companhia do Metro. Para o imóvel privado, foi proposta a reedição de DUP - para a porção pública, foi pedida a transferência de administração à SVMA junto a SEGES/CGPATRI). Somente após as tratativas fundiárias estarem adiantadas, será possível chegar-se ao perímetro da área a ser destinada ao parque para as providências subsequentes, tais como: levantamento planialtimétrico, projeto executivo, obra etc.

Critério Orçamentário

Para 2023 será provisionado recurso orçamentário do FMSAI ou FUNDURB para transferência de recursos financeiros à SIURB/NDAP para a preparação de elementos técnicos para a desapropriação (plantas expropriatórias, pesquisas dos títulos de domínio, laudo de avaliação, entre outros).

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.</p>	
Compromisso	Consolidar a complexa situação fundiária, dando continuidade às tratativas já iniciadas para esse fim. O resultado depende de demais órgãos municipais, sendo que há interface ainda com o judiciário, no caso da desapropriação e da Cia do Metro no caso da permuta de áreas.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 200.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.27.1702
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Reserva do recurso no FMSAI ou FUNDURB.
	31/08/23 – Transferência do Recurso a SIURB/NDAP.
	31/12/23 – Contratação de serviço para elaboração dos estudos fundiários e planta expropriatória.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 15
PdM	Meta 62
Plano Setorial	PLANPAVEL

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1313
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementação de parques e de um planejamento e mapeamento geológico
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Apoio a proposta 1049. E complemento: o Butantã necessita preservar, recuperar e conservar suas áreas verdes remanescentes da Mata Atlântica e inúmeras nascentes, córregos e rios, cujas funções ambientais são inquestionáveis. Proposta: implementação dos Parques em Planejamento e mapeamento geológico de todo o perímetro do Butantã para que as áreas de alimentação do ecossistema possam ser identificadas e protegidas, de forma a evitar e proibir construções precárias. Orçamento para proteção de nascentes, criando mecanismos que bonifiquem todos os protetores de áreas de Mata ou recursos hídricos (nascentes e rios) . Proposta de cumprimento inegociável das leis de proteção ambiental vigentes.
AUTOR DA PROPOSTA	Ana Aragão

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Estamos restringindo nossa análise aqui somente na parte da proposta que se refere à "Implementação de parques", uma vez que o mapeamento geológico já consta no Geosampa. Viável parcialmente, pois dos parques constantes do quadro 7 do PDE 2014, em SVMA/CPA há atualmente 02 parques em desenvolvimento e/ou acompanhamento:

PQ_BT_01 – (Fonte): foi viabilizada a desapropriação dos imóveis destinados ao parque, havendo atualmente uma pendência para imissão na posse - há um casal que mora no local que está demandando articulação junto à Subprefeitura e à SEHAB para viabilizar sua transferência, de forma a liberar a área.

PQ_BT_02 – (Água Podre): parque em implementação por fases: 2 fases a iniciar em parceria com a SEHAB, a área de uma das fases está totalmente ocupada pela favela à beira do córrego. A SEHAB já iniciou as obras do Residencial Água Podre onde esses moradores serão alojados e, após a realocação será implantado um trecho do parque linear, onde antes estava a favela. A segunda fase será em área verde, contínua à primeira, e será implantada também pela SEHAB, com

repassa de recursos de SVMA (conforme Termo de Cooperação firmado). A terceira fase é a nascente, a ser implantada por CGPABI/DIPO. As diretrizes do parque linear são de CPA/DPU.

Critério Orçamentário

Estamos restringindo nossa análise aqui somente na parte da proposta que se refere à "Implementação de parques", uma vez que o mapeamento geológico já consta no Geosampa. Viável parcialmente, pois dos parques constantes do quadro 7 do PDE 2014, em SVMA/CPA há atualmente 02 parques em desenvolvimento e/ou acompanhamento:

PQ_BT_01 – (Fonte): a parte da desapropriação, a cargo de CPA, não demanda mais recursos financeiros – para vigilância da área após imissão na posse, consultar CGPABI.

As próximas etapas cabem à CGPABI.

PQ_BT_02 – (Água Podre): primeira fase, com recursos da SEHAB, a segunda, com recursos do FEMA previsto repasse à SEHAB em 2023 – valor a ser consultado com a SEHAB.

A terceira fase, valor a ser informado por CGPABI/DIPO.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	Continuar com as iniciativas de liberação da área e implantação dos parques. Para o parque Da Fonte, contratação de LEPAC e Projeto até o final de 2023; para o parque Linear Água Podre - Iniciar obras de implantação até o final de 2023.
Custo estimado para a execução do compromisso	Pq da Fonte: R\$400.000,00. Pq Água Podre: R\$4.000.000,00.

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.1702; 86.27.1702
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Implantação
	31/08/23 – Implantação
	31/12/23 – LEPAC e Projetos concluídos (Pq. Da Fonte) e Pq. Linear Água Podre implantado.
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim.
PdM	Sim.
Plano Setorial	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1414
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Contenção da erosão no Córrego Judas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Realizar obra para contenção de erosão do Córrego Judas - Parque Municipal Severo Gomes Situação relatada pela gestora em 2018 e comunicada pelo Conselho Gestor à SVMA e CADES Santo Amaro em 14.08.19. Feito um projeto em 2020, aprovado pela SVMA e SIURB. Em 2022, laudo emergencial da Defesa Civil e orçamento atualizado pela SVMA, mas não há recursos para a execução da obra. Meta 33 – ODSs 6 e 11.
AUTOR DA PROPOSTA	Fanny Elisabete Moore

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (Obs: proposta enviada a SVMA e SIURB)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A obra está em vias de ser realizada pela Subprefeitura de Santo Amaro com repasse de recursos pela SVMA.

Critério Orçamentário

A obra está em vias de ser realizada pela Subprefeitura de Santo Amaro com repasse de recursos pela SVMA.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Concluir a obra para contenção de erosão do Córrego Judas - Parque Municipal Severo Gomes.
Custo estimado para a execução do compromisso	Depende ainda da vistoria técnica.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.1703
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Viabilizar o repasse do recurso.
	31/08/23 – Obra iniciada.
	31/12/23 – Obra concluída.
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim.
PdM	Não.
Plano Setorial	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1427
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação e conservação de Parques Municipais
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Infraestrutura básica e manutenção nos Parques Municipais Além da implantação de novos Parques é vital e urgente a conservação dos existentes, parceria Subprefeitura e Conselho Gestor. Demandas não atendidas pelo processo de revitalização de 2020/21: sanitários suficientes e adequados, energia elétrica segura, limpeza, poda sistemática das árvores, manutenção dos equipamentos e mobiliário, etc. Ver anexo. Meta 62 ODSs 11 e 5
AUTOR DA PROPOSTA	FANNY ELISABETE MOORE

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Santo Amaro
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O aumento do orçamento da SVMA propiciou melhores contratos de manutenção nas áreas verdes e vigilância. Neste ano, também iniciaremos o contrato de manutenção civil que abará os reparos necessários do dia a dia dos parques.

Critério Orçamentário

O aumento do orçamento da SVMA propiciou melhores contratos de manutenção as áreas verdes e vigilância. Neste ano, também iniciaremos o contrato de manutenção civil que abará os reparos necessários do dia a dia dos parques.
Essa despesa onera a dotação 27.10.18.541.3005.2.703.33903900.00.0, com recursos para o Município.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Aplicar o contrato de manutenção civil que abarca os reparos necessários do dia a dia dos parques da região de Santo Amaro.
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 6.529.541,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.2703
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contrato em execução.
	31/08/23 – Contrato em execução.
	31/12/23 – Manutenção civil que abarca os reparos necessários do dia a dia dos parques da região executada.
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim.
PdM	Não,
Plano Setorial	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1528
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Plantio de árvores nas regiões de Americanópolis e Vila Clara
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Plantio de Árvores nas Regiões de Americanópolis e Vila Clara Justificativa: O Conselho Regional do Meio Ambiente do Jabaquara, atendendo sua missão, faz esta proposta. Entende que essas regiões serem menos arborizadas. Defendemos a arborização urbana possui por diversos benefícios, entre eles: Função paisagística. Neutralização dos efeitos da poluição em consequência do processo de oxigenação. Redução da poluição sonora. Diminuição das temperaturas, sombreamento, redução da velocidade dos ventos. Abrigos para a fauna. Além do balanço hídrico, valorização ornamental e visual. Melhoras significativas na qualidade do ar e ecossistema, “o sequestro de gases de efeito estufa”. Melhora a saúde física e mental da comunidade e propicia condições para convivência solidária entre pessoas e a natureza.
AUTOR DA PROPOSTA	Jânio Ribeiro Coutinho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. Está em execução o contrato de plantio da SVMA e tal área pode ser analisada para receber novas árvores. Indicamos viabilidade parcial por ser necessário realizar vistoria técnica e verificar a disponibilidade de locais adequados para receber o plantio.

Critério Orçamentário

O contrato de plantio onera dotação específica, a saber: 27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00. O valor empenhado global, para toda a Cidade, corresponde a R\$13,075,000.00, para o ano fiscal de 2022. No PLOA 2023, serão previstas despesas em montante similar, a serem referendadas pela SF.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Realizar vistoria técnica e verificar a disponibilidade de locais adequados para receber as mudas e, posteriormente, executar o plantio, nas Regiões de Americanópolis e Vila Clara.
Custo estimado para a execução do compromisso	Depende ainda da vistoria técnica para avaliar qual percentual do valor do contrato do plantio, que onera a dotação 27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00, vai ser estimado.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.7130
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Viabilidade verificada.
	31/08/23 – Plantio.
	31/12/23 – Plantio.
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim.
PdM	Sim.
Plano Setorial	Plano Municipal de Arborização Urbana

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1534
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Aumento de verba para Conservação e Manutenção do Parque do Nabuco e Parque Lina
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aumento de verba para Conservação e Manutenção do Parque do Nabuco e Parque Lina e Paulo Raia Justificativa: O Conselho Regional do Meio Ambiente do Jabaquara, atendendo sua missão, faz esta proposta. Entende que os Parques do Jabaquara requerem manutenção constante. Também requerem meios de evitar que se tornem pontos de descarte indevido de resíduos, além de meios a garantir a segurança dos seus frequentadores. Por isso lançamos a proposta de aumento de verbas para sua Conservação e Manutenção.
AUTOR DA PROPOSTA	Jânio Ribeiro Coutinho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Jabaquara
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O aumento do orçamento da SVMA propiciou melhores contratos de manutenção as áreas verdes e vigilância. Neste ano, também iniciaremos o contrato de manutenção civil que abará os reparos necessários do dia a dia dos parques.

Critério Orçamentário

O aumento do orçamento da SVMA propiciou melhores contratos de manutenção nas áreas verdes e vigilância. Neste ano, também iniciaremos o contrato de manutenção civil que abará os reparos necessários do dia a dia dos parques.
Essa despesa onera a dotação 27.10.18.541.3005.2.703.33903900.00.0, com recursos para o Município.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	Executar o contrato de manutenção civil que abarca os reparos necessários do dia a dia dos parques do Parque do Nabuco e Parque Lina e Paulo Raia.
Custo estimado para a execução do compromisso	Depende ainda da vistoria técnica para avaliar qual percentual do valor do contrato de manutenção civil, que onera a dotação 27.10.18.541.3005.2.703.33903900.00.0, vai ser estimado.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.2703
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – Contrato iniciado.
	31/08/23 – Contrato em andamento.
	31/12/23 – Inserção dos valores contratuais no PLOA 2024 a fim de garantir a continuidade.
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim.
PdM	Não.
Plano Setorial	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

PROPOSTAS INVIÁVEIS – NÃO INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas INVIÁVEIS, que foram preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	527
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Centros Dia para Idosos (CDI) em São Miguel Paulista
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Verba Orçamentária para a implantação de Centros Dia para Idosos (CDI), em São Miguel Paulista, para amparar idosos em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de cuidados durante o dia, enquanto os familiares estão trabalhando ou estudando e não podem cuidar adequadamente da pessoa idosa. No CDI são oferecidas refeições, atividades de lazer e cultura, em um espaço físico que possui banheiros adaptados, área de descanso, sala de convivência e enfermaria.
AUTOR DA PROPOSTA	Ana Santos Souza Ruiz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Atualmente, a rede de assistência social de São Paulo possui 24 Centros Dia Idoso (CDIs) em funcionamento, sendo um por Supervisão de Assistência Social (SAS). A SMADS pretende implantar CDIs em cada uma das 32 subprefeituras e, só então, aumentar a rede nas subprefeituras que já possuem os serviços.

A portaria 46/2010 da SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e os CDIs são tipificados dentre os serviços da proteção especial, não havendo nenhum impedimento legal em relação a essa proposta.

Por outro lado, a subprefeitura de São Miguel já possui um CDI, que dispõe de 30 vagas, e fica localizado na rua Ana Gertrudes Vieira, 120A no distrito de São Miguel Paulista, o que torna a proposta de implantação de outro CDI na mesma subprefeitura inviável tecnicamente para este exercício.

Critério Orçamentário

Uma vez que se faz necessário implantar os CDIs nas SAS remanescentes, os recursos serão usados prioritariamente nessa demanda, tornando a proposta inviável também do ponto de vista orçamentário.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	736
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar um Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua em Pinheiros. Não há nenhum Centro Especializado na zona Oeste, e a população em situação de rua aumentou muito e continua aumentando na região da subprefeitura. Há apenas um Centro de Acolhida, que não atende todas as necessidades da população em situação de rua.
AUTOR DA PROPOSTA	Ivo F Oliveira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O último censo da população em situação de rua no município de São Paulo, realizado em 2021, constatou o aumento da quantidade de pessoas em situação de rua. Várias regiões, que antes não tinham um número expressivo de pessoas em situação de rua começaram a apresentar esse perfil.

Apesar de Pinheiros ter registrado 545 pessoas em situação de rua, esse número representa apenas 1,7% do total dessa população na cidade. Há outras subprefeituras na cidade em que a demanda é muito alta, por exemplo, a subprefeitura da Sé, que possui 12.851 pessoas em situação de rua, e algumas outras como Mooca, Vila Maria/ Vila Guilherme, Santana/Tucuruvi e Santo Amaro. Essas subprefeituras mais demandadas precisam ser priorizadas no momento. Pinheiros possui um Centro de Acolhida para adultos, com a capacidade de 220 vagas, que fica localizado na Rua Cardeal Arco Verde, 1968.

Dessa forma, levando em consideração o disposto acima, a proposta requerida pelo cidadão não se encontra de acordo com os critérios técnicos no momento.

Critério Orçamentário

Uma vez em que é observado um número de pessoas em situação de rua expressivamente superior nas regiões centrais da cidade, a criação de equipamentos nas áreas com maior demanda se torna prioritária e os recursos disponíveis serão empregados nesses projetos, tornando a proposta inviável também do ponto de vista orçamentário.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1200
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma Casa para Acolhimento de Idosos no distrito Iguatemi
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de um centro Dia (casa para acolhimento de idosos) no Distrito Iguatemi.
AUTOR DA PROPOSTA	j.fernandes.sousa@bol.com.br

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Atualmente, a rede de assistência social de São Paulo possui 24 Centros Dia Idoso (CDIs) em funcionamento, sendo um por Supervisão de Assistência Social (SAS). A SMADS pretende implantar CDIs em cada uma das 32 subprefeituras e, só então, aumentar a rede nas subprefeituras que já possuem os serviços.

A portaria 46/2010 da SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e os CDIs são tipificados dentre os serviços da proteção especial, não havendo nenhum impedimento legal em relação a essa proposta.

Por outro lado, a subprefeitura de São Mateus já possui um CDI, que dispõe de 30 vagas e fica localizado na rua Rua Angelo Candia 2005/2007 e 1998 em São Mateus, o que torna a proposta de implantação de outro CDI inviável tecnicamente para este exercício.

Critério Orçamentário

Uma vez que se faz necessário implantar os CDIs nas SAS remanescentes, os recursos serão usados prioritariamente nessa demanda, tornando a proposta inviável também do ponto de vista orçamentário.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	108
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do projeto "Biblioteca & Café"
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Biblioteca e Café. PROPOSTA CONSIDERADA VIÁVEL em 2021 COMO NOVO PROJETO. Biblioteca & Café, a ideia NÃO É estar em nenhuma casa de cultura, mas levar a leitura aonde estão os leitores, assim como as máquinas de vendas de livros no metrô só que com uma diferença, o atendimento humano. A referência é o Combo Café e Cultura e sua administração pode ser feita mediante uma parceria entre prefeitura e associação de comerciantes. LEIAM OS ANEXOS.
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A construção de bibliotecas no local é tecnicamente inviável no momento devido à alta demanda por obras nos equipamentos culturais já existentes e a priorização de obras previstas no Programa de Metas 2021-2024, no entanto já existem dois equipamentos com essa finalidade, na região da subprefeitura sendo: o Bosque de Leitura Guarapiranga e o Ponto de Leitura na Praça do Bambuzal. Ainda, em 2021, foi feito o compromisso a partir de uma proposta eleita para a LOA 2022 de tornar uma das salas da Casa de Cultura M'Boi Mirim em uma sala de leitura com acervo organizado pela nossa Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas (CSMB), que possui 54 bibliotecas no sistema.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E
TURISMO**

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1255
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de Escola Técnica com foco na saúde e informática
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criar Uma Escola Técnica com foco na Saúde e informática (Educação, Desenvolvimento econômico e Trabalho. Podem fazer uma parceria com o Estado e usar os prédios ociosos da Secretaria Estadual de Agricultura); Número original: 1943 – Desenvolvimento Econômico e Trabalho; 1992- Educação Proposta aprovada pelo CPM Jabaquara para a LDO 2021 – em reunião de 02-07-2020. Mauro Alves da Silva - Jornalista e conselheiro do CPM Jabaquara www.blogdomaurosilva.wordpress.com
AUTOR DA PROPOSTA	Mauro Alves da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Considerando que a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e apoio à cultura, ao desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial econômico solidário, à pesquisa aplicada e à prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano;

Considerando a Política Municipal de Qualificação Profissional, instituída por meio do Decreto nº 58.732, de 29 de abril de 2019 que atribui à Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, a execução das ações de qualificação profissional no Município previstas pela PMQP.

Considerando o DECRETO Nº 56.507, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 que aprova o estatuto da Fundação Paulistana, mais especificamente o Parágrafo único do Capítulo II- Das finalidades “A Fundação será mantenedora de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão criadas pelo Poder Público Municipal”.

Considerando que a Fundação Paulistana é composta, também, pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, com foco em Saúde, localizada na Cidade Tiradentes com Núcleo descentralizado em Santana.

A proposta apresentada apresenta sinergia com a missão institucional e a atuação desta Fundação, para sua viabilização é necessária regulamentação e previsão legal. Com vistas a institucionalização de nova Escola Técnica, bem como quadro de servidores complementares, principalmente no que tange docentes de ensino técnico, os quais hoje estão alocados na Escola Makiguti.

Do ponto de vista jurídico da questão, para que houvesse implementação da referida Escola, se faz necessário Projeto de Lei que a institua, haja vista que a Fundação Paulistana, em seu bojo legal, não abarca esta possibilidade.

Critério Orçamentário

Para estipularmos critérios orçamentários, inicialmente é necessário definimos critérios que impactarão na decisão final, a exemplo: Uso de espaço próprio, cedido por outras esferas ou locado? Reforma para uso do espaço se faz necessária? Despesas fixas (gastos com telefonia, água, luz e impostos); Quadro de funcionários (contratação através de chamamento/seleção ou concurso público); Insumos que serão utilizados para ministração das aulas; Contratos administrativos para que o espaço esteja em pleno funcionamento (vigilância, limpeza, impressão, entre outros). Desta forma, não é possível detalharmos os custos envolvidos e/ou dotações orçamentárias, especificamente. Ressaltamos, entretanto, que a Fundação Paulistana já possui um equipamento próprio, e o orçamento destinado a manutenção do espaço, é em torno de R\$ 10 milhões ao ano.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1935
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar programa de segurança alimentar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implementar programas e projetos de oferta de alimentação segura e contínua às populações que não tenham condições de produzir ou de comprar seu próprio alimento, a exemplo da população em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, migrantes e imigrantes, população lgbtquia+, assim como egressos/as do sistema prisional.
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (obs: ficha de proposta encaminhada para SMDET e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Esta proposta é viável do ponto de vista técnico, porém não possuímos dotação orçamentária para desenvolvimento de projetos desta envergadura. Em havendo suplementação orçamentária, poderíamos executar projetos deste modelo, assim como nos anos anteriores outros programas do mesmo tipo foram priorizados com suplementação.

Critério Orçamentário

Para a execução de um projeto como este, de um Programa de produção e distribuição de refeições faz-se necessário a suplementação orçamentária em dotação específica do Programa a depender do número de beneficiários envolvidos e Secretarias Municipais envolvidas.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	881
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação e implantação de um Conselho Tutelar na Ponte Rasa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação e Implantação de Conselho Tutelar na Ponte Rasa, com população de 93.631 hab (IBGE 2010), isso nos ultimos 12 anos aumentou, necessita de um conselho tutelar proprio. Em 2001 o DECRETO Nº 40.996, 09 DE AGOSTO DE 2001 Cria Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, § 1º do artigo 9º da Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991. criou diversos decretos sendo um deles o de Ermelino Matarazzo, sendo que não ocorreu consulta publica. É Primordial que criemos um Conselho Tutelar da Ponte Rasa Urgentemente...
AUTOR DA PROPOSTA	Ricardo Souza

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Trata-se de proposta de implantação de nova unidade de conselho tutelar na capital. Inicialmente cumpre esclarecer que a criação e manutenção de novos conselhos depende de regulamentação municipal, conforme se depreende a Resolução 170 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Em que pese o conselho tutelar ter sua autonomia prevista no artigo 131 da Lei 8069/90, a gestão administrativa compete ao poder executivo, e, portanto, sua estrutura é mantida pelos cofres públicos. Sendo assim, a criação de uma unidade de conselho tutelar deve levar em consideração as despesas com infraestrutura, recursos humanos e folha de pagamento, sendo necessário portanto um planejamento administrativo.

Ademais, a Lei Municipal recém sancionada – Lei 17.827/2022 – que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento dos conselhos tutelares no Município, estabelece que a quantidade de conselhos tutelares será definida pela Secretaria à qual os conselhos estiverem vinculados

administrativamente, consultado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a população de crianças e adolescentes na cidade, os indicadores de vulnerabilidade, a extensão territorial dentre outras especificidades locais (§ 1º, art 1º). Nesse sentido, resta claro que, para criação de novas unidades de Conselhos Tutelares, é necessário um estudo de viabilidade amparado em um diagnóstico dos possíveis territórios. E, para além do diagnóstico, que deverá conter a população de criança e adolescente e os indicadores socioeconômicos, faz-se essencial um levantamento quantitativo e qualitativo do número e tipo/perfil de atendimentos dos Conselhos Tutelares de forma a identificar eventual sobrecarga de demanda de atendimento nos colegiados já em funcionamento.

Para que seja possível a obtenção de dados reais, tal levantamento deverá ser produzido por meio de sistemas que permitam o registro das informações por cada conselho identificando assim a realidade territorial no que tange a demanda dos conselhos tutelares já existentes; salientamos que, por meio da utilização do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar o atendimento dos Conselhos Tutelares, a obtenção desses dados auxiliaria nesse diagnóstico.

Diante da insuficiência de um diagnóstico dos territórios e da demanda de atendimento dos Conselhos Tutelares, e sobretudo considerando os princípios que norteiam a administração pública em suas ações, dentre eles, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, (artigo 37, Constituição Federal) que exigem do poder público o cumprimento de sua finalidade atendendo o interesse coletivo, mas prezando pelo bom uso dos recursos públicos mediante o planejamento de suas ações objetivando os melhores resultados diante dos recursos aplicados.

Para Hely Lopes Meirelles “Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2005).

Atualmente o Município conta com 52 unidades de conselhos tutelares, sendo 260 conselheiros tutelares titulares além de 52 suplentes. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania é responsável pela gestão administrativa dos conselhos tutelares por força do Decreto nº 59.093/2019, que transferiu a gestão para SMDHC a partir de janeiro de 2020.

Diante do exposto, diante da insuficiência de mecanismos que garantam a Administração Pública a aplicação eficiente, razoável de recursos públicos, resta inviável a proposta de criação de novas unidades de Conselho Tutelar no município de São Paulo.

Critério Orçamentário

Considerando a Resolução n. 139 de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, § 1º, a criação de um novo Conselho Tutelar, como o sugerido, deve seguir os seguintes critérios.

Art. 4º A Lei Orçamentária Municipal ou Distrital deverá, preferencialmente, estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades.

§ 1º Para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas:

- a) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax e outros;*
- b) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;*
- c) Custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;*
- d) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;*
- e) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção; e segurança da sede e de todo o seu patrimônio.*

A criação de um novo Conselho Tutelar implica custos nas seguintes dotações orçamentárias, conforme anexo I abaixo indicado.

Ao analisar os itens do Anexo I abaixo, observa-se que o custo total das 52 unidades de Conselho Tutelar no município é R\$ 45.384.118,00, e o valor médio da implantação de um novo Conselho em R \$872.771,50, a partir de dados da LOA 2022. Haveria necessidade também da alocação de 1 servidor, no mínimo, para dar suporte administrativo aos Conselheiros Tutelares, custo que seria alocado na dotação **34.10.14.122.3024.2100.31901100.00 – Vencimentos**.

Considerando, também, os parâmetros estabelecidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, não haveria disponibilidade orçamentária, dentro do PLOA 2023 da SMDHC para a criação de um novo Conselho Tutelar.

ANEXO I - LDO 2022

PAPA	PROJ_ATIV	DESC_PROJ_ATIV	CTA_DESPESA	DESC_CTA_DESPESA	DESC_FONTE	SALDO_ORÇ
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903700	Locação de Mão-de-Obra	Tesouro Municipal	R\$ 4.000.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	Tesouro Municipal	R\$ 200.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	44905200	Equipamentos e Material Permanente	Tesouro Municipal	R\$ 100.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33909300	Indenizações e Restituições	Tesouro Municipal	R\$ 64.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Tesouro Municipal	R\$ 2.800.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Tesouro Municipal	R\$ 500.000,00
PESSOAL	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Tesouro Municipal	R\$ 12.823.215,00
PESSOAL	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	31901300	Obrigações Patronais	Tesouro Municipal	R\$ 1.000,00

AUXÍLIO	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904600	Auxílio-Alimentação	Tesouro Municipal	R\$ 1.587.486,00
AUXÍLIO	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904900	Auxílio-Transporte	Tesouro Municipal	R\$ 584.813,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Tesouro Municipal	R\$ 17.523.604,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903000	Material de Consumo	Tesouro Municipal	R\$ 200.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Tesouro Municipal	R\$ 5.000.000,00
TOTAL						R\$ 45.384.118,00

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	908
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar programa de preservação e fortalecimento da cultura indígena na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Apoio às comunidades indígenas Guarani-Mbya A Terra Indígena Jaraguá, da etnia Guarani-Mbya, foi declarada em 2015 e possui situações delicadas de vulnerabilidade que precisam ser endereçadas. Por meio do Programa Aldeias (SMC) e do Programa Operação Trabalho (SMDDET), é preciso desenvolver um trabalho de resgate e fortalecimento da cultura indígena e das práticas de agricultura tradicional para garantir a segurança alimentar e nutricional da população indígena.
AUTOR DA PROPOSTA	Campanha São Paulo Composta e Cultiva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMC, SMDDET e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A SMDHC, por meio da Coordenação de Povos Indígenas – COPIND, analisou a o descritivo da proposta e entendeu que a solicitação apresentada descreve o mesmo escopo de trabalho detalhado nos objetivos do “Programa Aldeias”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016, implantado e em operação através de edital renovado em 2022.

“O Programa Aldeias está vinculado à Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias/SMC e atua no reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura indígena Guarani Mbya, das Aldeias do Município de São Paulo, distribuídas nas Terras Indígenas (“TI”): Tenondé Porã, localizada no extremo sul da capital, e Jaraguá, localizada na região noroeste.” (EDITAL Nº 001/2018/SMC-CPAR)

O referido programa traz em seu edital um pequeno histórico de ações como forma de justificar sua manutenção e renovação via edital:

“O Programa Aldeias (histórico, estrutura e ações 2014 a 2018)

O Programa Aldeias surge a partir do desdobramento do Programa “Vocacional Aldeias”, realizado de 2008 a 2013. Os diálogos instaurados no âmbito do “Vocacional” com as lideranças indígenas apontaram para a necessidade de uma mudança de objetivos e ações em consonância com a Cultura Tradicional Guarani Mbya. Em 2013 houve um processo de maturação da nova proposta junto a lideranças guarani e artistas orientadores que atuaram no Vocacional, após visita do Secretário da Cultura a época, Juca Ferreira, às aldeias. O novo Programa Aldeias integraria então o Núcleo de Cidadania Cultural, que já tinha uma forte relação com as aldeias em razão de projetos fomentados pelo Programa VAI. Com resultados muito satisfatórios para os guarani, projetos como os de fortalecimento da prática do Xondaro e da cestaria, estabeleceram os vínculos necessários das aldeias com o Núcleo de Cidadania Cultural, favorecendo um novo espaço institucional para o desenvolvimento do programa em um novo formato. Em maio de 2014, a Secretaria Municipal de Cultura estabeleceu convênio com organização não governamental com reconhecida atuação na área, com a finalidade de viabilizar as atividades próprias da cultura guarani, no sentido do fortalecimento cultural e político. As ações foram realizadas a partir de um projeto denominado Fortalecimento cultural e político dos Guarani na Cidade de São Paulo, elaborado de forma integrada e participativa, entre todos os componentes do programa – lideranças indígenas, organização conveniada e Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

Em 2015 o programa se expande em número de agentes culturais indígenas e não indígenas e a indicação de coordenadores indígenas das Terras Indígenas - TIs. Esta expansão revelou sensível protagonismo dos indígenas na implantação e execução da política pública, confirmando a orientação da Convenção nº169 - sobre povos indígenas e tribais.” (EDITAL Nº 001/2018/SMC-CPAR, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO);

Portanto, apesar da pertinência da proposta sugerida pela organização “Campanha São Paulo Composta e Cultiva”, entendemos que a mesma já esteja sendo contemplada por um programa em execução dentro desta prefeitura. Sugerimos encaminhar para Secretaria Municipal de Cultura.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1270
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Bom Prato
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de uma unidade do BOM PRATO na região.
AUTOR DA PROPOSTA	Maria Luiza de Oliveira Marena

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (obs: ficha de proposta encaminhada para SMADS e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

*O Programa **Bom Prato** foi criado em dezembro de 2000 pelo Governo do Estado de São Paulo e tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade nutricional a custo acessível. A pasta responsável é a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar – COSAN.*

Na cidade de São Paulo, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC) implantou o Programa emergencial Rede Cozinha Cidadã em resposta à insegurança alimentar para as populações vulneráveis da cidade, ofertando refeições prontas à população em situação de rua, por meio do credenciamento de restaurantes para a confecção de marmitas. Também foram distribuídas refeições para pessoas em situação de vulnerabilidades em comunidades periféricas por meio do credenciamento de restaurantes.

Em relação direta com a demanda da munícipe, destaca-se a promulgação da [LEI Nº 17.819, DE 29 DE JUNHO DE 2022](#) que dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no município de São Paulo. Entre os equipamentos previstos, está o Bom Prato Paulistano (art. 2º, inciso IV), com o objetivo de fornecer refeições saudáveis e de alta qualidade para a população de baixa renda a custo acessível e para a população de rua constante do cadastro municipal gratuitamente.

Essa Lei está em processo de regulamentação que poderá estabelecer os critérios para criação de unidades do Bom Prato Paulistano no município, com apoio técnico e na execução do governo estadual, que detém expertise no tema.

Com isso, a definição dos territórios para abertura das unidades ainda está em aberto a implantação de unidade na subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão poderá ser futuramente contemplada. Contudo, não é possível assegurar neste momento novas unidades.

Critério Orçamentário

A LEI Nº 17.819 DE 29 DE JUNHO DE 2022 em seu Art. 10. cria o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, com o objetivo de custear a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. O FAASP está em fase de regulamentação. Após abertura do FAASP e estabelecimento das normas relativas à sua estruturação, organização e operacionalização.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1333
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Conselho Tutelar no distrito Iguatemi
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do Conselho Tutelar no Distrito de Iguatemi, visto que temos um em São Mateus e no São Rafael e já temos demandas suficiente para a instalação do mesmo.
AUTOR DA PROPOSTA	Fátima Magalhães de Oliveira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Trata-se de proposta de implantação de nova unidade de conselho tutelar na capital. Inicialmente cumpre esclarecer que a criação e manutenção de novos conselhos depende de regulamentação municipal, conforme se depreende a Resolução 170 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Em que pese o conselho tutelar ter sua autonomia prevista no artigo 131 da Lei 8069/90, a gestão administrativa compete ao poder executivo, e, portanto, sua estrutura é mantida pelos cofres públicos. Sendo assim, a criação de uma unidade de conselho tutelar deve levar em consideração as despesas com infraestrutura, recursos humanos e folha de pagamento, sendo necessário portanto um planejamento administrativo.

Ademais, a Lei Municipal recém sancionada – Lei 17.827/2022 – que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento dos conselhos tutelares no Município, estabelece que a quantidade de conselhos tutelares será definida pela Secretaria à qual os conselhos estiverem vinculados administrativamente, consultado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a população de crianças e adolescentes na cidade, os indicadores de vulnerabilidade, a extensão territorial dentre outras especificidades locais (§ 1º, art 1º).

Nesse sentido, resta claro que, para criação de novas unidades de Conselhos Tutelares, é necessário um estudo de viabilidade amparado em um diagnóstico dos possíveis territórios. E, para além do diagnóstico, que deverá conter a população de criança e adolescente e os indicadores socioeconômicos, faz-se essencial um levantamento quantitativo e qualitativo do número e

tipo/perfil de atendimentos dos Conselhos Tutelares de forma a identificar eventual sobrecarga de demanda de atendimento nos colegiados já em funcionamento.

Para que seja possível a obtenção de dados reais, tal levantamento deverá ser produzido por meio de sistemas que permitam o registro das informações por cada conselho identificando assim a realidade territorial no que tange a demanda dos conselhos tutelares já existentes; salientamos que, por meio da utilização do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar o atendimento dos Conselhos Tutelares, a obtenção desses dados auxiliaria nesse diagnóstico.

Diante da insuficiência de um diagnóstico dos territórios e da demanda de atendimento dos Conselhos Tutelares, e sobretudo considerando os princípios que norteiam a administração pública em suas ações, dentre eles, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, (artigo 37, Constituição Federal) que exigem do poder público o cumprimento de sua finalidade atendendo o interesse coletivo, mas prezando pelo bom uso dos recursos públicos mediante o planejamento de suas ações objetivando os melhores resultados diante dos recursos aplicados.

Para Hely Lopes Meirelles “Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2005).

Atualmente o Município conta com 52 unidades de conselhos tutelares, sendo 260 conselheiros tutelares titulares além de 52 suplentes. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania é responsável pela gestão administrativa dos conselhos tutelares por força do Decreto nº 59.093/2019, que transferiu a gestão para SMDHC a partir de janeiro de 2020.

Diante do exposto, diante da insuficiência de mecanismos que garantam a Administração Pública a aplicação eficiente, razoável de recursos públicos, resta inviável a proposta de criação de novas unidades de Conselho Tutelar no município de São Paulo

Critério Orçamentário

Considerando a Resolução n. 139 de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, § 1º, a criação de um novo Conselho Tutelar, como o sugerido, deve seguir os seguintes critérios.

Art. 4º A Lei Orçamentária Municipal ou Distrital deverá, preferencialmente, estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades.

§ 1º Para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas:

- a) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax e outros;*
- b) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;*
- c) Custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;*
- d) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;*
- e) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção; e segurança da sede e de todo o seu patrimônio.*

A criação de um novo Conselho Tutelar implica custos nas seguintes dotações orçamentárias, conforme anexo I abaixo indicado.

Ao analisar os itens do Anexo I abaixo, observa-se que o custo total das 52 unidades de Conselho Tutelar no município é R\$ 45.384.118,00, e o valor médio da implantação de um novo Conselho em R \$872.771,50, a partir de dados da LOA 2022. Haveria necessidade também da alocação de 1 servidor, no mínimo, para dar suporte administrativo aos Conselheiros Tutelares, custo que seria alocado na dotação **34.10.14.122.3024.2100.31901100.00 – Vencimentos**.

Considerando, também, os parâmetros estabelecidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, não haveria disponibilidade orçamentária, dentro do PLOA 2023 da SMDHC para a criação de um novo Conselho Tutelar.

ANEXO I - LDO 2022

PAPA	PROJ_ATIV	DESC_PROJ_ATIV	CTA_DESPESA	DESC_CTA_DESPESA	DESC_FONTE	SALDO_ORÇ
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903700	Locação de Mão-de-Obra	Tesouro Municipal	R\$ 4.000.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	Tesouro Municipal	R\$ 200.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	44905200	Equipamentos e Material Permanente	Tesouro Municipal	R\$ 100.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33909300	Indenizações e Restituições	Tesouro Municipal	R\$ 64.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Tesouro Municipal	R\$ 2.800.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Tesouro Municipal	R\$ 500.000,00
PESSOAL	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Tesouro Municipal	R\$ 12.823.215,00
PESSOAL	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	31901300	Obrigações Patronais	Tesouro Municipal	R\$ 1.000,00

AUXÍLIO	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904600	Auxílio-Alimentação	Tesouro Municipal	R\$ 1.587.486,00
AUXÍLIO	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33904900	Auxílio-Transporte	Tesouro Municipal	R\$ 584.813,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Tesouro Municipal	R\$ 17.523.604,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903000	Material de Consumo	Tesouro Municipal	R\$ 200.000,00
ATIVIDADE	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Tesouro Municipal	R\$ 5.000.000,00
TOTAL						R\$ 45.384.118,00

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23
	31/08/23
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	502
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de um CEU na região do Glicério
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de um CEU na região do Glicério. Região com alta vulnerabilidade social, conta com uma única escola municipal. CEU daria maior qualidade de vida aos moradores e ao entorno.
AUTOR DA PROPOSTA	João Kleber de Santana Souza

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviabilizada devido a falta de imóveis para implantação de CEU.

Critério Orçamentário

Análise orçamentária prejudicada, pois a proposta já foi considerada inviável tecnicamente.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	788
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do CEU JD. Mirna
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CEU JARDIM MIRNA Com aumento da população no Jardim Mirna, com a vinda de pessoas de vários lugares de São Paulo para morar aqui, onde há a necessidade de implantação de um CEU (Centro Unificado de Educação), cujo o nome pode ser chamado de CEU JARDIM MIRNA, portanto, sugiro a alocação de verbas no Orçamento de 2023, para o início dessa implantação.
AUTOR DA PROPOSTA	Marcelo Siqueira Moreira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

No final de 2021, a Secretaria Municipal de Educação (SME) definiu cinco terrenos prioritários e posteriormente dez áreas de interesse para prospecção de terrenos para instalação de CEUs em áreas fora dos raios de abrangência dos CEUs existentes, e em locais socialmente vulneráveis do município. A vulnerabilidade foi avaliada com indicadores de escolaridade, acesso a equipamentos públicos de esporte e cultura, dentre outros.

A subprefeitura da Capela do Socorro está abrangida em duas áreas de interesse: Jardim São Luís e Grajaú, sendo que o distrito do Grajaú consta no 1º lote de PPP de CEUs (em fase de licitação), cujo terreno dista cerca de 2 km do bairro Jardim Myrna. Além disso, um 2º lote de PPP de CEUs (em fase de modelagem) abrange o distrito do Grajaú, com um terreno que dista cerca de 1,5 km do Jardim Myrna.

Critério Orçamentário

Análise orçamentária prejudicada, pois a proposta já foi considerada inviável tecnicamente.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	991
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Recursos para o projeto executivo e obra do CEU
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CEU - Centro Educacional Unificado na Água Branca Destinar recursos para o projeto executivo e obra do CEU - Centro Educacional Unificado, que está previsto no Subsetor A1 da Operação Urbana Consorciada Água Branca (Avenida Marquês de São Vicente, 2154). No local serão construídas 1556 HIS e no entorno há vários condomínios residenciais e outros que estão sendo construídos. O projeto básico já está pronto na SP Urbanismo/SMUL/PMSP. Justificativa - Não há escola pública nessa área da Barra Funda/Água Branca para atender a população do entorno. O CEU contará com bloco educacional, bloco cultural e bloco esportivo.
AUTOR DA PROPOSTA	Jupira Cauhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, não consta no Plano de Metas de SME a implantação de CEU na região.

Critério Orçamentário

Análise orçamentária prejudicada, pois a proposta já foi considerada inviável tecnicamente.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	665
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de um Clube Escola Pari
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de um Clube Escola Pari - Canindé na antiga garagem da CMTC (Rua Araguaia, 414). O imenso espaço é utilizado há anos apenas para armazenar ônibus antigos. Possui ótima localização, próximo da UBS/AMA Pari e de escolas. Seria a ÚNICA área para prática de esportes e lazer na região. Quem precisa ou quer praticar algum esporte, caminhada, etc. precisa se deslocar para o Clube Escola da Zona Norte ou mesmo de outras regiões. É comum vermos os moradores da região fazendo caminhadas nos canteiros centrais, calçadas e ciclovias, pois não existe um espaço adequado para se exercitarem. As crianças, adolescentes e idosos da região não possuem NENHUMA área voltada à esta finalidade. Sugeri uma localização específica, mas pode ser em qualquer outra nas proximidades.
AUTOR DA PROPOSTA	Yhf

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, tendo em vista a dificuldade de se obter terreno para implementar um novo centro esportivo no bairro solicitado.

Critério Orçamentário

Análise orçamentária prejudicada, pois a proposta já foi considerada inviável tecnicamente.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; desde que haja disponibilização orçamentária para SEME <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	937
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um polo de cultura, esporte e de lazer
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	PÓLO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - A relação com o território como “dormitório”, (já que todas as demais atividades cotidianas – estudo, lazer, cultura, esportes, trabalho – só são oferecidas em outros bairros) só pode ser mudada pelo condão do poder público, que dispõe dos recursos materiais e executivos para tal. A proposta vem atender a demanda crescente sentida há tempos em toda região. Cidade Líder é um bairro central na Sub-região de Itaquera, que não tem identidade própria, não há um centro de encontro de moradores onde possam se organizar para trabalhar a favor de suas próprias necessidades.
AUTOR DA PROPOSTA	Joanir Amancio Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (obs: ficha de proposta encaminhada para SMC e SEME)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, tendo em vista a dificuldade de se obter terreno para implementar um novo centro esportivo no bairro solicitado

Critério Orçamentário

Análise orçamentária prejudicada, pois a proposta já foi considerada inviável tecnicamente.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DADOS DA PROPOSTA –

PROPOSTA N°	563
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinação correta dos resíduos têxteis (parcerias e campanhas)
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proposta completa em anexo. - Resíduos têxteis Parceria de lojistas dos bairros do Brás e Pari com cooperativas de catadores de materiais recicláveis e prefeitura para destinação correta dos resíduos têxteis gerados na região. Campanha de conscientização dos lojistas e munícipes quanto à importância da correta destinação destes resíduos
AUTOR DA PROPOSTA	Yhf

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB/SELIMP e SGM/SPRegula)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SP REGULA
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

O grande problema de se realizar parcerias entre as cooperativas e os lojistas para destinação dos resíduos têxteis, é que as cooperativas habilitadas com a prefeitura não possuem estrutura e nem interesse para a recuperação destes materiais, principalmente em grandes quantidades.

A grande dificuldade deste material, é que os têxteis que possuem maior valor no mercado de reciclável (principalmente têxteis de algodão), já são destinados pelos lojistas aos recicladores. E o que os descartados no resíduo são os de material sintético, que não possuem mercado e nem valor agregado no mercado de recicláveis. O que limita o interesse das cooperativas em trabalhar com esses materiais.

Assim, entendemos que para a destinação dos resíduos têxteis, o correto seria implantar unidades específicas em reciclagem desses resíduos.

Outra questão importante, no que tange às responsabilidades de logística reversa, a Prefeitura não pode assumir totalmente a responsabilidade da destinação e tratamento deste resíduo gerado pelos lojistas. O correto seria uma solução em conjunto, com uma grande atuação do setor privado.

Atualmente, a SP Regula estuda juntamente com a concessão a melhor forma para a destinação correta destes resíduos. Porém, consideramos a proposta de parceria dos lojistas com as cooperativas, no momento como inviável.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
	30/04/23 –

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	737
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma coleta seletiva na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	<p>Implantar coleta seletiva na região da Subprefeitura de Pinheiros. Coleta seletiva de resíduos orgânicos domiciliares nos condomínios, coleta seletiva de garrafas nas ruas e praças com concentração de bares (em convênio com os estabelecimentos), coleta seletiva de recicláveis em conjunto com cooperativa de catadores nos condomínios.</p> <p>A coleta seletiva de resíduos orgânicos domiciliares diminuiria o volume de resíduos encaminhados para os aterros sanitários. Os resíduos serão encaminhados para os Pátios de Compostagem. Como há um no bairro da Lapa o custo do transporte não seria elevado. Medida complementar ao Projeto Feiras Livres e Sustentáveis da Amlurb.</p> <p>A coleta de garrafas se faz necessária porque é um resíduo pouco coletado pelos catadores e há um acúmulo de garrafas nas proximidades dos bares, principalmente sábados e domingos pela manhã.</p>
AUTOR DA PROPOSTA	IvoFoliveira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB/SELIMP e SGM/SPRegula)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SP REGULA / SELIMP-SMSUB
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Coleta Seletiva de Orgânicos Domiciliares

Primeiramente devemos elucidar que os Pátios de Compostagem da Cidade de São Paulo, são equipamentos licenciados ambientalmente na Cetesb para o recebimento dos resíduos orgânicos Frutas, Legumes e Verduras gerados nas feiras livres da Cidade. Ou seja, os pátios não estão licenciados para o recebimento de resíduos orgânicos domiciliares, sejam segregados ou não. Portanto, para que a Cidade possa implementar uma coleta específica dos resíduos orgânicos, é necessário licenciar uma unidade específica para o tratamento destes resíduos, o que não é

realidade da Cidade de São Paulo no momento. Existe atualmente o processo de implantação de um Ecoparque, que trará em um único sistema vários tratamentos mecânicos e biológicos para os resíduos domiciliares indiferenciados da Cidade. Este equipamento, assim que implantado, terá a possibilidade de receber os resíduos orgânicos domiciliares para o tratamento e desvio de todo esse material aos aterros.

Ressaltamos também que a responsabilidade pela Gestão e Operação dos Pátios de Compostagem, são de responsabilidade da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP. E que os assuntos referentes aos equipamentos, devem ser direcionados à Secretaria.

Coleta Seletiva de Reciclagem em Pinheiros

A prefeitura de São Paulo hoje atende 76% das ruas e logradouros da cidade com a coleta seletiva, e tem como meta universalizar a coleta seletiva na cidade de São Paulo, sendo que a Subprefeitura de Pinheiros é atendida quase que totalmente pela coleta. Foram elaborados estudos que observaram os diversos cenários e experiências nacionais e internacionais em relação a coleta seletiva. Os estudos resultaram na Portaria – SMSUB nº 11 de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os critérios técnicos para a universalização do serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos na cidade de São Paulo. Determinando que a universalização se dará de maneira mista, com caminhões de coleta porta a porta e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), de acordo com as características urbanas de cada região. Os testes com os PEVs foram feitos em quatro regiões da cidade, em 2020, com excelentes resultados. A partir da Portaria e das boas experiências com PEVs, foi emitida uma Ordem de Serviço para as concessionárias iniciarem a universalização da Coleta Seletiva. Porém, a referida Ordem de Serviço foi bloqueada e encontra-se sob análise do Tribunal de Contas do Município.

Assim, a proposta é considerável inviável, uma vez que a Universalização da Coleta Seletiva está em análise do TCM e não da área técnica da Prefeitura.

Coleta Seletiva de Garrafas em Bares e Restaurante

Os bares e restaurantes que geram mais que 200 litros de resíduos ao dia, são considerados grandes geradores na legislação da Cidade de São Paulo, eles são responsáveis pela gestão e destinação de seus resíduos. Ou seja, a coleta e destinação das garrafas geradas nestes locais são de total responsabilidade dos mesmos, não podendo a Prefeitura assumir este ônus.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1382
SUBPREFEITURA	Freguesia do Ó/Vila Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	AMPLIAR IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, já existente no Parque São Luis/Distrito Freguesia do Ó, nos Bairros/Jardins/Vilas no Distrito Vila Brasilândia, promovendo isonomia de Serviços Públicos para a População de ambos os Distritos, pois cf. Artigo 7º da Constituição Federal/1988: “Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei”, bem como promover a educação ambiental para os Moradores, Municípios, Contribuintes para eficaz, eficiente e efetiva execução do SERVIÇO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS nos Bairros/Jardins/Vilas no Distrito Vila Brasilândia.
AUTOR DA PROPOSTA	Olavo de Almeida Soares

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SP REGULA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SP REGULA
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A prefeitura de São Paulo hoje atende 76% das ruas e logradouros da cidade com a coleta seletiva, e tem como meta universalizar a coleta seletiva na cidade de São Paulo. Foram elaborados estudos que observaram os diversos cenários e experiências nacionais e internacionais em relação a coleta seletiva. Os estudos resultaram na Portaria – SMSUB nº 11 de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os critérios técnicos para a universalização do serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos na cidade de São Paulo. Determinando que a universalização se dará de maneira mista, com caminhões de coleta porta a porta e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), de acordo com as características urbanas de cada região. Os testes com os PEVs foram feitos em quatro regiões da cidade, em 2020, com excelentes resultados. A partir da Portaria e das boas experiências com PEVs, foi emitida uma Ordem de Serviço para as concessionárias iniciarem a universalização da Coleta Seletiva. Porém, a referida Ordem de Serviço foi bloqueada e encontra-se sob análise do Tribunal de Contas do Município. Assim, a proposta é considerável inviável, uma vez que a Universalização da Coleta Seletiva está em análise do TCM e não da área técnica da Prefeitura.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	489
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Proteção de nascente na rua Saturnino dos Santos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proteção de nascente na Rua Saturnino dos Santos próximo da Rua Saioá para evitar a construção de conjuntos residenciais e comerciais verticais na área envoltória em um raio de 50 m de acordo com o Código Florestal (Lei 12.651/12) prevendo os impactos ambientais nocivos à saúde.
AUTOR DA PROPOSTA	Thiago Santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (Obs: proposta encaminhada também para SMUL e SVMA)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Conforme a própria proposta cita, a legislação municipal, estadual e federal, já prevê a proteção do entorno das nascentes. A aprovação de novos empreendimentos compete a SMUL e SMSUB, conforme tipologia, uso, tamanho, de forma que o cumprimento desta legislação não está a cargo de SIURB. Verificando as fotos aéreas do local, parece que a região já está bastante edificada e, caso o munícipe queira propor uma intervenção no local para abertura e renaturalização da nascente, a secretaria responsável para analisar e opinar seria a SVMA (sendo que SVMA pode, oportunamente, acionar a SIURB para execução do projeto e obra sob sua demanda).

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	780
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Canalização do Córrego Reimberg Cocaia
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO REIMBERG COCAIA / VILA UNIÃO / JD. MIRNA / GRAJAÚ A Subprefeitura vem a muitos anos gastando milhares de reais, na limpeza do Córrego Reimberg Cocaia, porém não é pensado na canalização completa, pois havendo essa ação, os gastos de zeladoria na limpeza do mesmo diminuirá e outras idéias poderão vir a ser implantadas ao longo das margens do mesmo, visando a preservação permanente do córrego. Propomos então a introdução dessa proposta no Orçamento de 2023!
AUTOR DA PROPOSTA	Marcelo Siqueira Carvalho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A decisão pela canalização de um córrego deve ser estudada tanto do ponto de vista Técnico, observando-se uma possível transferência de inundação para jusante, como do ponto de vista financeiro, buscando o investimento na solução de melhor custo benefício. Ademais, obras de abrangência regional, de forma geral, somente devem ser planejadas com base em estudos técnicos e avaliação de alternativas (recomenda-se consultar SEHAB por ser área de manancial). Neste momento não existem estudos para o local na SIURB, inviabilizando a proposta no âmbito do Orçamento Cidadão.

Critério Orçamentário

Análise orçamentária prejudicada, pois a proposta já foi considerada inviável tecnicamente.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).
DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1085
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Construir uma marginal sentido interior centro, ligando bairros Jd Britânia e Jd Jaraguá

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construir uma marginal desde o km 23,4 ao km 22,3 no sentido interior centro, ligando os bairros Jd Britânia e Jd Jaraguá, melhorando o acesso aos equipamentos públicos como (educação) o CEU Anhanguera e (Saúde) AMA/UBS Integrada Pq Anhanguera no Jd Britânia. Além disso essa marginal vai dá de frente a um terreno que já é da saúde e que vai possibilitar ao acesso ao futuro equipamento de saude que pode ser uma UBS ou outro de elevada impotância para a população de ambos os bairros!
AUTOR DA PROPOSTA	Willams Fernandes da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Obras de abrangência regional ou municipal, de forma geral, somente devem ser planejadas com base em estudos técnicos e avaliação de alternativas. Uma vez que a proposta não integra o Plano Diretor Estratégico, nem o Plano Regional Estratégico, não existem estudos ou projeto viários na SIURB, inviabilizando a proposta no âmbito do Orçamento Cidadão. Pelo interesse estritamente regional da ligação julgamos poder ser incluída, com o devido estudo, na revisão do Plano Regional Estratégico, para posterior planejamento de sua execução.

Critério Orçamentário:

Não existem estudos para o local que possam embasar o avanço da proposta, inviabilizando-a.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1105
SUBPREFEITURA	Perus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementação de estrada entre vias da região (Chica luisa, Perus, Jaraguá)
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar uma estrada de ligação entre a estrada de ligação e a estrada de perus saído da estrada de ligação Chica Luisa, segue a rua Arthur de Azevedo no Morada do Sol, segue o linhão de energia ligando a estrada velha do jaraguá chegando na estrada de perus desafogando o trânsito da rodovia Anhanguera que em horários de pico provoca grande congestionamento devido o pedágio do km dessa rodovia, assim além de dá mais uma alternativa aos moradores de mobilidade vai melhorar em muito a fluidez do trânsito dessa rodovia tão importate para o estado.
AUTOR DA PROPOSTA	Willams Fernandes da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA E OBRAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Obras de abrangência regional ou municipal, de forma geral, somente devem ser planejadas com base em estudos técnicos e avaliação de alternativas. Uma vez que a proposta não integra o Plano Diretor Estratégico, nem o Plano Regional Estratégico, não existem estudos ou projetos viários na SIURB, inviabilizando a proposta no âmbito do Orçamento Cidadão. Pelo interesse estritamente regional da ligação julgamos poder ser incluída, com o devido estudo, na revisão do Plano Regional Estratégico, para posterior planejamento de sua execução.

Critério Orçamentário:

Não existem estudos para o local que possam embasar o avanço da proposta, inviabilizando-a.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1356
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Projeto de drenagem sustentável no entorno do Córrego Ibiraporã
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projeto de Drenagem Sustentável através de infraestrutura verde e azul no entorno do Córrego Ibiraporã (Charque Grande) com objetivos: contenção das águas urbanas(dnchentes) nas épocas de chuva, preservação ambiental e gestão da água limpa (em abundância na região), com economia de recursos.
AUTOR DA PROPOSTA	Silvana Rafael Alves Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB e SIURB)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Considerando que: O Córrego Pirajuçara possui Caderno de Bacia, no qual são apresentados os estudos e alternativas, elaborados para gradualmente reduzir as manchas de inundação existentes na bacia; Neste caderno existe alternativa com a previsão de Parque Linear no local na terceira etapa de implantação (alternativa 2). As etapas do caderno representam o ordenamento de prioridade das intervenções, buscando iniciar-se com as obras de maior impacto nas manchas de inundação. Pode-se afirmar que a intervenção proposta não é prioritária, inviabilizando sua execução em 2023.

Critério Orçamentário

Proposta não é prioritária para a bacia hidrográfica, inviabilizando sua execução em 2023.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta inviável, não se trata de projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	391
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Telecentro na antiga carceragem do 43° Distrito Policial
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de um Telecentro na área já disponibilizada na antiga carceragem do 43° Distrito Policial.
AUTOR DA PROPOSTA	Paulo Roberto Silva Santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Em análise a viabilidade da proposta aqui apresentada, relatamos que já acolhemos a solicitação por parte da comunidade de Cidade Ademar, sendo analisada de forma positiva para a inclusão digital local.

Informamos que a unidade está em fase de implantação e será inaugurada e gerida de forma direta pela SMIT, ainda nesse exercício de 2022.

Assim, não se faz necessário, previsão orçamentária para o próximo exercício.

Critério Orçamentário

Informamos que não se faz necessário, previsão orçamentária para o próximo exercício, a unidade será gerida de forma direta pela SMIT.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	695
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Instalação de escadas rolantes e de elevadores na estação Guaianases
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Escadas rolantes e elevador na estação de guaianases
AUTOR DA PROPOSTA	Rafaela Maria Gabriel

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A Estação Guaianases é uma estação ferroviária, pertencente à Linha 11–Coral da CPTM, localizada na divisa dos distritos paulistanos de Lajeado e Guaianases, ambos na Zona Leste de São Paulo. A gestão da Estação Guaianases compete ao Governo do Estado de São Paulo, e não ao município.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	729
SUBPREFEITURA	Guaianases
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma do terminal sul de ônibus (Estação Guaianases)
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Reforma do terminal sul de ônibus da estação Guaianases. Reforma total de piso e pontos de ônibus. Principalmente ponto que atende as linhas 3033,3063 e 312N. Cobertura para chuva
AUTOR DA PROPOSTA	Rfldnz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Estação Guaianases é uma estação ferroviária, pertencente à Linha 11–Coral da CPTM, localizada na divisa dos distritos paulistanos de Lajeado e Guaianases, ambos na Zona Leste de São Paulo. A gestão da Estação Guaianases compete ao Governo do Estado de São Paulo, e não ao município.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	913
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Centro de Referência para Crianças e Jovens com TEA e com SD
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN - O objetivo deste serviço é prestar o atendimento na atenção diária de forma interdisciplinar e humanizada na modalidade ambulatorial a este público e seus familiares. Cuja finalidade é favorecer a interação, o desenvolvimento intelectual, a integralização e a sociabilização, além de oferecer um acolhimento adequado aos familiares.
AUTOR DA PROPOSTA	Nelly

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, considerando projeto semelhante em execução pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, foi inovadora no sentido de ampliar direitos a essa população.

A concepção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se baseia no trabalho de articulação em rede e no fortalecimento do vínculo familiar proporcionando atividades de sociabilização e convivência no âmbito municipal.

O Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista consiste em uma proposta de criação de um espaço de convivência entre pessoas com TEA, seus familiares e a comunidade, visando estimular a autonomia, participação e a inclusão, além de ser um espaço de cuidado para

que as pessoas se sintam acolhidas.

O Centro atuará junto à rede municipal de serviços, principalmente as de saúde e educação, na recepção e encaminhamento da demanda.

O espaço previsto para implantação do projeto prevê oferecer à comunidade as seguintes atividades:

- Culturais: teatro, dança, música e cinema;
- Esportivas: Quadra poliesportiva, ginástica e piscina para aulas de natação/hidroginástica;
- Formativas: capacitação e palestras com diversas temáticas voltadas às pessoas com TEA, como saúde, educação e trabalho; e
- Autocuidado: atividades da vida diária.

No Programa de Meta 21-24, o projeto está no eixo SP Justa e Inclusiva, Meta 21 - Criar o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com as iniciativas:

- Criar 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Capacitar e atualizar 500 profissionais sobre a temática do autismo;
- Realizar anualmente a Semana Municipal de Conscientização do Autismo;
- Adquirir equipamentos de saúde e educação para fortalecimento do atendimento da pessoa com TEA na rede municipal.

Vinculado a ODS 10 - Redução das desigualdades, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 15.813.116 entre 2021 e 2024, considerando sua construção, manutenção e operação do serviço.

O local de criação do novo serviço deverá ser onde hoje encontra-se o Centro Esportivo Santana - Balneário Geraldo Alonso, conhecido como "Santaninha", situado na Av. Santos Dumont, 1318 - Santana, São Paulo - SP, 02012-101. Em processo de cessão para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)

A escolha do local justifica-se pela sua localização em área próxima à região central da Cidade, considerando ser o primeiro centro, devendo o mesmo atender todas as regiões da Cidade. Próximo estão as estações de Metrô Santana e Tietê, da linha azul, que liga a Zona Norte à Zona Sul. Em uma das principais avenidas de São Paulo, também possui muitas linhas de ônibus, oferecendo fácil acesso a qualquer região.

Critério Orçamentário

Para o projeto já em execução, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 15.813.116 entre 2021 e 2024, considerando sua construção, manutenção e operação do serviço.

Sendo suas etapas:

- Planejamento do escopo, físico e financeiro;
- Estudo de viabilidade técnica;
- Projeto básico;
- Projeto Executivo;
- Execução das obras e serviços;
- Compras e contratações; e
- Inauguração do Centro TEA.

Para o exercício de 2023 prevemos investimento de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 para execução das obras e serviços.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	968
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Centro de Referência para Crianças e Jovens com TEA e com SD
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN - O objetivo deste serviço é prestar o atendimento na atenção diária de forma interdisciplinar e humanizada na modalidade ambulatorial a este público e seus familiares. Tendo como finalidade a interação, o desenvolvimento intelectual, a integralização e a sociabilização, além de oferecer um acolhimento adequado aos familiares.
AUTOR DA PROPOSTA	Nelly

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, considerando projeto semelhante em execução pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, foi inovadora no sentido de ampliar direitos a essa população.

A concepção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se baseia no trabalho de articulação em rede e no fortalecimento do vínculo familiar proporcionando atividades de sociabilização e convivência no âmbito municipal.

O Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista consiste em uma proposta de criação de um espaço de convivência entre pessoas com TEA, seus familiares e a comunidade, visando estimular a autonomia, participação e a inclusão, além de ser um espaço de cuidado para que as pessoas se sintam acolhidas.

O Centro atuará junto à rede municipal de serviços, principalmente as de saúde e educação, na recepção e encaminhamento da demanda.

O espaço previsto para implantação do projeto prevê oferecer à comunidade as seguintes atividades:

- Culturais: teatro, dança, música e cinema;
- Esportivas: Quadra poliesportiva, ginástica e piscina para aulas de natação/hidroginástica;
- Formativas: capacitação e palestras com diversas temáticas voltadas às pessoas com TEA, como saúde, educação e trabalho; e
- Autocuidado: atividades da vida diária.

No Programa de Meta 21-24, o projeto está no eixo SP Justa e Inclusiva, Meta 21 - Criar o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com as iniciativas:

- Criar 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Capacitar e atualizar 500 profissionais sobre a temática do autismo;
- Realizar anualmente a Semana Municipal de Conscientização do Autismo;
- Adquirir equipamentos de saúde e educação para fortalecimento do atendimento da pessoa com TEA na rede municipal.

Vinculado a ODS 10 - Redução das desigualdades, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 15.813.116 entre 2021 e 2024, considerando sua construção, manutenção e operação do serviço.

O local de criação do novo serviço deverá ser onde hoje encontra-se o Centro Esportivo Santana - Balneário Geraldo Alonso, conhecido como "Santaninha", situado na Av. Santos Dumont, 1318 - Santana, São Paulo - SP, 02012-101. Em processo de cessão para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)

A escolha do local justifica-se pela sua localização em área próxima à região central da Cidade, considerando ser o primeiro centro, devendo o mesmo atender todas as regiões da Cidade. Próximo estão as estações de Metrô Santana e Tietê, da linha azul, que liga a Zona Norte à Zona Sul. Em uma das principais avenidas de São Paulo, também possui muitas linhas de ônibus, oferecendo fácil acesso a qualquer região.

Critério Orçamentário

Para o projeto já em execução, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 15.813.116 entre 2021 e 2024, considerando sua construção, manutenção e operação do serviço.

Sendo suas etapas:

- Planejamento do escopo, físico e financeiro;
- Estudo de viabilidade técnica;
- Projeto básico;
- Projeto Executivo;
- Execução das obras e serviços;
- Compras e contratações; e
- Inauguração do Centro TEA.

Para o exercício de 2023 prevemos investimento de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 para execução das obras e serviços.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1566
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um centro de referência para autistas na região do Campo Limpo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	implantar um centro de referencia para autistas com ciencia ABA,multidisciplinar(fonodiologa,terapeuta ocupacional com especialização intergração sensorial,psicologo com especialização em Análise comportamental,psiquiatra infantil/adulto,neurologista infantil /adulto nutricionista foco em seletividade alimentar) na região do campo limpo. Prestar acompanhamento e tratamento para os responsáveis,realizar capacitacao e treinamento para toda a rede de saúde e educação,permitindo a captação e diagnostico precoce.
AUTOR DA PROPOSTA	Marinez Lourenço Cruz

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, considerando projeto semelhante em execução pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, foi inovadora no sentido de ampliar direitos a essa população.

A concepção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se baseia no trabalho de articulação em rede e no fortalecimento do vínculo familiar proporcionando atividades de sociabilização e convivência no âmbito municipal.

O Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista consiste em uma proposta de criação de um espaço de convivência entre pessoas com TEA, seus familiares e a comunidade, visando estimular a autonomia, participação e a inclusão, além de ser um espaço de cuidado para que as pessoas se sintam acolhidas.

O Centro atuará junto à rede municipal de serviços, principalmente as de saúde e educação, na recepção e encaminhamento da demanda.

O espaço previsto para implantação do projeto prevê oferecer à comunidade as seguintes

atividades:

- Culturais: teatro, dança, música e cinema;
- Esportivas: Quadra poliesportiva, ginástica e piscina para aulas de natação/hidroginástica;
- Formativas: capacitação e palestras com diversas temáticas voltadas às pessoas com TEA, como saúde, educação e trabalho; e
- Autocuidado: atividades da vida diária.

No Programa de Meta 21-24, o projeto está no eixo SP Justa e Inclusiva, Meta 21 - Criar o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com as iniciativas:

- Criar 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Capacitar e atualizar 500 profissionais sobre a temática do autismo;
- Realizar anualmente a Semana Municipal de Conscientização do Autismo;
- Adquirir equipamentos de saúde e educação para fortalecimento do atendimento da pessoa com TEA na rede municipal.

Vinculado a ODS 10 - Redução das desigualdades, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 15.813.116 entre 2021 e 2024, considerando sua construção, manutenção e operação do serviço.

O local de criação do novo serviço deverá ser onde hoje encontra-se o Centro Esportivo Santana - Balneário Geraldo Alonso, conhecido como "Santaninha", situado na Av. Santos Dumont, 1318 - Santana, São Paulo - SP, 02012-101. Em processo de cessão para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)

A escolha do local justifica-se pela sua localização em área próxima à região central da Cidade, considerando ser o primeiro centro, devendo o mesmo atender todas as regiões da Cidade. Próximo estão as estações de Metrô Santana e Tietê, da linha azul, que liga a Zona Norte à Zona Sul. Em uma das principais avenidas de São Paulo, também possui muitas linhas de ônibus, oferecendo fácil acesso a qualquer região.

Critério Orçamentário

Para o projeto já em execução, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 15.813.116 entre 2021 e 2024, considerando sua construção, manutenção e operação do serviço.

Sendo suas etapas:

- Planejamento do escopo, físico e financeiro;
- Estudo de viabilidade técnica;
- Projeto básico;
- Projeto Executivo;
- Execução das obras e serviços;
- Compras e contratações; e
- Inauguração do Centro TEA.

Para o exercício de 2023 prevemos investimento de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 para execução das obras e serviços.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	3
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Impantação de um CRM e de um Cecco
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do CRM-Centro de Referência da Mulher e Implantação de 1 Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (obs: ficha encaminhada para SMS e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Quanto ao Cecco, atualmente o território conta com um Cecco localizado no Parque Guarapiranga, mas há solicitações de munícipes e conselheiros do território para implantação de um novo serviço na região do Jardim Angela com a finalidade de facilitar o acesso dos munícipes e de promover a convivência entre todas as pessoas, sobretudo as pessoas com transtornos mentais, com deficiências, idosos, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outros à espaços de convivência social. No entanto, já existem 6 CECCOS na Região Sul, por isso, a proposta foi considerada inviável, uma vez que não se trata de uma das prioridades da SMS para 2023. Com relação ao CRM, atualmente, a referência para o Território é o HD Campo Limpo.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	4
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aproveitar os espaços disponíveis para atendimento/acompanhamento psicológico pela INTERVENÇÃO ASSISTIDA POR EQUINOS E/OU pela Terapia assistida por animais TAA (abandonados, castrados e adestrados) para as crianças e adolescentes que foram prejudicados com a suspensão das aulas presenciais no período da pandemia e adultos que tiveram a saúde mental comprometida com os efeitos do isolamento resultantes da pandemia. Em outras palavras, a constelação familiar está sob intensa pressão.
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Apesar de o município nomear a proposta de Atendimento Psicológico, trata-se, no entendimento desta área técnica, de outra modalidade de terapia, que não é a psicológica e insere-se no âmbito da reabilitação. De acordo com Mandrá et. Al (2017) “Embora a TAA seja reconhecida cientificamente em vários países, estudos no Brasil ainda são restritos a algumas áreas da saúde, referindo-se em grande parte à reabilitação física, o que demonstra a importância da realização de novos estudos a respeito e pode ser utilizada por qualquer profissional de saúde. Além disso, é preciso considerar que, embora se reconheça mundialmente a efetividade da TAA, a legalidade dessa abordagem terapêutica ainda se encontra em fase de construção no Brasil, como indica Marinho et. al (2017). “No Brasil, essa função regulamentadora do uso animal como tratamento está em construção pela Rede Nacional de Atividade, Terapia e Educação Assistida por Animais [...]”. Nessa direção, vale ainda ressaltar que a incorporação dessa abordagem na RAS (Rede de Atenção à Saúde) demanda preparo de profissionais específicos, animais específicos, espaços específicos e um planejamento detalhado; que não está no horizonte da Secretaria Municipal de Saúde, por enquanto. Observa-se ainda que as necessidades apontadas pelo município, que são específicas da esfera psicológica, têm sido acolhidas dentro da Rede de Atenção Psicossocial existente no município.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	114
SUBPREFEITURA	M'Boi Mirim
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Hospital Público Veterinário
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hospital Público Veterinário (Cães e Gatos E ANIMAIS SILVESTRES) Construção de hospital público veterinário com atendimento também para animais silvestres (resgatados etc..). Hoje em toda a cidade existem apenas 3 Hospitais públicos veterinários disponíveis que não suportam a grande procura.
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Na cidade de São Paulo, a estimativa é de 1.874.601 cães e 810.170 gatos domiciliados em área urbana. Um total de 2.684.771 animais domésticos, segundo estudo publicado pelo ISA-Capital 2015. Animais esses que estão sujeitos a viroses, infecções bacterianas, verminoses, micoses, neoplasias, traumas, fraturas, alergias entre outras afecções. Uma parcela importante da população não dispõe de recursos financeiros para tratamento médico veterinário. A distância que essas famílias têm da Medicina Veterinária desencadeia diversos problemas para o Município como o abandono desses animais em vias públicas, a falta de higiene e condições sanitárias e o sofrimento dos animais por falta de assistência, transformando a situação em riscos potenciais ao meio ambiente, ao bem-estar animal e à saúde humana. Cabe ponderar, entretanto, que uma das prerrogativas da guarda responsável é que o tutor seja consciente quanto às responsabilidades assumidas quando da escolha de tutelar um animal de estimação o que inclui, entre outras, manutenção em local adequado ao porte e espécie, prover alimento, abrigo, higiene e prover, inclusive, os recursos financeiros necessários para garantir atendimento veterinário de maneira regular ao longo de toda a vida do animal. Nesse conceito, a disponibilização de assistência gratuita pela municipalidade, suprimindo às responsabilidades que são dos tutores, só seria compreendida em caso de vulnerabilidade. Por essa razão, visando atender à população assistida por programas sociais, a Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico aos animais por meio de hospitais veterinários públicos, serviço pioneiro no Brasil, sendo disponibilizadas quatro unidades atualmente nas regiões Norte, Leste, Sul e Oeste, ou seja, uma em cada macrorregião da cidade. Os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia,

neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Com ampla estrutura e gama de serviços, o investimento anual para as quatro unidades atualmente é de R\$ 26.587.869,24. Esclarecemos que a unidade Sul possui capacidade para atendimento da população da área solicitante e que não há previsão da implantação de nova unidade na região. Por fim, no caso de SILVESTRES, esclarecemos que as demandas para estas espécies devem analisadas pela SVMA, pela competência.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado nem 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO /ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	168
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Atendimento psicológico para adultos, jovens e crianças
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aproveitar os espaços para atendimento/acompanhamento psicológico pela INTERVENÇÃO ASSISTIDA POR EQUINOS E/OU pela Terapia assistida por animais TAA (abandonados, castrados e adestra pandemias) para crianças e adolescentes que foram preconceituosos com a suspensão dos adultos que teve a saúde mental comprometida com os efeitos do isolamento resultantes da pandemia. Em outras palavras, a constelação familiar está sob intensa pressão.
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loyola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Apesar de o município nomear a proposta de Atendimento Psicológico, trata-se, no entendimento desta área técnica, de outra modalidade de terapia, que não é a psicológica e insere-se no âmbito da reabilitação. De acordo com Mandrá et. Al (2017) “Embora a TAA seja reconhecida cientificamente em vários países, estudos no Brasil ainda são restritos a algumas áreas da saúde, referindo-se em grande parte à reabilitação física, o que demonstra a importância da realização de novos estudos a respeito e pode ser utilizada por qualquer profissional de saúde. Além disso, é preciso considerar que, embora se reconheça mundialmente a efetividade da TAA, a legalidade dessa abordagem terapêutica ainda se encontra em fase de construção no Brasil, como indica Marinho et. al (2017). “No Brasil, essa função regulamentadora do uso animal como tratamento está em construção pela Rede Nacional de Atividade, Terapia e Educação Assistida por Animais [...]”. Nessa direção, vale ainda ressaltar que a incorporação dessa abordagem na RAS (Rede de Atenção à Saúde) demanda preparo de profissionais específicos, animais específicos, espaços específicos e um planejamento detalhado; que não está no horizonte da Secretaria Municipal de Saúde, por enquanto. Observa-se ainda que as necessidades apontadas pelo município, que são específicas da esfera psicológica, têm sido acolhidas dentro da Rede de Atenção Psicossocial existente no município.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	197
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Hospital Público Veterinário
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hospital Público Veterinário (Cães e Gatos E ANIMAIS SILVESTRES) Construção de hospital público veterinário com atendimento também para animais silvestres (resgatados etc..). Hoje em toda a cidade existem apenas 3 Hospitais públicos veterinários disponíveis que não suportam a grande procura.
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Na cidade de São Paulo, a estimativa é de 1.874.601 cães e 810.170 gatos domiciliados em área urbana. Um total de 2.684.771 animais domésticos, segundo estudo publicado pelo ISA-Capital 2015. Animais esses que estão sujeitos a viroses, infecções bacterianas, verminoses, micoses, neoplasias, traumas, fraturas, alergias entre outras afecções. Uma parcela importante da população não dispõe de recursos financeiros para tratamento médico veterinário. A distância que essas famílias têm da Medicina Veterinária desencadeia diversos problemas para o Município como o abandono desses animais em vias públicas, a falta de higiene e condições sanitárias e o sofrimento dos animais por falta de assistência, transformando a situação em riscos potenciais ao meio ambiente, ao bem-estar animal e à saúde humana. Cabe ponderar, entretanto, que uma das prerrogativas da guarda responsável é que o tutor seja consciente quanto às responsabilidades assumidas quando da escolha de tutelar um animal de estimação o que inclui, entre outras, manutenção em local adequado ao porte e espécie, prover alimento, abrigo, higiene e prover, inclusive, os recursos financeiros necessários para garantir atendimento veterinário de maneira regular ao longo de toda a vida do animal. Nesse conceito, a disponibilização de assistência gratuita pela municipalidade, suprimindo às responsabilidades que são dos tutores, só seria compreendida em caso de vulnerabilidade. Por essa razão, visando atender à população assistida por programas sociais, a Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico aos animais por meio de hospitais veterinários públicos, serviço pioneiro no Brasil, sendo disponibilizadas quatro

unidades atualmente nas regiões Norte, Leste, Sul e Oeste, ou seja, uma em cada macrorregião da cidade. Os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Com ampla estrutura e gama de serviços, o investimento anual para as quatro unidades atualmente é de R\$ 26.587.869,24. Esclarecemos que as unidades Norte e Leste estão a cerca de 13km de distância da área pretendida e que não há previsão da implantação de nova unidade na região. Por fim, no caso de SILVESTRES, esclarecemos que as demandas para estas espécies devem analisadas pela SVMMA, pela competência.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	237
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um CRM e de um Cecco
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação do CRM-Centro de Referência da Mulher e Implantação de 1 Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco).
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (obs: ficha de proposta encaminhada para SMS e SMDHC)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta de implantação de um CECCO na subprefeitura de Santana é tecnicamente viável e a SMS tem a intenção de fazê-lo, no futuro Parque do Campo de Marte. No entanto, as tratativas com o governo do Estado de São Paulo para implantação do parque devem se estender para além de 2023, tornando o compromisso inviável para o próximo ciclo orçamentário.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	258
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Hospital Público Veterinário
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hospital Público Veterinário (Cães e Gatos E ANIMAIS SILVESTRES) Construção de hospital público veterinário com atendimento também para animais silvestres (resgatados etc..). Hoje em toda a cidade existem apenas 3 Hospitais públicos veterinários disponíveis que não suportam a grande procura.
AUTOR DA PROPOSTA	Prof. Carlos Loiola

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Na cidade de São Paulo, a estimativa é de 1.874.601 cães e 810.170 gatos domiciliados em área urbana. Um total de 2.684.771 animais domésticos, segundo estudo publicado pelo ISA-Capital 2015. Animais esses que estão sujeitos a viroses, infecções bacterianas, verminoses, micoses, neoplasias, traumas, fraturas, alergias entre outras afecções. Uma parcela importante da população não dispõe de recursos financeiros para tratamento médico veterinário. A distância que essas famílias têm da Medicina Veterinária desencadeia diversos problemas para o Município como o abandono desses animais em vias públicas, a falta de higiene e condições sanitárias e o sofrimento dos animais por falta de assistência, transformando a situação em riscos potenciais ao meio ambiente, ao bem-estar animal e à saúde humana. Cabe ponderar, entretanto, que uma das prerrogativas da guarda responsável é que o tutor seja consciente quanto às responsabilidades assumidas quando da escolha de tutelar um animal de estimação, o que inclui, entre outras, manutenção em local adequado ao porte e espécie, prover alimento, abrigo, higiene e prover, inclusive, os recursos financeiros necessários para garantir atendimento veterinário de maneira regular ao longo de toda a vida do animal. Nesse conceito, a disponibilização de assistência gratuita pela municipalidade, suprimindo às responsabilidades que são dos tutores, só seria compreendida em caso de vulnerabilidade. Por essa razão, visando atender à população assistida por programas sociais, a Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico aos animais por meio de hospitais veterinários públicos, serviço pioneiro no Brasil, sendo disponibilizadas quatro unidades atualmente, nas regiões Norte, Leste, Sul e Oeste, ou seja, uma em cada macrorregião da cidade. Os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Com ampla estrutura e gama de serviços, o investimento anual para as quatro unidades atualmente é de R\$ 26.587.869,24. Esclarecemos que as unidades Norte e Leste estão a cerca de 8km de distância da área pretendida e que não há

previsão da implantação de unidade na região central da cidade. Por fim, no caso de SILVESTRES, esclarecemos que as demandas para estas espécies devem analisadas pela SVMA, pela competência.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	276
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de Rede Hora Certa na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	REDE HORA CERTA na região, sugestão em espaços ociosos HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, proporcionará atendimentos com especialistas e realização de exames e procedimentos seletivos, favorecerá o acesso da população a um atendimento de saúde especializado, que NÃO existente JT, reduziria a fila da regulação, diminuiria o tempo de espera na realização de consultas com especialistas e exames prevenindo danos ao paciente e qualificando o atendimento na Rede de Atenção Especializada Ambulatorial. A instalação atenderia às diretrizes do SUS de favorecer o acesso, a integralidade e a equidade no cuidado à saúde da população.
AUTOR DA PROPOSTA	Alex José de Oliveira Marchiorato

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O Hospital São Luiz Gonzaga passou recentemente por reformas em diversas unidades de internação e, com a cessação de uso do espaço do terreno, foi possível a construção da UPA Jaçanã que acrescentou um novo pronto-socorro na região. Em consequência, não existem hoje espaços ociosos no complexo.

Critério Orçamentário:

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	282
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de UBS Jd. Cubuçu
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CONSTRUÇÃO /AQUISIÇÃO de um Espaço para a IMPLANTAÇÃO DA UBS JD. CABUÇU. Com o crescimento da população na área de abrangência da UBS PQ EDU CHAVES acabou sobrecarregando o atendimento, sem contar que os usuários do bairro Jd. Cabuçu, que são atendidos nesta Unidade, não conseguem muitas vezes se locomoverem devido ao bairro estar localizado na divisa da Rodovia Fernão Dias, e que muitas vezes são obrigados a se dirigirem em Unidades do Município de Guarulhos.
AUTOR DA PROPOSTA	Alex José de Oliveira Marchiorato

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A implantação de uma UBS no Jardim Cabuçu estava dentre as propostas levadas à consulta pública integrante do processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. A partir deste diálogo, a Coordenadoria Regional de Saúde responsável reconheceu a necessidade, e se comprometeu a fazer estudos sobre a implantação do equipamento. Assim, a seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021, não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário:

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	319
SUBPREFEITURA	Jaçanã/Tremembé
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de UBS, EMAD e PAI na Av. Cel. Sezefredo Fagundes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação UBS, EMAD, PAI - local Av. Cel. Sezefredo Fagundes 20.500 Cachoeira, atg Hosp Sta Izabel da Cantareira Ltda, área const. 11.000m ² o programa dará cuidado aos idosos em situação de fragilidade clínica, vulnerabilidade social, insuficiência de suporte familiar/social, prevenir agravamento doenças, promover saúde, autonomia, autocuidado, independência nas atividades da vida diária e contribuirá para fomentar novos projetos desta população.
AUTOR DA PROPOSTA	Alex José de Oliveira Marchiorato

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Jaçana/Tremembé
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A iniciativa estava dentre as propostas levadas à consulta pública integrante do processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. No entanto, a seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021, não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	397
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma UBS em terreno desapropriado
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de uma UBS em terreno já desapropriado, localizado à Rua Marta Brunet, esquina com a rua Lourenço Mavilis
AUTOR DA PROPOSTA	Katia Hitomi Shima

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O endereço apontado está localizado na divisa com o município de Diadema, e a área já está coberta com atendimento da UBS Jd Miriam II, que conta com cobertura de Estratégia Saúde da Família.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	487
SUBPREFEITURA	São Miguel
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Hospital Veterinário no Jd. Helena
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Precisamos de um hospital veterinário aqui no distrito do Jardim Helena.
AUTOR DA PROPOSTA	Kelly Cristina Monteiro dos Santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A disponibilização de assistência gratuita pela municipalidade, suprimindo responsabilidades que são dos tutores dos animais domésticos, só seria compreendida em caso de vulnerabilidade. Estudo realizado para definição das áreas prioritárias para realização dos mutirões de castração na cidade sinalizou as regiões de maior carência no município também para atendimento veterinário, considerando para esse resultado maior grau de exclusão social e maior população animal, entre outros indicadores. Lideram o ranking das regiões prioritárias distritos do extremo leste da capital (Itaim Paulista e adjacências). De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a região indicada concentra IPVS do Grupo 3 ao Grupo 6, ou seja, de vulnerabilidade baixa à vulnerabilidade muito alta. A indicação engloba as Subprefeituras de São Miguel, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Guaianazes, Cidade Tiradentes, Itaquera e São Mateus. Ademais, desde sua implantação, a COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - tem recebido reiteradamente manifestações de munícipes e parlamentares para a instalação de uma unidade na região. Em 2018, inclusive, tramitou na COSAP um processo (TID 16898716) contendo abaixo-assinado com assinaturas de mais de cinco mil moradores da região do Itaim Paulista. Além deste, pelo menos outros três processos estão em tramitação e todos com a mesma demanda: implantação de um Hospital Veterinário Público na região. Embora uma das unidades dos Hospitais Veterinários Públicos atuais esteja localizado na Zona Leste (mesma macrorregião), há de se considerar a distância entre o Tatuapé e a área supracitada. Por este motivo, há tratativas entre o governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura para formalização de um Convênio, com o objetivo de implantar uma unidade de atendimento médico veterinário gratuito no extremo leste do município, que atenderia também o Jardim Helena. Nesta modalidade, se o convênio for assinado, o Estado realizará a construção das instalações e, depois disso, a Prefeitura fica responsável por providenciar a operacionalização da unidade. Ressaltamos que o convênio ainda não foi firmado e, caso ocorra, a construção deverá ocorrer durante o ano de 2023, com previsão de início dos atendimentos somente em 2024. Em virtude da vedação do período eleitoral, a análise do processo e eventual assinatura do convênio só poderá ocorrer a partir de

novembro/22. Porém, uma vez que eventuais avanços dependem do governo estadual, não cabe à SMS assumir o compromisso para 2023. Portanto, a proposta é tecnicamente inviável para 2023

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODDS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	537
SUBPREFEITURA	São Miguel Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) no Jd. Helena
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Um cri,centro de referência para idosos na região do Jardim Helena, pois muitos idosos as vezes precisa fazer algum tratamento e não consegue ir devido a distância
AUTOR DA PROPOSTA	Kelly Cristina Monteiro dos Santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O D.A do Jardim Helena é classificado como de altíssima vulnerabilidade social pelo IPVS (instituto paulista de vulnerabilidade social). Possui população de 136.488 pessoas, com densidade demográfica de 14.999, sendo que 73,8% dessa população é dependente do SUS. Como em todo município de São Paulo, nos últimos anos nota-se uma inversão na pirâmide populacional da região, com a maioria da população ocupando a faixa etária acima de 60 anos. Comparando 2010/2019 nota-se um aumento de 45% no número de pessoas com idade acima de 60 anos. Baseado nessas informações, evidencia-se a necessidade de investimentos mais direcionados para a população dessa faixa etária, incluindo o fortalecimento da atenção básica nas unidades básicas de saúde já existentes e/ ou previstas no território. No entanto, a seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021, não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023

Critério Orçamentário:

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	601
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Hospital Público Veterinario
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hospital Público Veterinario (Cães e Gatos) Construção de hospital público veterinario com atendimento para cães e gatos. Hoje em toda a cidade existem apenas 3 Hospitais públicos veterinários disponíveis que não suportam a grande procura. Unidade Zona Norte: Rua Atílio Piffer, 687 - Casa Verde. Unidade Zona Leste: Av. Salim Farah Maluf, esquina com Rua Ulisses Cruz, lado par - Tatuapé. Unidade Zona Sul: Rua Agostino Togneri, nº 153 - Jurubatuba.
AUTOR DA PROPOSTA	Marcia M.

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A disponibilização de assistência gratuita pela municipalidade, suprimindo responsabilidades que são dos tutores dos animais domésticos, só seria compreendida em caso de vulnerabilidade. Estudo realizado para definição das áreas prioritárias para realização dos mutirões de castração na cidade sinalizou as regiões de maior carência no município também para atendimento veterinário, considerando para esse resultado maior grau de exclusão social e maior população animal, entre outros indicadores. Lideram o ranking das regiões prioritárias distritos do extremo leste da capital (Itaim Paulista e adjacências). De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a região indicada concentra IPVS do Grupo 3 ao Grupo 6, ou seja, de vulnerabilidade baixa à vulnerabilidade muito alta. A indicação engloba as Subprefeituras de São Miguel, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Guaianazes, Cidade Tiradentes, Itaquera e São Mateus. Ademais, desde sua implantação, a COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - tem recebido reiteradamente manifestações de munícipes e parlamentares para a instalação de uma unidade na região. Em 2018, inclusive, tramitou na COSAP um processo (TID 16898716) contendo abaixo-assinado com assinaturas de mais de cinco mil moradores da região do Itaim Paulista. Além deste, pelo menos outros três processos estão em tramitação e todos com a mesma demanda: implantação de um Hospital Veterinário Público na região. Embora uma das unidades dos Hospitais Veterinários Públicos atuais esteja localizado na Zona Leste (mesma macrorregião), há de se considerar a distância entre o Tatuapé e a área supracitada. Por este motivo, há

tratativas entre o governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura para formalização de um Convênio, com o objetivo de implantar uma unidade de atendimento médico veterinário gratuito no extremo leste do município, que atenderia também o Jardim Helena. Nesta modalidade, se o convênio for assinado, o Estado realizará a construção das instalações e, depois disso, a Prefeitura fica responsável por providenciar a operacionalização da unidade. Ressaltamos que o convênio ainda não foi firmado e, caso ocorra, a construção deverá ocorrer durante o ano de 2023, com previsão de início dos atendimentos somente em 2024. Em virtude da vedação do período eleitoral, a análise do processo e eventual assinatura do convênio só poderá ocorrer a partir de novembro/22. Porém, uma vez que eventuais avanços dependem do governo estadual, não cabe à SMS assumir o compromisso para 2023. Portanto, a proposta é tecnicamente inviável para 2023

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	628
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação da CAPS IJ III Brasilândia
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de CAPS IJ III Brasilândia - acolhimento por 24 horas, estrutura para acolhimento noturno, equipe ampliada e aumento da capacidade de atendimento, tão necessário para esta área com grande vulnerabilidade.
AUTOR DA PROPOSTA	MARIA APARECIDA FAUSTINO

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Freguesia/Brasilândia
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O Programa de Metas 2021-2024 prevê a implantação de 6 novos CAPS (Meta 08), sendo 4 deles já previstos para a região Norte. Portanto, a proposta é inviável do ponto de vista técnico.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	632
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção da UBS Jardim Damasceno
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção da UBS Jardim Damasceno - no DA Brasilândia, que conta com uma luta contínua da população por 39 anos, dentro de um imenso vazio assistencial.
AUTOR DA PROPOSTA	MARIA APARECIDA FAUSTINO

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021, não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	653
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Criar serviço de transporte para pets
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de serviço de transporte para animais (cães e gatos) acompanhados de seus tutores que não tenham condições de levá-los para atendimento em hospitais públicos veterinários ou mesmo clínicas conveniadas à Prefeitura ou hospitais universitários, ONG's, etc. Atualmente é permitido o transporte de animais no transporte público, porém necessitam de caixas de transporte (que muitos tutores não possuem), além de ser permitido apenas em horários específicos e para portes específicos (animais que tenham até 10kg). Dessa forma, em situações de emergência, os animais podem ficar sem atendimento devido à dificuldade do tutor transportá-los.
AUTOR DA PROPOSTA	Yhf

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

O serviço disponibilizado nos Hospitais Veterinários Públicos é voltado, prioritariamente, à população de baixa renda, que possui animais de estimação e não dispõe de condições financeiras para prover assistência veterinária aos seus animais. Neste sentido, a Prefeitura tem avaliado tecnicamente a viabilidade de implantação do serviço de transporte de animais com tutor até as unidades de Hospital Veterinário Público disponíveis no município. Entretanto, tal implantação demandaria recursos materiais e humanos (além de financeiros) que o município não dispõe atualmente. Além de serem necessárias, no mínimo, 5 viaturas especializadas, a operação demandaria uma central para recebimento das solicitações e equipe de atendimento, incluindo médico veterinário para triagem, o que é inviável no momento.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	667
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Nova sede para a UBS Vila Anglo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Uma nova sede para UBS vila anglo
AUTOR DA PROPOSTA	BEATRIZ BARRELLA

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A locação de um imóvel para a UBS Vila Anglo é prioridade entre as ações da CRS e STS Lapa/Pinheiros. No entanto, a disponibilidade de imóveis na região para este fim é mínima e com valor de mercado elevado. Entre os imóveis visitados havia problemas com documentação, falta de acessibilidade necessitando de muitas adaptações, recusa do proprietário em locar para PMSF, etc.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	674
SUBPREFEITURA	Sé
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma UBS na Consolação
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O distrito da Consolação / Subdistrito da Sé é região adensada (70000 habitantes) e atendida nas questões de Saúde pela UBS Humberto Pasquale no Distrito Santa Cecília (rua Vitorino Carmilo) já bastante sobrecarregada. Seria muito importante abrir uma UBS no próprio distrito Consolação para reduzir o vazio assistencial e diminuir a sobrecarga da UBS - Santa Cecília.
AUTOR DA PROPOSTA	Alberto Milani Júnior

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	Sé
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	763
SUBPREFEITURA	Ermelino Matarazzo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação dos Caps III Álcool e Drogas, Infanto Juvenil e do III Adulto
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Hoje temos no território de Ermelino Matarazzo os equipamentos/serviços Caps II Álcool e Drogas, Caps II Infanto Juvenil e Caps II Adulto. Precisamos da transformação para Caps III Álcool e Drogas, Caps III Infanto Juvenil e Caps III Adulto.
AUTOR DA PROPOSTA	Rosangela Menezes Herbas

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta responsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Necessidade de transformar os CAPS (adulto, álcool e drogas e infantil) da região em CAPS III, para ampliar a oferta de atendimentos locais, melhorar o acompanhamento do paciente, e possibilitar matriciamento com a rede do território, acompanhamento em conjunto do CAPS e UBS de referência e acompanhamento do núcleo familiar. O acompanhamento do paciente integralmente pelo território de residência e circulação do paciente em situação de crise amplia o cuidado e melhora o retorno do tratamento. Atualmente nossos pacientes são referenciados para outros territórios, e a questão geográfica de referência para Caps III é uma dificuldade. No território de Ermelino Matarazzo, temos muitas questões de vulnerabilidade, bem como um aumento significativo de população em situação de rua.

Critério Orçamentário

Não há previsão de reclassificação dos CAPS indicados pela proposta no Programa de Metas 2021-2024 e não há disponibilidade de recursos para a execução da proposta em 2023, uma vez que todas essas reclassificações representariam um aumento de despesas na ordem de R\$ 5.460.000,00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	816
SUBPREFEITURA	Itaquera
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do número de salas na AMA/UBS José Bonifácio 3
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação do número de salas na AMA/UBS José Bonifácio 3, devido falta de salas para atendimento ao público com o aumento do número de profissionais. Na AMA/UBS José Bonifácio possuem apenas 9 salas de atendimento, existem 2 salas amplas que possibilitam a colocação de Drywall criando outras duas salas. Proposta já discutida e validada pelo conselho gestor da AMA Bonifácio 3
AUTOR DA PROPOSTA	Amanda Araujo da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Apesar da reconhecida necessidade, a seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	863
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de UBS Jardim Souza Ramos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de UBS Jardim Souza Ramos Proponho a utilização da Rua Arroio Arapongas para construção de uma unidade básica de saúde que visa atender a demanda de moradores do Jardim Souza Ramos, Jardim Pedra Branca e Rua Arroio Sarandi, uma vez que a unidade básica de referência fica muito distante.
AUTOR DA PROPOSTA	Caique Alves de Souza

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Rua Arroio Arapongas é coberta pela UBS Tiradentes I com uma distância de 2,7 km. A população do Jardim Souza Ramos é atendida pelas UBS Castro Alves e Prestes Maia e a Rua Arroio Sarandi e Pedra Branca são atendidas pela UBS Fazenda do Carmo. Portanto, entende-se como tecnicamente inviável a implantação deste equipamento.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	992
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Recursos para o Projeto Executivo e a obra da UBS Água Branca/Barra Funda
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção da UBS da Vila Ipojuca no terreno público a ela destinado.
AUTOR DA PROPOSTA	Jupira Cauhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Apesar da proposta vir ao encontro de uma necessidade do território, a seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1111
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de uma UBS no Largo da Batata
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação da Unidade Básica de Saúde Largo da Batata, pois apesar da Secretaria Municipal da Saúde afirmar que não é uma necessidade, a UBS Pera que eles dizem poder cobrir esta região, não tem condições de atender a população de moradores e de muitos trabalhadores que transitam nesta área central de Pinheiros, por ser uma UBS de proporções reduzidas.
AUTOR DA PROPOSTA	Marcos F Bicudo

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A região já está coberta pela UBS/ESF Manoel Joaquim Pera, localizada na Vila Mariana e, apesar do reconhecimento por parte da STS Lapa/Pinheiro de que outro equipamento poderia complementar a cobertura, a iniciativa não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1115
SUBPREFEITURA	São Mateus
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de uma UPA no distrito Iguatemi
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Construção de uma UPA no distrito Iguatemi, em área pública, nas proximidades da futura Estação Jacu Pessego do monotrilho.
AUTOR DA PROPOSTA	j. Fernandes

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1173
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantar o projeto de remoção com ambulâncias nas 32 Subprefeituras
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantar o projeto remoção com ambulâncias nas 32 Subprefeitura. Para levar pacientes sem condições para fazer exames, consultas e cirurgias, além de apoiar as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), AMAs (Assistência Médica Ambulatorial) e PS (Pronto Socorro) para levarem os acamados ou pacientes com traumas as suas residências. Hoje existe um fluxo no qual a UBS (Unidade Básica de Saúde) solicita a CRS (Coordenadoria Regional de Saúde) uma ambulância para a data agendada e ver se há possibilidade de atender esta demanda. No exemplo da Zona Norte, temos por volta de seis ambulâncias que prestam este serviço. Numa população estimada em 2.354.482 (fonte plataforma participemais) temos 2,5 ambulâncias para esta população. Implantando de uma a três ambulâncias em cada Subprefeitura, a abrangência seria local, além das que estão em cada Coordenadoria Regional de Saúde.
AUTOR DA PROPOSTA	Carlos de Lima Luis

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A SMS não dispõe de recursos humanos e materiais para implementar este tipo de iniciativa, que iria requerer a reorganização de fluxos de atendimento da SMS e sua relação com as subprefeituras. Portanto, a proposta é tecnicamente inviável.

Critério Orçamentário.

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1280
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção de Hospital no Campo Limpo
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Disponibilizar orçamento para processo licitatório de projeto básico para Construção de Hospital no Campo Limpo - terreno localizado na Rua João Bernardo Vieira 108. O imóvel é público conforme Lei 17216/2019, imóvel 3, terreno de 52000m2. São diversas as demandas do território - saúde, lazer, moradia, etc A subprefeitura do Campo Limpo é a região com maior população dentre as 32 subprefeituras, quase 682.000 habitantes e tem quase 300 comunidades O principal bem que é o terreno, já é do município. É preciso descentralizar de fato os serviços públicos.
AUTOR DA PROPOSTA	Wellyene Gomes Bravo

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A região Sul conta com o Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, hospital de grande porte e alta complexidade; e com o Hospital Municipal Moyses Deutsch, e o Hospital Estadual do Grajaú. Além disso, com a diminuição expressiva da COVID 19, o Hospital Municipal Josanias Castanho e o Hospital Municipal Guarapiranga foram abertos à assistência da população, sendo que este último também contempla pacientes de tratamento de longa permanência. Diante deste panorama, considera-se que a região não é prioritária para receber este tipo de equipamento no momento e, portanto, considera-se a proposta tecnicamente inviável.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1322
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Reforma integral do Hospital Sorocabana e vistorias participativas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Garantida a municipalização do Hospital Geral Sorocabana, com a Prefeitura da Cidade de São Paulo tendo passado da sua cessão precária por 20 anos a partir de 2016, para a sua titularidade, amplamente anunciada inclusive pela própria prefeitura, em 13/10/2021. Garantir, agora, na LOA 2023 a dotação orçamentária para elaboração e execução do projeto executivo completo de reforma integral do edifício, garantindo no processo iniciado via dotação orçamentária vistorias participativas da população e movimentos sociais para o adequado levantamento técnico das condições atuais, garantindo a identificação, com participação ativa da população, sobre as necessidades hospitalares da região e entorno, e garantindo como fim maior do processo o pleno e rápido funcionamento desse aparelho público de saúde como Hospital Geral para a Zona Oeste, atualmente sem nenhum hospital público de referência.
AUTOR DA PROPOSTA	Comitê de Defesa do Hospital Sorocabana

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A reabertura total do Hospital depende de ampla reforma para atender as resoluções da ANVISA sem as quais sua reabertura é inviável, bem como a transferência definitiva do imóvel para o patrimônio municipal, do ponto de vista jurídico. O Hospital Sorocabana está em processo de transição da assistência para não Covid-19. Está previsto 30 milhões pela Câmara Municipal destinados exclusivamente para execução do projeto básico e executivo. Após essa fase, será realizado planejamento de readequação do espaço físico para ampliação do atendimento. Todas as tratativas são dependentes da formalização da cessão do Governo do Estado para o Município de São Paulo. A PMSP está aguardando a solução jurídica definitiva para viabilizar a reforma e a reabertura, porém trata-se de um processo que se estenderá para além de 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1392
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Transferência da UBS Vila Guilhermina
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Transferir a UBS Vila Guilhermina para um espaço próprio Rua Fernão Albernaz X Av. Dr. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, 1450, área municipal, podendo também se instalar outros aparelhos de saúde, e com a economia do custo de aluguel do local instalado, que não atende completamente a população local e não pode ser ampliado por não ter condições.... SEI 6048021/00012237
AUTOR DA PROPOSTA	Osni

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

De acordo com avaliação técnica do terreno citado em relatório elaborado pelo engenheiro responsável pela Divisão de Obras e Manutenção da CRS Sudeste, a implantação de uma Unidade de Saúde neste local se tornaria inviável, levando em consideração a segurança dos usuários e trabalhadores, devido ao alto risco de alagamento da região.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1408
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Instação de uma UPA na Av. Governador Carvalho Pinto x R. Crubixa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalar uma UPA Unidade de Pronto Atendimento na Região, que seja de fácil acesso e que atenda nossos distritos, sugerimos area municipal Av. Governador Carvalho Pinto com a rua Crubixa, area de fácil acesso por transporte público, carros e também com capacidade para atender parte de Ermelino Matarazzo....
AUTOR DA PROPOSTA	Osni

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1413
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de um Centro de Referência ao atendimento da Mulher
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	CENTRO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DA MULHER Serviço carente e necessário á saúde da mulher, quando o atendimento era das "Diretas" tínhamos menos prejuízos, porém, agora essa especialidade tornou-se um serviço escasso e sem garantias de um acompanhamento humanizados.
AUTOR DA PROPOSTA	Creuza Dantas

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023. Ressaltamos ainda que a região do Grajaú já é coberta 100% por UBS com ESF, que fazem o acompanhamento das mulheres do território.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1450
SUBPREFEITURA	Capela do Socorro
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção do Hospital Municipal Capela do Socorro
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	HOSPITAL MUNICIPAL CAPELA DO SOCORRO A cobrança pelo hospital continua, haja vista que a mudança da nomenclatura da Rede Hora Certa para Hospital Capela do Socorro não contempla, pois, os serviços não acompanham as mudanças necessárias com as demandas que necessitam, sem levar em conta que esse equipamento utiliza os serviços no sistema de comodato, corre um risco de a instituição cessar os serviços e teríamos que procurar um novo espaço.
AUTOR DA PROPOSTA	Creuza Dantas

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Em que pese o déficit do território é preciso avaliar o município como um todo e fazer com o que os melhores fluxos entre os serviços ocorram. Desenvolvendo as expertises e potencialidades dos serviços já existentes, melhorando os fluxos e processos de trabalho em toda a rede hospitalar, uma vez que a implantação de um hospital dependerá de área pública compatível ou desapropriações para a construção do equipamento, o que envolverá recursos de grande porte. Além disso, a seleção de prioridades resultante do amplo processo de planejamento realizado pela SMS ao longo do ano de 2021 não contemplou a implementação desta iniciativa no quadriênio. Ressalta-se que a elaboração do PMS 2022-2024 foi cuidadosamente conduzida segundo metodologia própria da SMS, que envolveu a participação social e o diálogo com a sociedade civil, resultando num documento legítimo e robusto. Dada a extensão desse processo de planejamento recém-finalizado, a SMS entende que não cabe revisão de suas prioridades para 2023. Portanto, a proposta é inviável, do ponto de vista técnico, para 2023.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica. No entanto, ressaltamos que a SMS assumiu o compromisso de reformar 7 hospitais neste quadriênio, conforme meta 4c do Programa de Metas 2021-2024.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1526
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Implementar um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no JD. STO. EDUARDO
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	IMPLANTAR 1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). NO BAIRRO DO JD STO EDUARDO Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida.
AUTOR DA PROPOSTA	ZUM

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Considerando a distribuição espacial de equipamentos de referência da rede de atenção psicossocial no território e avaliação de necessidades de ampliação da cobertura na cidade, não há previsão de implantação de novo CAPS no território indicado pela proposta.

Critério Orçamentário

Conforme programação de entregas do Programa de Metas 2021-2024, não há previsão de implantação de novo CAPS no território indicado pela proposta e, dada a limitação de recursos financeiros, não há disponibilidade orçamentária para execução da proposta em 2023, uma vez que essa implantação representaria um aumento extraordinário de despesas na ordem de R\$ 3.500.000,00.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1580
SUBPREFEITURA	Aricanduva/Formosa/Carrão
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do atendimento domiciliar por equipes de saúde
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	AMPLIAR ATENDIMENTO DOMICILIAR POR MEIO DE EQUIPES DE SAÚDE , PARA OS BAIRROS DE JD STO EDUARDO , JD VILA FORMOSA , JD RECORD , VILA ANTONIETA , VILA RICA, VILA NOVA YORK. Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida.
AUTOR DA PROPOSTA	ZUM

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Equipes de estratégia de saúde da família já foram implantadas nessa região, nas unidades Guarani e Antonieta no ano de 2021. As unidades Jd Iva e Nova já contam com ESF em 100% do seu território.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1992
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Contratação de médicos geriatras em todas as UBSs de Sapopemba
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Implantação de proposta orçamentária para implantação de equipes de médico geriatra para população de Sapopemba em todas UBS de Sapopemba com objetivo de desenvolvimento preventivo da saúde e diagnóstico de doenças e tratamento para idosos, visto que há falta desse especialista nas UBS de Sapopemba
AUTOR DA PROPOSTA	André Manoel

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Com base nas diretrizes gerais da Atenção Básica, em relação a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa, ressaltamos que as UBSs e suas equipes são a base ordenadora do fluxo de atenção à saúde da Pessoa Idosa, além das ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável. O médico geriatra, por sua vez, atua na atenção especializada, prestando assistência aos casos de maior complexidade encaminhados por toda a rede de Atenção primária. Por esse motivo, as diretrizes da Atenção Básica não contemplam a lotação de médicos geriatras nas UBSs. Esses profissionais atuam na atenção especializada, URSIs e PAIs.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	2013
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de equipe especialista em Geriatria para a Vila Prudente
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Solicitação de pedido de proposta orçamentária para implantação de equipe especialista em médico geriatra para população de Vila Prudente, implantação de médico geriatra em todas UBS de VILA prudente, visto que não temos essa especialidade para a população idosa de VILA prudente, sua implantação irá proporcionar melhoria da saúde do idoso com diagnóstico, prevenção feito por médico especialista
AUTOR DA PROPOSTA	André Manoel

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Com base nas diretrizes gerais da Atenção Básica, em relação a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa, ressaltamos que as UBSs e suas equipes são a base ordenadora do fluxo de atenção à saúde da Pessoa Idosa, além das ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável. O médico geriatra, por sua vez, atua na atenção especializada, prestando assistência aos casos de maior complexidade encaminhados por toda a rede de Atenção primária. Por esse motivo, as diretrizes da Atenção Básica não contemplam a lotação de médicos geriatras nas UBSs. Esses profissionais atuam na atenção especializada, URSIs e PAIs.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	697
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Mais investimento em policiamento e segurança
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Nosso maior problema é a segurança, peço investimentos na área de segurança, mais policiamento.
AUTOR DA PROPOSTA	lumontechiesi

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	GUARDA CIVIL METROPOLITANA SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMANDO OPERACIONAL SUL INSPETORIA REGIONAL IPIRANGA
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico
UGCM:

Após análise técnica da IR-PE, a chefia esclareceu que no momento o efetivo é de 128 GCMs, contudo, apenas 70 GCMs estão sendo empenhados, uma vez que 12% deste montante encontra-se afastado.

Quanto aos equipamentos, a unidade possui 04 VTRs .

Há também uma grande demanda de solicitações de Policiamento advindas mediante o sistema SEI, CONSEGs, Subprefeitura e Comando Operacional em geral.

Na medida do possível todas as demandas são respondidas, porém para um aprimoramento na execução das mesmas, é necessário um número maior de efetivo para proporcionar maior eficácia no policiamento, minimizando ainda mais os índices de criminalidade e contribuindo para a segurança da população daquela região (Ipiranga).

Após análise jurídica, não vislumbraram óbices ao atendimento da proposta em referência, haja vista que está inserida dentro do escopo, atribuições e competência da Guarda Civil Metropolitana – GCM.

Critério Orçamentário

Quanto ao aspecto orçamentário, no caso da viabilidade da proposta, não haveria despesas a serem apontadas, uma vez que o proposto já está inserido nas atribuições da Guarda Civil Metropolitana.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS))
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal de Saúde, de Habitação etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1719
SUBPREFEITURA	Penha
TÍTULO DA PROPOSTA	Policiamento nos bairros
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Propomos e solicitamos que haja mais policiamento nos bairros, especialmente na Vila Ré, onde, após construção de novos condomínios, houve aumento substancial de invasões a domicílios com furtos e assaltos. Para que haja o devido Policiamento nos bairros, a Prefeitura Municipal pode/deve contratar e treinar mais policiais.
AUTOR DA PROPOSTA	Márcia Emília Rodrigues

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	GUARDA CIVIL METROPOLITANA SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMANDO OPERACIONAL LESTE INSPETORIA REGINAL PENHA
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico

UGCM

Segundo informações da unidade, a Inspetoria Regional Penha conta hoje com efetivo de 102 GCM's, sendo 56 efetivo prontos para o serviço operacional, divididos entre 04 plantões diuturnamente, para cumprir as demandas da unidade com 4 viaturas, atendendo os distritos da Penha de França, Cangaíba, Vila Matilde e Arthur Alvim, onde está localizada a região da Vila Ré.

Para atender as necessidades da Vila Ré, assim como dos outros distritos de responsabilidade da unidade, é necessário o aumento dos recursos humanos da IR-PE, com mais 2 (duas) viaturas, sendo (1) uma para suprir a capacidade do serviço ordinário, com efetivo para compor os 4 (quatro) plantões, no total de (12) doze GCMs prontos e (1) uma viatura para permanecer a disposição do serviço DEAC, o qual também se faz necessário solicitar, aumento de vagas acompanhando o aumento da quantidade de postos, que eram cobertos pelas vagas DEAC, outrora destinadas as unidades IR-IQ, IR-AF e IR-EM.

A viabilidade de implementação da proposta do munícipe está em intensificar no ano de 2023, com o aumento de efetivo e recursos da unidade Inspetoria Regional Penha, os patrulhamentos dos logradouros da Vila Ré, quando em ronda pelos postos municipais, tais como a UBS Vila Granada, AMA Burgo Paulista, CEI Vovó Luzia, CEI José Bustamante, CEI Zaqueu, Ciclovía Calim Eid entre outras unidades municipais e circuitos prioritários da região, com o objetivo de coibir os crimes de oportunidade, aumentando a sensação de segurança dos munícipes.

Considerando a Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014, Art. 3º “São princípios mínimos de atuação das guardas municipais: Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento”.

Nesse sentido, conforme os incisos II, III e IV da referida lei, as competências e atribuições da Guarda Civil Metropolitana estão baseados nas ações de proteção preventiva para inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, atuando preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, colaborando de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

Pela competência no policiamento ostensivo e na proteção ao patrimônio particular, seria oportuno oficiar a Polícia Militar, pois existe uma companhia na Vila Ré, na rua Nhatumani, bem como a proximidade do CPAM-4 e 2º BPM, na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Cabe ressaltar que o evento de mudanças das novas divisões das áreas das Inspetorias Regionais relacionados a área das Subprefeituras, publicado em 31 de março de 2022 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, trouxe para a Inspetoria Regional Penha um aumento da quantidade de postos em aproximadamente 120%, passando de 154 para 338 postos, só da educação foram de 40 para 104 unidades escolares, sendo que as maiores demandas prioritárias, as EMEFs, aumentaram em número de 6 para 18 unidades.

Salientando que para a viabilização da proposta do munícipe com a contratação e treinamento de novos agentes da GCM, a unidade não tem competência para fazer tal gestão, ficando a critério da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana.

Após análise jurídica, não vislumbraram óbices ao atendimento da proposta em referência, haja vista que está inserida dentro do escopo, atribuições e competência da Guarda Civil Metropolitana – GCM.

Critério Orçamentário

Quanto ao aspecto orçamentário, no caso da viabilidade da proposta, não haveria despesas a serem apontadas, uma vez que o proposto já está inserido nas atribuições da Guarda Civil Metropolitana.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?

Sim, parcialmente;
 Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	384
SUBPREFEITURA	Itaim Paulista
TÍTULO DA PROPOSTA	Criação de um EcoPonto na região Tiburcio de Souza
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Criação de EcoPonto na região da Tiburcio de Souza, próximo à Coca-cola, pois muitas ruas estão servindo para descartes irregulares de lixos e entulhos.
AUTOR DA PROPOSTA	Jefferson Souza Bezerra

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SELIMP
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

A pesquisa por novas áreas para implantação de ecoponto leva em consideração um raio de 1 km de cobertura das unidades existentes, para que seja priorizado o espalhamento dos ecopontos no município, e posteriormente o adensamento. A região indicada está no raio de cobertura do Ecoponto Jardim Indaiá, inaugurado em 11/08/2021. Além disso, não há áreas públicas disponíveis nas proximidades.

Critério Orçamentário

Prejudicado em razão da inviabilidade técnica

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
------------------------------------	---

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	398
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Canalização de esgoto na R. Guerra
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Boa tarde, responsáveis pela prefeitura de Pirituba, me chamo Weslei Teles da Costa e gostaria de deixar registrado meu pedido de canalização do esgoto localizado na região de Pirituba no endereço Rua do Guerra, 02952-110, SP. Infelizmente não consegui deixar meu pedido registrado na audiência pública por conta do meu trabalho na qual exerço no momento de free lance, e gostaria muito que a prefeitura discutisse a respeito deste assunto porque todos os moradores da região querem a canalização do esgoto em questão.
AUTOR DA PROPOSTA	Weslei Teles da Costa

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Esclarecemos que a presente intervenção não é atribuição municipal, mas sim do Governo do Estado, através da SABESP.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	563
SUBPREFEITURA	Mooca
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinação correta dos resíduos têxteis (parcerias e campanhas)
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proposta completa em anexo. - Resíduos têxteis Parceria de lojistas dos bairros do Brás e Pari com cooperativas de catadores de materiais recicláveis e prefeitura para destinação correta dos resíduos têxteis gerados na região. Campanha de conscientização dos lojistas e munícipes quanto à importância da correta destinação destes resíduos
AUTOR DA PROPOSTA	Yhf

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB/SELIMP e SGM/SPRegula)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SELIMP
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta depende de parceria com empresas/entidades que fazem a reciclagem do material (SP-Regula). Sendo possível a parceria, a proposta se mostra parcialmente viável, alinhada com a meta de recebimento de novos tipos de resíduos nos ecopontos, sendo os Grandes Geradores de resíduos responsáveis pela destinação correta dos seus resíduos.

Critério Orçamentário

O modelo pretendido de recepção de novos resíduos nos ecoponto é baseado em parcerias com empresas/entidades recicladoras, permitindo a estas o uso de espaço nos ecopontos para a colocação de caixas coletoras de sua responsabilidade.

O uso do espaço permite à recicladora a capilarização de sua rede coletora, sem custos adicionais à operação dos ecopontos.

A definir quantos ecopontos receberão este tipo de resíduo.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	649
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Recapeamento das Ruas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	<p>Recapeamento de ruas!</p> <p>A "smsub" implementou em 2021 o sist. Geovista, plataforma que faz o mapeamento e identifica a qualidade das vias. 88% das vias já foram monitoras, porém na prática não se vê obras de recapeamento sendo feitas. Em 2020 ano eleitoral 336Km de vias foram recapeadas e em 2021 0Km (fonte G1).</p> <p>Campo Limpo: R. Carlos Magalhães / R. Mario Linhares / R. Chimarrão / R. Catuá / R. Claretiana / R. Chicó Lupiã;</p> <p>Vila Andrade: R. Chapada Velha / Av. Giovanni Gronchi / R. José da Silva Ribeiro.</p>
AUTOR DA PROPOSTA	Pedro H.

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Tendo em vista a referida proposta realizada por Município de indicação dos serviços de "recapeamento" nas vias Rua Carlos Magalhães, R. Mario Linhares, R. Chimarrão, R. Catuá, R. Claretiana, R. Chicó Lupiã, R. Chapada Velha, Av. Giovanni Gronchi, R. José da Silva Ribeiro, cumpre-nos esclarecer que no ano de 2020 foram executados os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária em um trecho da Avenida Giovanni Gronchi, bem como, que a execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária ocorrerá em todas as regiões da Cidade de São Paulo e os trechos de vias não previstos no Decreto nº 61.417 de 3 de Junho de 2022 serão selecionados dentre as vias elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos no Edital de Licitação, priorizando preliminarmente aquelas vias em que há maior incidência de demandas, bem como as que apresentem pavimento em estado de deterioração elevado quando em comparação com as demais vias.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	650
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Aperfeiçoamento da infraestrutura dos distritos Pedreira e Cidade Ademar
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Melhorias na infraestrutura dos 2 distritos de Cidade Ademar e Pedreira. 1° Cidade Ademar • Implantação do portal #Eu♥CidadeAdemar • Alterações de rotas, estratégicas! Em vias de ligação melhorar com sinalização e faixas. • Melhoramento viário para desafogar o trânsito da região da Avenida Yervant Kissajikian • Verticalização no centro de Vila Missionária, diminuindo a calçada, implantação de melhoramento na apresentação do local com árvores no canteiro central. • Pavimentação de diversas vias, próximo a torre de alta tensão 2° Pedreira • Implantação do portal #Eu♥Pedreira • Trânsito impraticável nos trechos do Colégio Deputado João Sussumu Hirata até o Mercado Público • Trânsito impraticável no, na Avenida Ângelo Cristianini com a Rua Guaicuri
AUTOR DA PROPOSTA	Cícero Aparecido da Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB e SMT)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta não aplicável com relação à pavimentação de diversas vias, devido à necessidade de definição sobre a regularidade das mesmas.
Com relação à implantação dos portais “Eu Amo Pedreira/Eu Amo Cidade Ademar”, a proposta é inviável por não estar no escopo das atribuições da SMSUB.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	696
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Completar recapeamento na Av. Raimundo P. de Magalhães
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Foi iniciado o recapeamento da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, iniciando perto do Shopping Tietê Plaza, até o sentido Bairro, parando perto do número 6.600. Porém até o momento não iniciaram as Obras no restante da avenida, sentido Jaraguá. O estado do asfalto é lamentável, onde há mais buracos do que o próprio asfalto. Mesmo sabendo que a avenida é extremamente grande, há anos os moradores aguardam um novo asfalto. E não, os moradores e trabalhadores que precisam passar por esse avenida, não querem um tapa-buraco, queremos um asfalto novo! pois pelo estado que se encontra esse asfalto, somente com um recapeamento.
AUTOR DA PROPOSTA	Roseli Machado de Souza

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Tendo em vista a referida proposta realizada por Município de ""recapeamento"" na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, informamos que a referida via encontra-se entre a vias a serem priorizadas para a realização dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, conforme prevê o Decreto nº 50.917 de 13 de Outubro de 2019, sendo iniciada a execução do referido serviço em Junho de 2022 em ambos os sentidos do trecho da R. Gonsalves de Barros até a Av. Fiorelli Peccicacco.

Critério Orçamentário

Prejudicado em razão da inviabilidade técnica

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	737
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação de uma coleta seletiva na região
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	<p>Implantar coleta seletiva na região da Subprefeitura de Pinheiros. Coleta seletiva de resíduos orgânicos domiciliares nos condomínios, coleta seletiva de garrafas nas ruas e praças com concentração de bares (em convênio com os estabelecimentos), coleta seletiva de recicláveis em conjunto com cooperativa de catadores nos condomínios.</p> <p>A coleta seletiva de resíduos orgânicos domiciliares diminuiria o volume de resíduos encaminhados para os aterros sanitários. Os resíduos serão encaminhados para os Pátios de Compostagem. Como há um no bairro da Lapa o custo do transporte não seria elevado. Medida complementar ao Projeto Feiras Livres e Sustentáveis da Amlurb.</p> <p>A coleta de garrafas se faz necessária porque é um resíduo pouco coletado pelos catadores e há um acúmulo de garrafas nas proximidades dos bares, principalmente sábados e domingos pela manhã.</p>
AUTOR DA PROPOSTA	IvoFOLiveira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (obs: ficha de proposta encaminhada para SMSUB/SELIMP e SGM/SPRegula)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SELIMP
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Atualmente a política de coleta seletiva (recicláveis), resíduos orgânicos domiciliares e cooperativas é de competência da SP - Regula.

Os pátios de compostagem foram concebidos para tratamento dos resíduos das feiras (frutas, legumes e verduras) e dos serviços de poda e capinação de áreas verdes, gerando composto com qualidades adequadas ao uso na produção de alimentos. Sua estrutura e processo atuais não são adequados ao recebimento de resíduos domiciliares, que poderia ocasionar queda na qualidade do composto gerado, limitando sua utilização.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	765
SUBPREFEITURA	Sapopemba
TÍTULO DA PROPOSTA	Instalação de pátios de compostagem orgânicos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	<p>Sugestão de Pátio de Compostagem de Orgânicos assim como existe em São Mateus, destinando principalmente resíduos orgânicos.</p> <p>SUGESTAO DE LOCAL AV ARQUITETO VILA NOVA ARTIGAS (AO LADO DO 1653) - AO LADO DO POSTO IPIRANGA</p> <p>O projeto se inicia nas feiras com a participação das equipes de educação ambiental das empresas de varrição, que orientam os feirantes a participarem do projeto.</p> <p>Chegando no pátio, esses resíduos são misturados com restos de poda de árvore picada e palha. Por fim, esses resíduos são transformados em composto orgânico de qualidade, que são distribuídos gratuitamente à população</p>
AUTOR DA PROPOSTA	Victor Fernandes Aviles

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SELIMP
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A Zona Leste conta atualmente com 2 pátios de compostagem, nas subprefeituras de São Mateus e de Ermelino Matarazzo, que recebem resíduos de feiras de toda a região. A expansão do projeto visa às regiões mais distantes dos pátios em operação atualmente. Adicionalmente, o local indicado é constituído por terreno particular. Damos preferência a áreas públicas como meio de reduzir os custos de implantação do equipamento público.

Critério Orçamentário

Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	850
SUBPREFEITURA	Vila Mariana
TÍTULO DA PROPOSTA	Revitalização do Largo Ana Rosa
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Revitalização do Largo Ana Rosa, ocupando seus espaços com feiras e atividades culturais.
AUTOR DA PROPOSTA	Denise Delfim

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta inviável, devido à destinação do espaço público. O local é área destinada a circulação de pedestres que fazem embarque e desembarque de transporte coletivo, inclusive em caso desocupação destes espaços livres para bolsão de espera para embarque e desembarque.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	895
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Pátio de Compostagem
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Pátio de Compostagem - Os Pátios realizam a compostagem dos resíduos orgânicos das feiras livres e poda urbana de São Paulo, com perspectiva de ampliação do programa prevista no Programa de Metas (Meta 69). É preciso prever recursos para garantir a implantação de novos pátios buscando desviar dos aterros sanitários os resíduos orgânicos gerados nas feiras livres e poda urbana das subprefeituras. A implantação de pátio de compostagem na Subprefeitura do Ipiranga visa atender as feiras livres da região sudeste, abrangendo as subprefeituras Cidade Ademar, Jabaquara, Vila Mariana, Ipiranga, Vila Prudente e Aricanduva/Formosa/Carrão. Esta proposta inclusive foi aprovada no orçamento cidadão de 2022 (código da proposta 104), porém, não foi implantada.
AUTOR DA PROPOSTA	Campanha São Paulo Composta e Cultiva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Proposta não apresenta restrição técnica, uma vez que a implantação deste equipamento proporcionará melhor aproveitamento dos resíduos gerados trazendo um ganho para a região com relação ao reaproveitamento e utilização do material produzido. No entanto, neste momento não é possível assumir um compromisso em razão da dificuldade de encontrar área pública tecnicamente viável para operação do Pátio.

Critério Orçamentário

Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	993
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Recapeamento da Av. Eulina e da R. Barão de São Luiz
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Venho através desta sugerir e solicitar Recapeamento Asfáltico da Avenida Eulina no Bairro do limão e de suma urgência até porque já se faz necessário, Também outra Rua de extrema importância a Rua Barão de São Luiz localizado também no bairro do limão. No mais meus agradecimentos.
AUTOR DA PROPOSTA	Carlos Augusto da Cunha Silva

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Cumpra-se esclarecer que a prestação dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária ocorrerá em todas as regiões da Cidade de São Paulo, e que a priorização de quais trechos de vias receberão tais serviços dar-se-á a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como à alínea "c" do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, a fim de que se possa determinar a referida ordem de priorização dos referidos trechos de vias em que os serviços serão executados no decorrer do Programa.

Informamos que os trechos de vias não previstos no Decreto nº 61.417 de 3 de Junho de 2022 serão selecionados dentre as vias elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos no Edital de Licitação, priorizando preliminarmente aquelas vias em que há maior incidência de demandas, bem como as que apresentem pavimento em estado de deterioração elevado quando em comparação com as demais vias.

Critério Orçamentário

Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1041
SUBPREFEITURA	Lapa
TÍTULO DA PROPOSTA	Desapropriação do terreno na Av. Pompeia e ampliação da Pç. Homero Silva
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliação da Pça Homero Silva/ Pça das Nascentes Considerando o manifesto interesse da população, que por mais de 13 anos vem cuidando e preservando o espaço, e que reivindica a ampliação do local por meio da desapropriação e incorporação de um terreno na Av. Pompeia n° 2153 e sequenciais, cuja obra se encontra embargada pelo ministério público por impactar diretamente nas nascentes e lençol freático das imediações da praça. Considerando as recomendações dos PDE, Plano de drenagem, Novo Código Florestal, Planclima, e outros planos ambientais, que preconiza a ampliação de áreas permeáveis e demarcação de APP. Proponho a desapropriação e incorporação do terreno da Av. Pompeia, 2153 e sequenciais, ao perímetro da praça Homero Silva, com projeto paisagístico que preserve e otimize suas áreas verdes e de lazer.
AUTOR DA PROPOSTA	Edu Mello

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Proposta tecnicamente inviável por motivo do respectivo terreno ser propriedade particular

Critério Orçamentário

Prejudicado em razão da inviabilidade técnica

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1356
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Projeto de drenagem sustentável no entorno do Córrego Ibiraporã
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Projeto de Drenagem Sustentável através de infraestrutura verde e azul no entorno do Córrego Ibiraporã (Charque Grande) com objetivos: contenção das águas urbanas(dnchentes) nas épocas de chuva, preservação ambiental e gestão da água limpa (em abundância na região), com economia de recursos.
AUTOR DA PROPOSTA	Silvana Rafael Alves Pereira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (obs: ficha encaminhada para SMSUB e SIURB)
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta é bastante abrangente e sua implementação demanda análises detalhadas para inclusão no cronograma de obras municipais. A proposta será encaminhada para as Secretarias responsáveis pela elaboração desta análise (SIURB, SMSUB, SVMA, SMUL), mas no âmbito do Orçamento Cidadão não é possível assumir um compromisso de implementação. Proposta considerada inviável.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1541
SUBPREFEITURA	Jabaquara
TÍTULO DA PROPOSTA	Instalação de 3 Ecopontos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Instalação de mais 3 Ecopontos no Distrito do Jabaquara Justificativa: O Conselho Regional do Meio Ambiente do Jabaquara, atendendo sua missão faz esta proposta. Visando a “sustentabilidade dos recursos naturais” propomos maior qualificação do Sistema de Limpeza Urbana. Neste sentido a população deve ser esclarecida sobre a importância da “coleta seletiva” dos resíduos sólidos. Propomos a instalação urgente de mais 03 Ecopontos a serem instalados em localidades que tem detectados pontos viciados de descarte irregular de resíduos sólidos.
AUTOR DA PROPOSTA	Jânio Ribeiro Coutinho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SELIMP
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A implantação de novos ecoponto na cidade tem como principal dificuldade a indicação de área pública tecnicamente viável. O Distrito do Jabaquara possui cobertura significativa, não apenas pelas 2 unidades em operação no seu território, mas também por 2 unidades em subprefeituras vizinhas, próximas à divisa.
Devido a escassez de áreas públicas disponíveis, no momento a prioridade é de expansão de ecopontos às regiões com pouca cobertura.

Critério Orçamentário

Orçamento vinculado ao critério técnico

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1713
SUBPREFEITURA	Vila Maria/Vila Guilherme
TÍTULO DA PROPOSTA	Aprimorar os programas para compostagem de resíduos de feiras e podas urbanas
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Aprimorar os programas voltados à compostagem de resíduos orgânicos de feiras e podas urbanas da capital por meio do incremento da infraestrutura e logística com a dotação de uma unidade de compostagem em cada subprefeitura e recursos humanos adequados, divulgação e criação de estratégias de distribuição do composto para as hortas dos territórios,
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	SELIMP
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Em vista da escassez de áreas públicas adequadas e disponíveis para a implantação de pátios de compostagem, a estratégia de expansão do programa deve visar às regiões mais distantes das unidades atuais e com demanda para o fomento da agricultura urbana. Atualmente é inviável a implantação de um pátio de compostagem em cada subprefeitura.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1976
SUBPREFEITURA	Vila Prudente
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de sacolões municipais para, pelo menos, 1 por Subprefeitura
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Ampliar a rede de sacolões municipais para, pelo menos, 1 por subprefeitura, disponibilizando 30% de permissões para produtores ou comerciantes que comercializem alimentos da agricultura familiar e orgânica ou em transição.
AUTOR DA PROPOSTA	Vera Helena Lessa Villela

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Entendemos não haver viabilidade da proposta por falta de espaço e recurso orçamentário para execução.

Critério Orçamentário

Por se tratar de um projeto que não estava previsto, não será possível nesse momento mensurar o quantitativo de verba necessária para a execução do mesmo.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	489
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Proteção de nascente na rua Saturnino dos Santos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proteção de nascente na Rua Saturnino dos Santos próximo da Rua Saióá para evitar a construção de conjuntos residenciais e comerciais verticais na área envoltória em um raio de 50 m de acordo com o Código Florestal (Lei 12.651/12) prevendo os impactos ambientais nocivos à saúde.
AUTOR DA PROPOSTA	Thiago Santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Obs: Proposta encaminhada também para SVMA e SIURB.
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Considerando a proposta apresentada pelo munícipe, que pede proteção de nascente na rua Saturnino dos Santos, e analisando a sua validade técnica, temos que:

- 1) Conforme informado na própria proposta, o Código Florestal (Lei Federal 12.651/12) já imputa em seu Artigo 4º a proteção de nascentes através da demarcação de áreas de preservação permanente dentro do raio de 50 metros;
- 2) Para estas áreas, são previstos instrumentos de gestão ambiental que qualificam a ocupação destas áreas dentro dos âmbitos legais do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 16.050/2014) bem como de outras legislações;
- 3) Para além destes instrumentos, existem outras formas de preservação de espaços livres e áreas verdes que, no entanto, não foram estabelecidas dentro do contexto da proposta realizada. Face a tais considerações e tendo em vista a análise individualizada do licenciamento de obras de construção civil, entende-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual não é o instrumento apropriado para resguardar a pretensão do munícipe, o que torna inviável a presente proposta.

Critério Orçamentário

Análise prejudicada devido à inviabilidade técnica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DADOS DA PROPOSTA

PROPOSTA N°	111
SUBPREFEITURA	Campo Limpo
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do Parque Cabeceira do Caboré
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Parque Cabeceira do Caboré (PL 77/ 2020) Nós moradores da Vila Andrade / Vila Suzana e adjacências, vimos propor a implantação do Parque Cabeceira do Caboré. Mesmo porque uma das nascentes do Parque Quadro 7 PDE - PQ - BT - 20 , Parque Pires Caboré, nasce dentro da área do Parque Cabeceira do Caboré, área rica em fauna e flora (PMMA). ODS 15.1.1
AUTOR DA PROPOSTA	Sandra Carvalho

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA
Critério Técnico/Jurídico:

Não há parque planejado para o local no quadro 7 do PDE 2014. Não há em SVMA/CPA estudos desenvolvidos para o local, portanto no momento, não temos dados que possibilitem a indicação de viabilidade. A área indicada no PL 77/2020 é de propriedade privada.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	387
SUBPREFEITURA	Pirituba/Jaraguá
TÍTULO DA PROPOSTA	Ampliação do parque Toronto e aumento no número de equipamentos esportivos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proposta para a região pirituba- jaraguá - a ampliação de parques como o Toronto, verificando a viabilidade para o terreno que fica ao lado do Shopping tiete plaza, assim tornando maior o acesso ao parque , trazendo quadras de esporte, quadras de área , ciclovias .espaço cultural , salão de exposições. o acesso para este novo espaço ampliado seria através de uma ponto cruzando a rodovia (ponte com características de Jardim)
AUTOR DA PROPOSTA	Jeferson Francisco dos santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Inviável. Não há previsão de ampliação do Parque Cidade de Toronto pela CGPABI, tampouco pelo Plano Diretor. Considerando que estamos tratando do orçamento de um único exercício, ainda que houvesse interesse numa eventual desapropriação, não haveria tempo hábil para realizar todas as etapas do processo de implantação de um parque.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não

Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	489
SUBPREFEITURA	Ipiranga
TÍTULO DA PROPOSTA	Proteção de nascente na rua Saturnino dos Santos
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Proteção de nascente na Rua Saturnino dos Santos próximo da Rua Saioá para evitar a construção de conjuntos residenciais e comerciais verticais na área envoltória em um raio de 50 m de acordo com o Código Florestal (Lei 12.651/12) prevendo os impactos ambientais nocivos à saúde.
AUTOR DA PROPOSTA	Thiago Santos

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Obs.: Proposta encaminhada também para SIURB e SMUL.
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

A proposta em tela não cabe à SVMA por não configurar área sob a tutela administrativa da Secretaria. A nascente encontra-se, nos termos da proposta, em área situada na Subprefeitura do Ipiranga. Entendemos que a intervenção requerida não compete à SVMA e pode ser mais coadunada com as atribuições de SIURB, em particular a LEI Nº 8.658 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977, conforme os dispositivos sobre “ser responsável pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais; fiscalizar e acompanhar as obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias; e promover a contenção de margens de córregos”. Ademais, a intervenção pode estar mais afeita também à SMSUB, a exemplo do DECRETO Nº 59.775 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, que indica atribuições que podem estar relacionadas, como o “Art. 18. A Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS tem as seguintes atribuições: I - assessorar o Secretário nos assuntos relacionados à normatização e execução de serviços e atividades de zeladoria urbana de competência da SMSUB e das Subprefeituras, referentes: a) à manutenção da infraestrutura urbana; c) a obras emergenciais e de risco; e d) a outros serviços e obras relativas à zeladoria urbana da cidade.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	681
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Implantação do Parque Linear Água Preta
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	Parque Linear Água Preta Constituição de parque Linear ao longo de córrego que corre da Rua Comendador José Kalil/ Rua Nove de Novembro, cruzando a Avenida Parada Pinto e correndo paralela a Rua Oliveira Martins até a Rua Afonso Lopes Vieira.
AUTOR DA PROPOSTA	Christian Sznick

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Inviável pois não está previsto no PDE 2014. Recomendamos que a proposta seja primeiro incluída na revisão do PDE 2024, para posteriormente iniciar sua proposta orçamentária.

Critério Orçamentário

A proposta é tecnicamente inviável e, portanto, o critério orçamentário não se aplica.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não

Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável
COMPROMISSO	
<p>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).</p>	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1049
SUBPREFEITURA	Butantã
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinação de 1% do orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente, de Parques, Praças e Áreas Verdes defende a destinação e aplicação de 1% do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais; e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (subprefeituras) relacionados a Praças, Áreas Verdes e Educação Ambiental; também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento, no uso público e social (Proposta Fórum verde) em todas as Subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	Maria Angélica Oliveira

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1320
SUBPREFEITURA	Santo Amaro
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes defende a destinação de 1 % do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais; e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (subprefeituras) relacionados a Praças, Áreas Verdes e Educação Ambiental; também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento, no uso público e social (Proposta fórum verde) em todas as Subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	maria do carmo lotfi

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2023).

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1328
SUBPREFEITURA	Pinheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes defende a destinação e aplicação de 1% do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais, e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (Subprefeituras) relacionados a praças, áreas verdes e educação ambiental. Também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento e uso público e social (proposta Fórum Verde) em todas as subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	Débora Iacono

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1336
SUBPREFEITURA	Casa Verde
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes defende a destinação e aplicação de 1% do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais, e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (Subprefeituras) relacionados a praças, áreas verdes e educação ambiental. Também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento e uso público e social (proposta Fórum Verde) em todas as subprefeituras!
AUTOR DA PROPOSTA	Débora Iacono

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE	
Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final viável , é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.	
Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1343
SUBPREFEITURA	Parelheiros
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente defende a destinação de 1 % do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais e em programas, projetos e propostas nas subprefeituras, relacionados a Praças, Áreas Verdes e Educação Ambiental; também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos e recursos humanos para pleno funcionamento, no uso público (Proposta forum verde) em todo o município.
AUTOR DA PROPOSTA	Mila Maluhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a PdM)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1350
SUBPREFEITURA	Cidade Ademar
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes defende a destinação de 1 % do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais; e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (subprefeituras) relacionados a Praças, Áreas Verdes e Educação Ambiental; também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento, no uso público e social (Proposta forum verde) em todas as Subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	Mila Maluhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1354
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes defende a destinação de 1 % do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais; e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (subprefeituras) relacionados a Praças, Áreas Verdes e Educação Ambiental; também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento, no uso público e social (Proposta fórum verde) em todas as Subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	Mila Maluhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORÇÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/ODS)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1361
SUBPREFEITURA	Freguesia/Brasilândia
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes defende a destinação e aplicação de 1% do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais, e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (Subprefeituras) relacionados a praças, áreas verdes e educação ambiental. Também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento e uso público e social (proposta Fórum Verde) em todas as subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	Mila Maluhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 –
	31/08/23 –
	31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).

DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA N°	1362
SUBPREFEITURA	Cidade Tiradentes
TÍTULO DA PROPOSTA	Destinar 1% do Orçamento para áreas verdes
DESCRIPTIVO DA PROPOSTA	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes defende a destinação e aplicação de 1% do Orçamento Municipal em implantação e conservação de parques municipais e naturais, e em programas, projetos e propostas nas regiões da cidade (Subprefeituras) relacionados a praças, áreas verdes e educação ambiental. Também defende a implementação de novos programas de requalificação e melhorias de equipamentos com quadro (recursos humanos) para pleno funcionamento e uso público e social (proposta Fórum Verde) em todas as subprefeituras.
AUTOR DA PROPOSTA	Mila Maluhy

<i>Secretaria municipal responsável pela análise</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
<i>Se aplicável, indicar subprefeitura ou entidade de administração indireta corresponsável pela análise</i>	
<i>Obs: esta ficha foi enviada pela Secretaria da Fazenda ao Coordenador do Grupo de Planejamento da Secretaria indicada acima em 22/jun/2022</i>	

ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério Técnico/Jurídico:

Parcialmente viável. A partir do exercício de 2022, a SVMA passou a contar com R\$ 504.239.384,00 orçados, sendo, R\$441.615.765,00 oriundos do tesouro municipal e R\$62.623.619,00 oriundos de fundos municipais, isso representou um aumento de 80,44% em relação à 2021. Em que pese entendermos ser importante a ampliação do orçamento, o aumento recente previsto no PPA22-25 fez com que a SVMA conseguisse se reorganizar e recuperar fôlego de investimentos e garantir o custeio dos parques municipais e suas demais unidades. Além disso, estamos reorganizando equipes e recebendo novos servidores municipais para garantir a execução orçamentária. Importante ressaltar que as Subprefeituras também possuem recursos destinados à conservação de áreas verdes que também devem ser consideradas. Registre-se, ainda, que tal proposta depende de aval último que não cabe à SVMA exclusivamente. Em síntese, é possível inferir que eventual incremento dessa magnitude demandaria ajustes estruturais e pessoais significativos, sem os quais a capacidade técnica de execução desses valores resultaria inviabilizada.

Critério Orçamentário

Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.

QUADRO-RESUMO ANÁLISES DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico/jurídico a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input checked="" type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input type="checkbox"/> Não
Do ponto de vista orçamentário a proposta é viável?	<input type="checkbox"/> Sim, totalmente; <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Avaliação final da Proposta	<input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução <input type="checkbox"/> Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto <input checked="" type="checkbox"/> Proposta inviável

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2023. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado em 2023.

Compromisso	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2023)
Custo estimado para a execução do compromisso	(insira aqui o custo estimado para a execução do compromisso em 2023)
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	(insira aqui as dotações orçamentárias que darão suporte à implementação do compromisso, no formato XX.XX.XXXX. Se for o caso, dê preferência aos recursos de fundos)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso. Indicar o status esperado em:	30/04/23 – 31/08/23 – 31/12/23 –
Agenda Municipal 2030/ODS	(indique aqui caso a proposta seja relacionada à Agenda Municipal 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
PdM	(indique aqui caso a proposta seja relacionada ao Programa de Metas)
Plano Setorial	(indique aqui caso a proposta seja relacionada a um Plano Municipal setorial, por exemplo, Plano Municipal de Saúde, de Habitação, de Segurança Alimentar, etc).